

Informações do Arquivo

Processo TC/004701/2024

Usuário

Data de geração 09/04/2026 11:24

Total de peças neste arquivo 16

Total de peças publicadas 45

Lista de peças selecionadas para download

1. CAPA - CAPA
3. ANEXO PÚBLICO - ANEXOPUB - 508/2024
4. Relatório Preliminar - São João do Arraial_2023_relatorio OK
6. Despacho de Citação - CITAÇÃO TC 004701-2024
13. Despacho - TC 004701-2024
14. Relatório de Instrução - PM SÃO JOÃO DO ARRAIAL 2023 RELCON
16. Parecer Ministerial - 004701-2024
17. Despacho de Pauta - TC 004701-2024 1ª CAMARA VIRTUAL
19. Voto - 2024_00001_0107_0107_2025_00001.pdf
20. Extrato de Julgamento - 1ª Câmara - Extrato Julgamento - 004701 (Virtual)
22. Parecer Prévio - 1ª Câmara - PARECER PRÉVIO 052-2025 1ª CAMARA SÃO JOÃO DO
24. Extrato de Julgamento - 1ª Câmara - Extrato Julgamento - 004701
26. Despacho - TC 004701-2024
27. Parecer Prévio - 1ª Câmara - PARECER PRÉVIO 052-2025 1ª CAMARA - SÃO JOÃO DO
33. Despacho - comp de envio - Ofício nº 1422-2025-GP
34. Despacho - Processo nº 004701-2024

Isenção de Responsabilidade

Este documento contém uma cópia das peças selecionadas do respectivo protocolo no momento de sua geração. As informações contidas neste arquivo devem ser interpretadas como válidas até a data e hora do download, considerando as circunstâncias específicas de sua obtenção. A íntegra do conteúdo do protocolo está sujeita a alterações em função de eventos posteriores ao download, devendo ser certificada junto ao sistema de tramitação processual do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fonte oficial. O TCE/PI, não se responsabiliza por divergências ou desatualizações que possam ocorrer após o momento do download ou em decorrência de interpretações inadequadas das informações aqui contidas.



Processo

TC/004701/2024

Unidade Gestora

P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL

Tipo de Processo

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

Conselheiro Relator

KLEBER DANTAS EULÁLIO

Revisor

Procurador

RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS
BARBOSA

Instância

Data da Autuação

15/04/2024

Competência

Objeto

PROTOCOLO GERADO AUTOMATICAMENTE - CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023

1- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 01 - Balanço Orçamentário - 6º Bimestre	2
2- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Alterações Orçamentárias por Tipo de Crédito - Consolidado - 2023	5
3- DM_4829_412_Sao_Joao_do_Arraial_Decreto_011-23_Credito_Suplementar_pag_208	6
4- Decretos por Unidade Gestora	8
5- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Balanço Orçamentário - BO	9
6- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Receitas Tributárias e COSIP	11
7- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	12
8- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção	13
9- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre	19
10- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	23
11- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 3º Quadrimestre	26
12- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 2º Quadrimestre	27
13- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 1º Quadrimestre	28
14- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Repasse para o Legislativo	29
15- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Receita Efetiva	30
16- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Quadrimestre	31
17- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadrimestre	33
18- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal	35
19- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	38
20- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	39
21- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre	40
22- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Balanço Financeiro - BF	42
23- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Balanço Patrimonial - BP	50
24- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	56
25- P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	60
SCPI	64
27- Anexo de Metas Fiscais	75
28- Inventário Patrimonial dos Bens Móveis	88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 01 - Balanço Orçamentário - 6º Bimestre
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.000.000,00	60.578.817,36	11.413.260,52	18,84	51.860.619,69	85,61	8.718.197,67
RECEITAS CORRENTES	57.979.000,00	58.557.817,36	11.252.955,52	19,22	51.364.878,29	87,72	7.192.939,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.450.000,00	1.450.000,00	630.119,96	43,46	1.841.892,48	127,03	-391.892,48
Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	610.529,99	55,50	1.665.661,04	151,42	-565.661,04
Taxas	350.000,00	350.000,00	19.589,97	5,60	176.231,44	50,35	173.768,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	16.048,58	5,35	161.113,52	53,70	138.886,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	16.048,58	5,35	161.113,52	53,70	138.886,48
RECEITA PATRIMONIAL	72.000,00	72.000,00	123.508,35	171,54	839.474,93	1.165,94	-767.474,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	72.000,00	72.000,00	123.508,35	171,54	839.474,93	1.165,94	-767.474,93
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.897.000,00	54.475.817,36	10.483.278,63	19,24	48.522.397,36	89,07	5.953.420,00
Transferências da União e de suas Entidades	34.642.500,00	35.221.317,36	5.472.670,55	15,54	27.580.817,91	78,31	7.640.499,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.369.500,00	3.369.500,00	365.365,20	10,84	2.136.844,83	63,42	1.232.655,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.985.000,00	13.985.000,00	2.386.107,12	17,06	12.336.022,88	88,21	1.648.977,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	1.400.000,00	1.400.000,00	2.259.135,76	161,37	6.468.711,74	462,05	-5.068.711,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Morá das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.021.000,00	2.021.000,00	160.305,00	7,93	495.741,40	24,53	1.525.258,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.021.000,00	2.021.000,00	160.305,00	7,93	495.741,40	24,53	1.525.258,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.521.000,00	1.521.000,00	85.305,00	5,61	270.741,40	17,80	1.250.258,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	75.000,00	15,00	225.000,00	45,00	275.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	60.578.817,36	11.413.260,52	18,84	51.860.619,69	85,61	8.718.197,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 01 - Balanço Orçamentário - 6º Bimestre
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.000.000,00	60.578.817,36	11.413.260,52	18,84	51.860.619,69	85,61	8.718.197,67			
DÉFICIT (VI)			0,00							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	16.258.744,63	43.760.110,64	359.014,31
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	16.258.744,63	43.760.110,64	359.014,31
DESPESAS CORRENTES	50.359.000,00	55.899.517,36	9.359.405,46	42.627.651,47	13.271.865,89	9.428.501,38	42.550.219,16	13.349.298,20	42.129.956,87	77.432,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.647.500,00	30.330.700,00	5.682.954,54	23.794.137,56	6.536.562,44	5.682.954,54	23.794.137,56	6.536.562,44	23.512.639,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.701.500,00	25.560.817,36	3.676.450,92	18.833.513,91	6.727.303,45	3.745.546,84	18.756.081,60	6.804.735,76	18.617.317,03	77.432,31
DESPESAS DE CAPITAL	9.041.000,00	4.679.300,00	741.605,81	2.051.435,57	2.627.864,43	460.023,81	1.769.853,57	2.909.446,43	1.630.153,77	281.582,00
INVESTIMENTOS	8.563.000,00	4.308.300,00	703.599,44	1.746.831,89	2.561.468,11	422.017,44	1.465.249,89	2.843.050,11	1.325.550,09	281.582,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	447.000,00	340.000,00	38.006,37	304.603,68	35.396,32	38.006,37	304.603,68	35.396,32	304.603,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	16.258.744,63	43.760.110,64	359.014,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	16.258.744,63	43.760.110,64	359.014,31
SUPERÁVIT (XIII)			1.312.249,25	7.181.532,65		1.524.735,33	7.540.546,96		8.100.509,05	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.000.000,00	60.578.817,36	11.413.260,52	51.860.619,69		11.413.260,52	51.860.619,69		51.860.619,69	359.014,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (Detalhamento)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 01 - Balanço Orçamentário - 6º Bimestre
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.701.500,00	25.560.817,36	3.676.450,92	18.833.513,91	6.727.303,45	3.745.546,84	18.756.081,60	6.804.735,76	18.617.317,03	77.432,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Alterações Orçamentárias por Tipo de Crédito - Consolidado - 2023

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Alteração do Orçamento	Valor (R\$)	% Sobre a Dotação	
Dotação Inicial	60.000.000,00		
(+) Créditos Suplementares	13.747.601,00	22,91	
(+) Créditos Especiais	298.217,36	0,50	
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00	
(-) Anulações de Créditos	13.467.001,00	22,45	
= Dotação Atualizada	60.578.817,36	100,96	
(-) Despesa Empenhada	44.679.087,04	74,47	
= Dotação não utilizada	15.899.730,32	26,50	
Apuração do Limite de Abertura do Crédito Adicional Suplementar	Valor (R\$)	% Sobre a Base de	% Sobre a Dotação
Dotação inicial (a)	60.000.000,00		
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00		0,00
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	60.000.000,00		100,00
Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado	30.000.000,00	50,00	50,00
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	13.747.601,00	22,91	22,91
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em lei específica (f)	0,00	0,00	0,00
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	0,00	0,00	0,00
Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)	13.747.601,00	22,91	22,91
Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)	16.252.399,00	27,09	27,09

Id:07383CCC45B1EC13

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
 Avenida Principal
 01612609/0001-84 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$629.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
77	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	53.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
161	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
896	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	14.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 621	00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000		Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
327	12.361.0030.2202.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 571	00
	571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000		Não se aplica		
389	12.385.0035.1260.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	171.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569	00
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000		Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
436	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541	00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.310

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
445	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	176.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		
456	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 540	00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
538	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
541	12.361.0030.2201.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	71.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542	00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
579	04.122.0005.2045.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
894	15.451.0040.2320.0000		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	38.000,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 701	00
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000		Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
758	08.244.0016.2150.0000		AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	6.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		

DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.310

02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
868	13.392.0038.2290.0000		APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	4.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
339	12.361.0032.1673.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-111.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00
	544		Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000		Não se aplica		
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
584	15.451.0040.1320.0000		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-138.100,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		Não se aplica		
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
893	99.999.0099.2999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-379.900,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de março de 2023

 Benedita Vilma Lima
 Prefeita Municipal

Id:030E6C632D13EC16

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
 Avenida Principal
 01612609/0001-84 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$206.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
77	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
106	04.122.0005.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
161	10.301.0020.2160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.800,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
257	10.305.0025.2183.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600	00
	800		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000		Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
342	12.361.0032.2240.0000		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	22.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 552	00
	552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000		Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
445	12.361.0030.2203.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541	00
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84 Exercício: 2023

DECRETO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

02 04 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
449	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 00	
456	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.40.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 540 00	
513	12.365.0035.2265.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 540 00	
02 04 03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
538	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	5.000,00 F.R.: 1 542 00	
540	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	3.000,00 F.R.: 1 541 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
758	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 660 00	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
868	13.392.0038.2290.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

DECRETO Nº 11, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.310

02 05 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
584	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-206.300,00 F.R. Grupo: 1 700 00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 03 de abril de 2023

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal

Id:089B8244A33BEAF7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 013/2023. Procedimento Licitatório: nº 013/2023. Modalidade: Dispensa (art. 75, inc. II da Lei 14133/21). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de painel curvo com leds embutidos no palco e, painel ripado na sala de áudio e vídeo e painel em MDF contornando o quadro artístico no hall de entrada, no cine teatro do Centro Multifuncional da Escola Municipal Liberdade Paulo Freire. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial - PI. Contratado: Fabiano Moraes de Brito, "FM Moveis Planejados", CNPJ nº 50.662.257/0001-87. Valor total: R\$ 22.963,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais). Data da assinatura do contrato: 24/05/2023. Fonte de Recursos FUNDEB/ QSE/25%. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e representante da contratada.

Id:0E2898261963EAF3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Termo de ratificação e adjudicação. Dispensa nº 013/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de painel curvo com leds embutidos no palco e, painel ripado na sala de áudio e vídeo e painel em MDF contornando o quadro artístico no hall de entrada, no cine teatro do Centro Multifuncional da Escola Municipal Liberdade Paulo Freire. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições do art. 75, inc. II da Lei 14133/21, Resolve: RATIFICAR o processo de dispensa nº 013/2023 e ADJUDICAR o objeto a: Fabiano Moraes de Brito, "FM Moveis Planejados", CNPJ nº 50.662.257/0001-87. São João do Arraial (PI), 24 de maio de 2023. Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal.

Id:0E2898261963EB44



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI). Extrato de termo aditivo nº I ao contrato do Proc. Adm. nº PP 001/2022. Procedimento Licitatório: nº 001/2022. Objeto: prestação de serviços de jardinagem em atendimento à administração e secretarias municipais. Aditivo: Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses. Contratante: Município de São João do Arraial - PI. Contratado: Raimundo Ferreira Ribeiro "RR Paisagismo", CNPJ nº: 45.755.693/0001-60. Fundamentação legal: artigo 65, da lei 8.666/93. Data: 02/05/2023. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

Id:13B5AE078F8BEDE0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaçu, SN - Centro - CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Tomada de Preços nº 002/2023

Interessado: Município de Gilbués-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Gilbués-PI.

Data de Reabertura: 29 de maio de 2023. Abertura das propostas, análise e julgamento.

Abertura das propostas, análise e julgamento: 09:00 horas

Endereço: Praça Joaquim N. Paranaçu, 717, Bairro Centro, Município de Gilbués-PI - Piauí CEP: 64.930-000, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Gilbués (PI), 24 de maio de 2023.

Patrícia Dias de Almeida
Presidente da CPL

Número	Data de Publicação	Lei que Autorizou	Anulação	Suplementação	Crédito Adicional Especial	Crédito Extraordinário
34/2023	02/10/2023	000322/2023	0,00	0,00	82.282,36	0,00
40/2023	01/11/2023	000310/2023	1.949.901,00	1.949.901,00	0,00	0,00
11/2023	03/04/2023	000310/2023	211.300,00	211.300,00	0,00	0,00
26/2023	01/08/2023	000310/2023	1.376.000,00	1.376.000,00	0,00	0,00
39/2023	20/10/2023	000324/2023	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
42/2023	01/11/2023	000325/2023	0,00	0,00	80.000,00	0,00
31/2023	20/09/2023	000325/2023	0,00	0,00	125.935,00	0,00
46/2023	01/12/2023	000310/2023	3.424.700,00	3.715.300,00	0,00	0,00
2/2023	30/01/2023	000310/2023	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
8/2023	01/03/2023	000310/2023	629.000,00	629.000,00	0,00	0,00
33/2023	02/10/2023	000310/2023	1.835.000,00	1.835.000,00	0,00	0,00
20/2023	03/07/2023	000310/2023	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00
14/2023	02/05/2023	000310/2023	613.000,00	613.000,00	0,00	0,00
5/2023	01/02/2023	000310/2023	215.100,00	215.100,00	0,00	0,00
30/2023	01/09/2023	000310/2023	884.000,00	884.000,00	0,00	0,00
16/2023	01/06/2023	000310/2023	1.278.000,00	1.278.000,00	0,00	0,00
TOTAL:			13.467.001,00	13.747.601,00	298.217,36	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Orçamentário - BO

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	57.979.000,00	58.557.817,36	51.364.878,29	-7.192.939,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.450.000,00	1.450.000,00	1.841.892,48	391.892,48
Receita de Contribuições	300.000,00	300.000,00	161.113,52	-138.886,48
Receita Patrimonial	72.000,00	72.000,00	839.474,93	767.474,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Transferências Correntes	53.897.000,00	54.475.817,36	48.522.397,36	-5.953.420,00
Outras Receitas Correntes	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
Receitas de Capital (II)	2.021.000,00	2.021.000,00	495.741,40	-1.525.258,60
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.021.000,00	2.021.000,00	495.741,40	-1.525.258,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	60.578.817,36	51.860.619,69	-8.718.197,67
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.000.000,00	60.578.817,36	51.860.619,69	-8.718.197,67
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.000.000,00	60.578.817,36	51.860.619,69	-8.718.197,67
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00		
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	50.359.000,00	55.899.517,36	42.627.651,47	42.550.219,16	42.129.956,87	13.271.865,89
Pessoal e Encargos Sociais	27.647.500,00	30.330.700,00	23.794.137,56	23.794.137,56	23.512.639,84	6.536.562,44
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Outras Despesas Correntes	22.701.500,00	25.560.817,36	18.833.513,91	18.756.081,60	18.617.317,03	6.727.303,45
Despesas de Capital (IX)	9.041.000,00	4.679.300,00	2.051.435,57	1.769.853,57	1.630.153,77	2.627.864,43
Investimentos	8.563.000,00	4.308.300,00	1.746.831,89	1.465.249,89	1.325.550,09	2.561.468,11
Inversões Financeiras	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Amortização da Dívida	447.000,00	340.000,00	304.603,68	304.603,68	304.603,68	35.396,32
Reserva de Contingência (X)	600.000,00	0,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.000.000,00	60.578.817,36	44.679.087,04	44.320.072,73	43.760.110,64	15.899.730,32
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Orçamentário - BO

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	60.000.000,00	60.578.817,36	44.679.087,04	44.320.072,73	43.760.110,64	15.899.730,32
SUPERÁVIT (XIV)			7.181.532,65			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.000.000,00	60.578.817,36	51.860.619,69	44.320.072,73	43.760.110,64	8.718.197,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00				
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	44.713,28	525.530,78	516.748,59	516.748,59	5.640,18	47.855,29
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.713,28	525.530,78	516.748,59	516.748,59	5.640,18	47.855,29
Despesas de Capital	183.978,27	1.165.693,31	816.734,32	816.734,32	107.316,41	425.620,85
Investimentos	183.978,27	1.165.693,31	816.734,32	816.734,32	107.316,41	425.620,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	228.691,55	1.691.224,09	1.333.482,91	1.333.482,91	112.956,59	473.476,14
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	83.584,69	404.004,37	401.768,27	494,00	85.326,79	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	241.682,17	241.682,17	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	83.584,69	162.322,20	160.086,10	494,00	85.326,79	
Despesas de Capital	0,00	432.416,80	425.882,90	0,00	6.533,90	
Investimentos	0,00	421.533,90	415.000,00	0,00	6.533,90	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	10.882,90	10.882,90	0,00	0,00	
TOTAL	83.584,69	836.421,17	827.651,17	494,00	91.860,69	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Receitas Tributárias e COSIP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	1.450.000,00	1.450.000,00	1.841.892,48
Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.665.661,04
IPTU	25.000,00	25.000,00	1.650,00
ISS	350.000,00	350.000,00	283.424,54
ITBI	35.000,00	35.000,00	1.700,00
IRRF	690.000,00	690.000,00	1.378.886,50
Taxas	350.000,00	350.000,00	176.231,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	300.000,00	300.000,00	161.113,52
TOTAL (I + II)	1.750.000,00	1.750.000,00	2.003.006,00

COMPARATIVO TRIENAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	RECEITAS REALIZADAS LÍQUIDAS			
	Em 2021	Em 2022	Em 2023	(2023 / 2022) - 100 (%)
RECEITA TRIBUTÁRIA (I)	1.199.168,03	1.548.042,14	1.841.892,48	18,98
Impostos	1.060.752,54	1.426.068,01	1.665.661,04	16,80
IPTU	475,00	1.185,00	1.650,00	39,24
ISS	201.599,08	279.930,26	283.424,54	1,25
ITBI	462,00	1.174,00	1.700,00	44,80
IRRF	858.216,46	1.143.778,75	1.378.886,50	20,56
Taxas	138.415,49	121.974,13	176.231,44	44,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (II)	152.640,90	157.065,64	161.113,52	2,58
TOTAL (I + II)	1.351.808,93	1.705.107,78	2.003.006,00	17,47



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.350.070,66	3.931.336,34	3.169.987,85	3.335.132,27	3.936.166,82	3.855.550,79	3.922.040,58	3.987.662,82	3.944.785,47	7.949.478,17	4.235.562,46	7.523.405,08	54.141.179,31	58.557.817,36	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.745,60	51.771,91	140.585,61	158.038,38	122.930,45	169.122,39	133.294,38	140.332,04	130.394,92	112.556,84	118.635,55	511.484,41	1.841.892,48	1.450.000,00	
IPTU	120,00	115,00	90,00	120,00	130,00	115,00	130,00	140,00	130,00	160,00	150,00	250,00	1.650,00	25.000,00	
ISS	9.934,91	19.104,42	16.404,05	31.556,59	14.386,66	35.692,33	33.739,44	41.751,11	23.813,28	17.680,25	18.750,08	20.611,42	283.424,54	350.000,00	
ITBI	105,00	120,00	100,00	105,00	140,00	125,00	120,00	120,00	140,00	200,00	200,00	300,00	1.700,00	35.000,00	
IRRF	14.928,45	9.150,29	113.494,98	111.027,99	89.323,71	116.851,38	83.975,07	88.127,22	96.324,84	85.414,08	91.815,22	478.453,27	1.378.886,50	690.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.657,24	23.282,20	10.496,58	15.228,80	18.950,08	16.338,68	15.329,87	10.188,71	10.006,80	9.162,51	7.720,25	11.869,72	176.231,44	350.000,00	
Contribuições	13.465,64	14.231,51	0,00	25.463,26	0,00	24.637,45	14.347,95	12.841,41	13.754,03	26.323,69	0,00	16.048,58	161.113,52	300.000,00	
Receita Patrimonial	67.874,95	69.726,55	89.065,33	66.642,71	81.287,50	73.713,75	68.555,55	71.118,50	63.336,14	64.645,60	61.443,78	62.064,57	839.474,93	72.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.874,95	69.726,55	89.065,33	66.642,71	81.287,50	73.713,75	68.555,55	71.118,50	63.336,14	64.645,60	61.443,78	62.064,57	839.474,93	72.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
Transferências Correntes	4.215.984,47	3.795.606,37	2.940.336,91	3.084.987,92	3.731.948,87	3.588.077,20	3.705.842,70	3.763.370,87	3.737.300,38	7.745.952,04	4.055.483,13	6.933.807,52	51.298.698,38	54.475.817,36	
Cota-Parte do FPM	1.054.555,04	1.422.635,30	870.291,27	995.014,52	1.106.118,37	1.033.106,26	1.289.594,10	874.574,20	891.539,80	828.028,79	1.074.337,92	1.706.123,99	13.145.919,56	10.680.000,00	
Cota-Parte do ICMS	126.849,90	107.614,53	90.850,28	110.380,09	204.161,00	192.974,48	152.777,39	203.596,81	235.581,20	149.769,93	129.646,54	142.118,53	1.846.320,68	560.000,00	
Cota-Parte do IPVA	26.754,49	13.877,31	6.244,58	6.345,74	5.496,34	2.467,30	2.419,41	749,46	2.317,18	0,00	1.031,95	837,18	68.540,94	48.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	7,08	0,00	6,52	0,00	76,37	221,19	0,00	0,00	311,16	4.000,00	
Transferências da LC 63/1989	16,17	11,55	14,30	15,24	13,71	17,10	15,53	13,82	17,91	20,01	16,40	17,85	189,59	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.783.340,07	1.950.592,29	1.550.677,89	1.630.364,79	1.920.336,43	1.886.817,99	1.740.969,86	1.878.386,49	1.848.106,67	1.920.832,40	2.133.740,08	2.130.574,12	23.374.739,08	24.785.000,00	
Outras Transferências Correntes	224.468,80	300.875,39	422.258,59	342.867,54	495.815,94	472.694,07	520.059,89	806.050,09	759.661,25	4.847.079,72	716.710,24	2.954.135,85	12.862.677,37	18.394.817,36	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	
DEDUÇÕES (II)	241.635,10	308.827,72	193.480,07	222.351,11	263.159,26	245.713,02	183.841,09	215.786,83	199.886,86	195.607,94	241.006,54	265.005,48	2.776.301,02	2.474.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.635,10	308.827,72	193.480,07	222.351,11	263.159,26	245.713,02	183.841,09	215.786,83	199.886,86	195.607,94	241.006,54	265.005,48	2.776.301,02	2.474.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.108.435,56	3.622.508,62	2.976.507,78	3.112.781,16	3.673.007,56	3.609.837,77	3.738.199,49	3.771.875,99	3.744.898,61	7.753.870,23	3.994.555,92	7.258.399,60	51.364.878,29	56.083.817,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.108.435,56	3.622.508,62	2.976.507,78	3.112.781,16	3.673.007,56	3.609.837,77	3.738.199,49	3.771.875,99	3.744.898,61	7.753.870,23	3.994.555,92	7.258.399,60	51.364.878,29	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	46.872,00	41.664,00	57.288,00	49.476,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	350.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	92.796,00	939.216,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.061.563,56	3.580.844,62	2.919.219,78	3.063.305,16	3.622.847,56	3.559.677,77	3.688.039,49	3.421.715,99	3.694.738,61	7.703.710,23	3.944.395,92	7.165.603,60	50.425.662,29	0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS
Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (EXCETO DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	100,00	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	100,00	16.258.744,63	359.014,31
LEGISLATIVA	1.185.000,00	1.185.000,00	152.993,63	1.121.955,03	2,51	63.044,97	179.593,63	1.121.955,03	2,53	63.044,97	0,00
Ação Legislativa	1.185.000,00	1.185.000,00	152.993,63	1.121.955,03	2,51	63.044,97	179.593,63	1.121.955,03	2,53	63.044,97	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.157.000,00	7.350.199,00	1.127.905,94	5.926.795,50	13,27	1.423.403,50	1.166.399,84	5.900.415,50	13,31	1.449.783,50	26.380,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	6.091.000,00	7.276.199,00	1.115.190,46	5.859.357,37	13,11	1.416.841,63	1.153.684,36	5.832.977,37	13,16	1.443.221,63	26.380,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	66.000,00	74.000,00	12.715,48	67.438,13	0,15	6.561,87	12.715,48	67.438,13	0,15	6.561,87	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	144.000,00	13.600,00	93.200,00	0,21	50.800,00	13.600,00	93.200,00	0,21	50.800,00	0,00
Policlamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	130.000,00	144.000,00	13.600,00	93.200,00	0,21	50.800,00	13.600,00	93.200,00	0,21	50.800,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.121.000,00	2.183.600,00	207.155,17	983.668,55	2,20	1.199.931,45	207.155,17	983.668,55	2,22	1.199.931,45	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	330.000,00	21.697,50	130.777,35	0,29	199.222,65	21.697,50	130.777,35	0,30	199.222,65	0,00
Assistência Comunitária	1.777.000,00	1.839.600,00	185.457,67	852.891,20	1,91	986.708,80	185.457,67	852.891,20	1,92	986.708,80	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	8.733.500,00	9.093.635,00	1.290.880,58	6.709.337,79	15,02	2.384.297,21	1.279.700,97	6.682.549,18	15,08	2.411.085,82	26.788,61
Atenção Básica	8.155.500,00	8.637.635,00	1.242.705,56	6.479.951,90	14,50	2.157.683,10	1.215.916,95	6.453.163,29	14,56	2.184.471,71	26.788,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	288.000,00	251.000,00	29.653,62	135.157,47	0,30	115.842,53	29.653,62	135.157,47	0,30	115.842,53	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	203.000,00	118.000,00	18.521,40	94.228,42	0,21	23.771,58	34.130,40	94.228,42	0,21	23.771,58	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	34.165.000,00	34.454.401,00	6.780.688,98	25.778.628,45	57,70	8.675.772,55	6.499.106,98	25.497.045,75	57,53	8.957.355,25	281.582,70	281.582,70	281.582,70
Ensino Fundamental	23.908.000,00	26.370.401,00	5.455.144,49	20.367.720,56	45,59	6.002.680,44	5.173.562,49	20.086.137,86	45,32	6.284.263,14	281.582,70	281.582,70	281.582,70
Ensino Médio	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	10.200.000,00	8.027.000,00	1.325.544,49	5.410.907,89	12,11	2.616.092,11	1.325.544,49	5.410.907,89	12,21	2.616.092,11	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	645.000,00	817.782,36	9.153,58	474.165,05	1,06	343.617,31	9.153,58	474.165,05	1,07	343.617,31	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	645.000,00	817.782,36	9.153,58	474.165,05	1,06	343.617,31	9.153,58	474.165,05	1,07	343.617,31	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.335.500,00	3.837.200,00	460.432,87	2.897.173,21	6,48	940.026,79	475.614,50	2.872.910,21	6,48	964.289,79	24.263,00	24.263,00	24.263,00
Infra-Estrutura Urbana	4.335.500,00	3.837.200,00	460.432,87	2.897.173,21	6,48	940.026,79	475.614,50	2.872.910,21	6,48	964.289,79	24.263,00	24.263,00	24.263,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	538.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	538.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	240.000,00	242.000,00	24.522,35	156.873,84	0,35	85.126,16	24.522,35	156.873,84	0,35	85.126,16	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	220.000,00	222.000,00	24.522,35	156.873,84	0,35	65.126,16	24.522,35	156.873,84	0,35	65.126,16	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	351.000,00	418.000,00	27.774,36	266.485,21	0,60	151.514,79	27.774,36	266.485,21	0,60	151.514,79	0,00	151.514,79	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	351.000,00	418.000,00	27.774,36	266.485,21	0,60	151.514,79	27.774,36	266.485,21	0,60	151.514,79	0,00	151.514,79	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	72.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	72.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	302.000,00	302.000,00	5.903,81	270.804,41	0,61	31.195,59	5.903,81	270.804,41	0,61	31.195,59	0,00	31.195,59	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	301.000,00	301.000,00	5.903,81	270.804,41	0,61	30.195,59	5.903,81	270.804,41	0,61	30.195,59	0,00	30.195,59	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.000.000,00	60.578.817,36	10.101.011,27	44.679.087,04	100,00	15.899.730,32	9.888.525,19	44.320.072,73	100,00	16.258.744,63	359.014,31			
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO (DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até Bimestre	%	SALDO	No Bimestre	Até o Bimestre	%	SALDO	A PAGAR NÃO			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB	Disponibilidade de Caixa Bruta do Fundeb	Restos a Pagar Liquidados e Não	Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa do FUNDEB antes	Restos a Pagar Processados do	Restos a Pagar Processados do	Disponibilidade de Caixa após a Incrição	Restos a Pagar Não Processados do	Restos a Pagar Não Processados do
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.572.016,47	4.933,90	269.649,09	0,00	2.297.433,48	308.558,09	0,00	1.988.875,39	281.582,70	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.153.524,51	0,00	254.842,39	0,00	1.898.682,12	181.648,83	0,00	1.717.033,29	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.274,20	0,00	0,00	0,00	7.274,20	7.273,50	0,00	0,70	0,70	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	411.217,76	4.933,90	14.806,70	0,00	391.477,16	119.635,76	0,00	271.841,40	281.582,00	9.740,60
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.572.016,47	0,00	0,00	0,00	2.572.016,47	213.223,79	0,00	2.358.792,68	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	411.217,76	4.933,90	14.806,68	0,00	391.477,18	72.689,96	0,00	318.787,22	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	411.217,76	4.933,90	14.806,70	0,00	391.477,16	56.945,80	0,00	334.531,36	281.582,00	0,00
APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR									
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Educação (A)	7.350.485,14									
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências	7.403.791,10									
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde	53.305,96									
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (B)	162.475,22									
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	0,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	47.452,00									
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Atual	115.023,22									
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00									
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Incrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	7.188.009,92									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Educação (D)	0,00									
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Incrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	7.188.009,92									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00									

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.100.000,00	1.665.661,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.000,00	1.650,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	1.700,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	350.000,00	283.424,54
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	690.000,00	1.378.886,50
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.770.000,00	15.061.281,93
2.1 - Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.145.919,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.600.000,00	11.966.144,16
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e, f	1.400.000,00	1.179.775,40
2.2 - Cota-Parte ICMS	700.000,00	1.846.320,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	189,59
2.4 - Cota-Parte ITR	5.000,00	311,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	68.540,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.870.000,00	16.726.942,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.474.000,00	2.776.301,02
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.243.500,00	1.405.434,44

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	24.800.000,00	23.736.504,15
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.000.000,00	12.697.787,95
6.1.1 - Principal	13.985.000,00	12.336.022,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	361.765,07
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.500.000,00	3.768.574,01
6.2.1 - Principal	4.500.000,00	3.768.574,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	6.000.000,00	7.270.142,19
6.3.1 - Principal	6.000.000,00	7.270.142,19
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIÁ – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	0,00
6.4.1 - Principal	300.000,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.511.000,00	9.559.721,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT (Grupo 1.1.1.1.1.00.00, exceto 1.1.1.1.1.06.00, 1.1.1.1.1.51.00, 1.1.1.1.1.52.00, 1.1.1.1.1.53.00)	487.147,64	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (Grupo 8.2.1.1.1.00.00)	313.617,12	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS (Grupo 8.2.1.1.1.00.00)	173.530,52	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.223.651,79	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.488.600,00	22.372.337,00	22.090.754,30	21.782.196,21	281.582,70
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.627.400,00	16.683.773,81	16.683.773,81	16.470.550,02	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.263.500,00	4.545.821,95	4.545.821,95	4.483.131,99	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.348.900,00	12.137.951,86	12.137.951,86	11.987.418,03	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.861.200,00	5.688.563,19	5.406.980,49	5.311.646,19	281.582,70
10.2.1 - Educação Infantil	1.486.500,00	679.649,54	679.649,54	669.649,54	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.365.700,00	5.008.913,65	4.727.330,95	4.641.996,65	281.582,70
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.372.337,00	22.090.754,30	21.782.196,21	281.582,70	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.506.409,15	11.506.409,15	11.324.760,32	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.668.486,15	3.668.485,45	3.661.211,95	0,70	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.197.441,70	6.915.859,70	6.796.223,94	281.582,00	9.740,60	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.683.773,81	16.683.773,81	16.470.550,02	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.139.036,28	5.139.036,28	5.066.346,32	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.096.357,59	814.775,59	757.829,79	281.582,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	% EXIGIDO (j)	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70,00	16.615.552,91	16.683.773,81	16.683.773,81	70,29	
16 - INDICADOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (IEI) - PERCENTUAL MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	44,30	3.220.673,00	5.139.036,28	5.139.036,28	70,69	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	15,00	1.090.521,33	1.096.357,59	1.096.357,59	15,08	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.373.650,42	1.364.167,15	1.364.167,15	0,00	5,75	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.133.751,47	20.483,42	0,00	0,00	1.390.309,40	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.273.293,95	0,00	0,00	0,00	-22.832.540,24	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	860.457,52	0,00	0,00	0,00	24.222.849,64	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.788.200,00	1.625.869,91	1.625.869,91	1.510.846,69	0,00
20.1 - Educação Infantil	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.744.200,00	1.625.869,91	1.625.869,91	1.510.846,69	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.276.800,00	23.998.206,91	23.716.624,21	23.293.042,90	281.582,70			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.789.000,00	5.225.471,49	5.225.471,49	5.152.781,53	0,00			
21.1.1- Creche								
21.1.2- Pré-escola								
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.487.800,00	18.772.735,42	18.491.152,72	18.140.261,37	281.582,70			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR							
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	1.625.869,91							
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.776.301,02							
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00							
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00							
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00							
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00							
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.402.170,93							
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (EXERCÍCIO CORRENTE) (z)	VALOR EXIGIDO EC n° 119/2022 (z.1)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	VALOR NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (aa.1) = (z - aa), se aa <	% NÃO APLICADO (EXERCÍCIO CORRENTE) (ab.1) = (aa.1 / L3(b))	VALOR COMPENSADO EC n° 119/2022 (aa.2) = (aa - z), se (aa -	VALOR NÃO APLICADO EC n° 119/2022 (aa.3) = (z.1 - aa.2)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.181.735,74	0,00	4.402.170,93	26,32	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)			
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.860.000,00	1.822.633,78						
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.710.000,00	1.380.375,15						
31.1.1 - Salário-Educação	250.000,00	205.405,74						
31.1.2 - PDDE	10.000,00	2.220,00						
31.1.3 - PNAE	450.000,00	568.295,42						
31.1.4 - PNATE	300.000,00	177.163,66						
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	700.000,00	427.290,33						
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	0,00						
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00						
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00						
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.900.000,00	442.258,63						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.177.601,00	1.780.421,54	1.780.421,54	1.764.421,54	0,00			
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.238.000,00	185.436,40	185.436,40	185.436,40	0,00			
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.911.601,00	1.594.985,14	1.594.985,14	1.578.985,14	0,00			
32.3 - ENSINO MÉDIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.728.401,00	25.778.628,45	25.497.045,75	25.057.464,44	281.582,70			
33.1 - Despesas Correntes	32.142.701,00	24.294.298,79	24.294.298,09	23.985.414,58	0,70			
33.1.1 - Pessoal Ativo	22.234.400,00	17.296.100,19	17.296.100,19	17.054.992,68	0,00			
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.907.301,00	6.998.198,60	6.998.197,90	6.930.421,90	0,70			
33.2 - Despesas de Capital	2.585.700,00	1.484.329,66	1.202.747,66	1.072.049,86	281.582,00			
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.585.700,00	1.484.329,66	1.202.747,66	1.072.049,86	281.582,00			

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS**

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.279.364,85	26.180,76
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.736.504,15	205.405,74
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.518.023,52	163.305,71
36.1 - PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	21.782.196,21	163.305,71
36.2 - PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	1.735.827,31	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.497.845,48	68.280,79
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
38.1 - RETENÇÕES	0,00	0,00
38.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	38.712,60	0,00
39.1 - VALORES A RECUPERAR	38.712,60	0,00
39.2 - OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.459.132,88	68.280,79



APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS A	VALOR
Disponibilidade de Caixa Bruta de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (A)	513.757,53
(-) Obrigações Financeiras custeadas com Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (B)	130.963,41
(-) Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	7.323,00
(-) Empenhos Liquidados e Não Pagos no Exercício (e Inscritos em Restor a Pagar Processados)	8.235,16
(-) Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	115.405,25
(-) Demais Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida de Recursos de Impostos e Transferências (Antes da Inscrição em Restos a Pagar do Exercício) (C) = (A – B)	382.794,12
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício vinculados a Recursos de Impostos e Transferências Destinados à Saúde (D)	0,00
Disponibilidade de Caixa Positiva (E) = (C – D) (Após a Inscrição de Restos a Pagar) (Ocorre quando C > D)	382.794,12
Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira vinculados a Recursos de Impostos e Transferências (H) (Ocorre quando D > C)	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.665.661,04	151,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	1.650,00	6,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	1.700,00	4,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	283.424,54	80,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	1.378.886,50	199,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.370.000,00	12.370.000,00	13.881.506,53	112,22
Cota-Parte FPM	11.600.000,00	11.600.000,00	11.966.144,16	103,16
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	311,16	6,22
Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	68.540,94	114,23
Cota-Parte ICMS	700.000,00	700.000,00	1.846.320,68	263,76
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	189,59	3,79
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	13.470.000,00	13.470.000,00	15.547.167,57	115,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.983.500,00	3.408.500,00	2.752.434,02	80,75	2.752.434,02	80,75	2.744.198,86	80,51	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.793.500,00	3.317.500,00	2.750.559,57	82,91	2.750.559,57	82,91	2.742.324,41	82,66	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	190.000,00	91.000,00	1.874,45	2,06	1.874,45	2,06	1.874,45	2,06	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.284.500,00	3.709.500,00	2.752.434,02	74,20	2.752.434,02	74,20	2.744.198,86	73,98	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.752.434,02	2.752.434,02	2.744.198,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.752.434,02	2.752.434,02	2.744.198,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.332.075,14	2.332.075,14	2.332.075,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.332.075,14	2.332.075,14	2.332.075,14
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	420.358,88	420.358,88	412.123,72



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - DFCONTAS
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL - PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,70	17,70			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-47.136,52	0,00	0,00	0,00	-47.136,52
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-47.136,52	0,00	0,00	0,00	-47.136,52

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados	Diferença entre o valor
Empenhos de 2023	2.332.075,14	2.752.434,02	420.358,88	8.235,16	0,00	0,00		8.235,16		420.358,88
Empenhos de 2022	2.201.822,79	2.756.362,06	554.539,27	24.471,27	0,00	0,00	5.950,00	-21.599,99	0,00	554.539,27
Empenhos de 2021	1.669.243,87	1.768.368,62	99.124,75	9.930,36	0,00	0,00	0,00	-9.930,36	0,00	99.124,75
Empenhos de 2020	1.190.914,07	1.501.669,52	310.755,45	21.126,19	0,00	0,00	0,00	-17.496,19	0,00	310.755,45
Empenhos de 2019 e anteriores	3.415.994,46	3.616.540,72	200.546,26	0,00	237.355,54	0,00	43.971,57	-48.322,11	0,00	437.901,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º, DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.750.000,00	5.955.935,00	3.707.388,70	62,25
Provenientes da União	4.650.000,00	4.855.935,00	3.559.310,80	73,30
Provenientes dos Estados	1.100.000,00	1.100.000,00	148.077,90	13,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.750.000,00	5.955.935,00	3.707.388,70	62,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.172.000,00	5.229.135,00	3.727.517,88	71,28	3.700.729,27	70,77	3.670.308,87	70,19	26.788,61	26.788,61	0,00
Despesas Correntes	4.333.000,00	4.640.135,00	3.586.049,83	77,28	3.559.261,22	76,71	3.528.840,82	76,05	26.788,61	26.788,61	0,00
Despesas de Capital	839.000,00	589.000,00	141.468,05	24,02	141.468,05	24,02	141.468,05	24,02	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	288.000,00	251.000,00	135.157,47	53,85	135.157,47	53,85	135.157,47	53,85	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	287.000,00	250.000,00	135.157,47	54,06	135.157,47	54,06	135.157,47	54,06	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	203.000,00	118.000,00	94.228,42	79,85	94.228,42	79,85	94.228,42	79,85	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	183.000,00	98.000,00	94.228,42	96,15	94.228,42	96,15	94.228,42	96,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.750.000,00	5.685.135,00	3.956.903,77	69,60	3.930.115,16	69,13	3.899.694,76	68,59	26.788,61	26.788,61	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	CONFERÊNCIA Restos a Pagar não Processados (h) = (d - e)	DIFERENÇA RPNP (g - h)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.155.500,00	8.637.635,00	6.479.951,90	75,02	6.453.163,29	74,71	6.414.507,73	74,26	26.788,61	26.788,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	288.000,00	251.000,00	135.157,47	53,85	135.157,47	53,85	135.157,47	53,85	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	504.000,00	419.000,00	94.228,42	22,49	94.228,42	22,49	94.228,42	22,49	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.034.500,00	9.394.635,00	6.709.337,79	71,42	6.682.549,18	71,13	6.643.893,62	70,72	26.788,61	26.788,61	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
 Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 3º Quadrimestre
 UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.708.615,70	1.831.971,57	1.813.706,28	2.016.851,40	1.959.891,13	2.925.927,71	1.902.774,66	1.924.957,56	2.040.335,59	1.965.429,69	2.459.313,71	3.779.928,52	26.329.703,52	0,00	
Pessoal Ativo	1.550.190,23	1.716.761,62	1.619.460,68	1.779.517,24	1.700.340,30	2.632.242,78	1.627.689,78	1.672.341,81	1.667.995,07	1.678.254,65	2.156.515,41	3.434.871,84	23.236.181,41	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.333.055,87	1.469.736,14	1.368.602,78	1.529.836,73	1.425.626,98	2.352.222,87	1.349.696,43	1.390.611,55	1.390.004,30	1.398.525,33	1.625.745,44	3.061.166,15	19.695.830,57	0,00	
Obrigações Patronais	217.134,36	247.025,48	250.857,90	249.680,51	274.713,32	279.019,91	277.993,35	281.730,26	277.990,77	279.729,32	530.769,97	373.705,69	3.540.350,84	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	158.425,47	115.209,95	194.245,60	237.334,16	259.550,83	293.684,93	275.084,88	252.615,75	372.340,52	287.175,04	302.798,30	345.056,68	3.093.522,11	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	77.902,06	113.210,67	111.610,12	93.000,00	30.531,30	819.000,00	9.606,64	80.940,26	3.000,00	84.137,44	3.000,00	349.003,51	1.774.942,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	74.902,06	110.210,67	108.610,12	0,00	27.531,30	0,00	6.606,64	77.940,26	0,00	81.137,44	0,00	152.277,51	639.216,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	93.000,00	3.000,00	819.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	196.726,00	1.135.726,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.630.713,64	1.718.760,90	1.702.096,16	1.923.851,40	1.929.359,83	2.106.927,71	1.893.168,02	1.844.017,30	2.037.335,59	1.881.292,25	2.456.313,71	3.430.925,01	24.554.761,52	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.364.878,29	101,86													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	939.216,00	1,86													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.425.662,29														
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.554.761,52	48,69													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.229.857,64	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.868.364,75	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.506.871,87	48,60													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual														
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)	54,00														
DTP em 2021 (XII) (%)	52,32														
Excedente em 2021 (XIII) = (XI) - (X) (%)	0,00														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	28.408.140,42	43.873.901,74	50.425.662,29												
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	14.862.219,65	22.155.583,65	24.554.761,52												
% DTP (VIII/VII) (%)	52,32	50,50	48,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.754.036,41	1.720.107,62	1.853.886,93	3.975.577,75	1.708.615,70	1.831.971,57	1.813.706,28	2.016.851,40	1.959.891,13	2.925.927,71	1.902.774,66	1.924.957,56	25.388.304,72	1.271,28	
Pessoal Ativo	1.492.962,87	1.466.279,15	1.641.433,21	3.749.330,40	1.550.190,23	1.716.761,62	1.619.460,68	1.779.517,24	1.700.340,30	2.632.242,78	1.627.689,78	1.672.341,81	22.648.550,07	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.263.207,15	1.228.588,18	1.322.721,69	3.322.723,27	1.333.055,87	1.469.736,14	1.368.602,78	1.529.836,73	1.425.626,98	2.353.222,87	1.349.696,43	1.390.611,55	19.357.629,64	0,00	
Obrigações Patronais	229.755,72	237.690,97	318.711,52	426.607,13	217.134,36	247.025,48	250.857,90	249.680,51	274.713,32	279.019,91	277.993,35	281.730,26	3.290.920,43	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	261.073,54	253.828,47	212.453,72	226.247,35	158.425,47	115.209,95	194.245,60	237.334,16	259.550,83	293.684,93	275.084,88	252.615,75	2.739.754,65	1.271,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	77.902,06	113.210,67	111.610,12	93.000,00	30.531,30	819.000,00	9.606,64	80.940,26	1.347.801,05	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	74.902,06	110.210,67	108.610,12	0,00	27.531,30	0,00	6.606,64	77.940,26	405.801,05	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	93.000,00	3.000,00	819.000,00	3.000,00	3.000,00	942.000,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.771.480,54	101,58													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	695.940,00	1,58													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.075.540,54														
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.041.774,95	54,55													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.800.791,89	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.610.752,30	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.420.712,70	48,60													



DESPA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	LIQUIDADAS														
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12)		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.619.851,73	1.899.677,77	1.660.045,53	1.651.064,92	1.754.036,41	1.720.107,62	1.853.886,93	3.975.577,75	1.708.615,70	1.831.971,57	1.813.706,28	2.016.851,40	23.505.393,61	1.271,28	
Pessoal Ativo	1.375.501,18	1.679.889,09	1.443.105,53	1.429.338,92	1.492.962,87	1.466.279,15	1.641.433,21	3.749.330,40	1.550.190,23	1.716.761,62	1.619.460,68	1.779.517,24	20.943.770,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.202.536,14	1.402.546,04	1.215.755,40	1.201.756,60	1.263.207,15	1.228.588,18	1.322.721,69	3.322.723,27	1.333.055,87	1.469.736,14	1.368.602,78	1.529.836,73	17.861.065,99	0,00	
Obrigações Patronais	172.965,04	277.343,05	227.350,13	227.582,32	229.755,72	237.690,97	318.711,52	426.607,13	217.134,36	247.025,48	250.857,90	249.680,51	3.082.704,13	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	244.350,55	219.788,68	216.940,00	221.726,00	261.073,54	253.828,47	212.453,72	226.247,35	158.425,47	115.209,95	194.245,60	237.334,16	2.561.623,49	1.271,28	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.000,00	144.145,36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	77.902,06	113.210,67	111.610,12	93.000,00	560.868,21	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.902,06	110.210,67	108.610,12	0,00	293.722,85	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.000,00	144.145,36	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	93.000,00	267.145,36	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.697.579,33	100,44													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	195.300,00	0,44													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.502.279,33														
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.945.796,68	51,56													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.031.230,84	54,00													
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.829.669,30	51,30													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.628.107,75	48,60													



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Repasse para o Legislativo

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

COMPETÊNCIA	REPASSES CONCEDIDOS	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DEVOLUÇÃO DO
Janeiro	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00
Fevereiro	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Março	96.600,00	0,00	96.600,00	0,00
Abril	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Mai	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Junho	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Julho	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Agosto	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Setembro	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Outubro	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Novembro	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
Dezembro	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00
TOTAL	1.122.600,00	1.122.600,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO LIMITE DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO		VALOR	% SOBRE A RECEITA	
RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IN TCE-PI N° 01/2014)		16.048.433,73		
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO)		1.122.600,00	7,00	
REPASSES AO LEGISLATIVO (INFORMADO PELO PODER LEGISLATIVO)		1.122.600,00	7,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Receita Efetiva

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITA EFETIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receitas Tributárias (I)	1.841.892,48	1.548.042,14
Receitas de Impostos	1.665.661,04	1.426.068,01
IPTU	1.650,00	1.185,00
ISS	283.424,54	279.930,26
ITBI	1.700,00	1.174,00
IRRF	1.378.886,50	1.143.778,75
Outros Impostos	0,00	0,00
Taxas	176.231,44	121.974,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	161.113,52	157.065,64
Transferência da União (III)	13.148.698,08	12.755.613,92
Cota-Parte FPM	13.145.919,56	12.742.624,74
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.966.144,16	11.664.238,47
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f	1.179.775,40	1.078.386,27
Cota-Parte ITR	311,16	800,07
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996		0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.467,36	12.189,11
Apoio Financeiro	0,00	0,00
Transferência do Estado (IV)	1.915.051,21	1.587.712,03
Cota-Parte ICMS	1.846.320,68	1.517.549,80
Cota-Parte IPVA	68.540,94	69.991,44
Cota-Parte IPI-Exportação	189,59	170,79
Outras Receitas (V)		0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos		0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	17.066.755,29	16.048.433,73



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Quadrimestre

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.559.355,25	1.460.161,31	1.352.064,96	1.243.868,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.559.355,25	1.460.161,31	1.352.064,96	1.243.868,67
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	414.581,79	356.463,96	290.376,03	225.128,27
Internos	414.581,79	356.463,96	290.376,03	225.128,27
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.144.773,46	1.103.697,35	1.061.688,93	1.018.740,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.144.773,46	1.103.697,35	1.061.688,93	1.018.740,40
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.672.151,74	8.617.277,63	8.847.468,61	13.333.009,15
Disponibilidade de Caixa	6.672.151,74	8.515.277,63	8.162.468,61	13.333.009,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.581.274,70	9.026.894,87	8.256.198,35	13.984.831,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios integrantes da DC)	909.122,96	511.617,24	93.729,74	651.822,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	102.000,00	685.000,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.112.796,49	-7.157.116,32	-7.495.403,65	-12.089.140,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.873.901,74	44.697.579,33	44.771.480,54	51.364.878,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.873.901,74	44.697.579,33	44.771.480,54	51.364.878,29
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,55	3,27	3,02	2,42
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,65	-16,01	-16,74	-23,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 % s/ RCL	52.648.682,09	53.637.095,20	53.725.776,65	61.637.853,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	47.383.813,88	48.273.385,68	48.353.198,98	55.474.068,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - 3º Quadrimestre

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	102.000,00	685.000,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.919.915,64	1.369.330,76	937.192,03	832.490,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS**

Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadrimestre

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	51.364.878,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.364.878,29	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito - 3º Quadrimestre****UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023**

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16 % s/ RCL (inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	8.218.380,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	7.396.542,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7% s/ RCL (art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001)	3.595.541,48	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.557.817,36	51.364.878,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.450.000,00	1.841.892,48
IPTU	25.000,00	1.650,00
ISS	350.000,00	283.424,54
ITBI	35.000,00	1.700,00
IRRF	690.000,00	1.378.886,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.000,00	176.231,44
Contribuições	300.000,00	161.113,52
Receita Patrimonial	72.000,00	839.474,93
Aplicações Financeiras (II)	72.000,00	839.474,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.475.817,36	48.522.397,36
Cota-Parte do FPM	10.680.000,00	10.752.691,01
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	1.477.056,52
Cota-Parte do IPVA	48.000,00	54.832,74
Cota-Parte do ITR	4.000,00	248,96
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	151,68
Transferências do FUNDEB	24.785.000,00	23.374.739,08
Outras Transferências Correntes	18.394.817,36	12.862.677,37
Demais Receitas Correntes	2.260.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	400.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.860.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - (II + III)	58.085.817,36	50.525.403,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.021.000,00	495.741,40
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.021.000,00	495.741,40
Convênios	1.648.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	373.000,00	495.741,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - (VIII + IX + X + XI + XII)	2.021.000,00	495.741,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	60.106.817,36	51.021.144,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	60.106.817,36	51.021.144,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	55.899.517,36	42.627.651,47	42.550.219,16	42.129.956,87	401.768,27	516.748,59	516.748,59
Pessoal e Encargos Sociais	30.330.700,00	23.794.137,56	23.794.137,56	23.512.639,84	241.682,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.560.817,36	18.833.513,91	18.756.081,60	18.617.317,03	160.086,10	516.748,59	516.748,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.560.817,36	18.833.513,91	18.756.081,60	18.617.317,03	160.086,10	516.748,59	516.748,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	55.891.517,36	42.627.651,47	42.550.219,16	42.129.956,87	401.768,27	516.748,59	516.748,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	4.752.300,00	2.051.435,57	1.769.853,57	1.630.153,77	425.882,90	816.734,32	816.734,32
Investimentos	4.308.300,00	1.746.831,89	1.465.249,89	1.325.550,09	415.000,00	816.734,32	816.734,32
Inversões Financeiras	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	340.000,00	304.603,68	304.603,68	304.603,68	10.882,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	4.334.300,00	1.746.831,89	1.465.249,89	1.325.550,09	415.000,00	816.734,32	816.734,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	60.225.817,36	44.374.483,36	44.015.469,05	43.455.506,96	816.768,27	1.333.482,91	1.333.482,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	60.225.817,36	44.374.483,36	44.015.469,05	43.455.506,96	816.768,27	1.333.482,91	1.333.482,91
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	5.415.386,62						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)	5.415.386,62						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	126.983,08						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	839.474,93						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	6.254.861,55						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.559.355,25	1.243.868,67					
DEDUÇÕES (XL)	6.203.448,57	13.189.335,85					
Disponibilidade de Caixa	6.203.448,57	13.189.335,85					
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.581.274,70	13.984.831,93					
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	909.122,96	651.822,78					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	468.703,17	143.673,30					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.644.093,32	-11.945.467,18					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	7.301.373,86						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	105,36						
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023						
VARIAÇÃO SALDO RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-257.300,18						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00						
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00						
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	7.044.073,68						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.204.598,75						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital****UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito para atendimento da ressalva prevista no art. 167, inciso III	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS NA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO
DESPESAS DE CAPITAL	4.679.300,00	2.051.435,57	2.627.864,43
Investimentos	4.308.300,00	1.746.831,89	2.561.468,11
Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	31.000,00
Amortização da Dívida	340.000,00	304.603,68	35.396,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.679.300,00	2.051.435,57	2.627.864,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.679.300,00	2.051.435,57	2.627.864,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (i)	EXERCÍCIO (j) = (Ib – (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre
UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.403.791,10	74.901,25	182.483,60	192.394,85	0,00	0,00	6.954.011,40	50.643,00	0,00	6.903.368,40
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	7.403.791,10	74.901,25	182.483,60	192.394,85	0,00	0,00	6.954.011,40	50.643,00	0,00	6.903.368,40
Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos (FR 502)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.578.668,03	16.959,44	377.478,49	281.081,29	0,00	0,00	5.903.148,81	308.371,31	0,00	5.594.777,50
Recursos Vinculados à Educação	5.392.354,55	4.933,90	324.558,09	269.649,09	0,00	0,00	4.793.213,47	281.582,70	0,00	4.511.630,77
Transferências do FUNDEB	2.572.016,47	4.933,90	308.558,09	269.649,09	0,00	0,00	1.988.875,39	281.582,70	0,00	1.707.292,69
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	2.153.524,51	0,00	181.648,83	254.842,39	0,00	0,00	1.717.033,29	0,00	0,00	1.717.033,29
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	7.274,20	0,00	7.273,50	0,00	0,00	0,00	0,70	0,70	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	411.217,76	4.933,90	119.635,76	14.806,70	0,00	0,00	271.841,40	281.582,00	0,00	-9.740,60
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.820.338,08	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	2.804.338,08	0,00	0,00	2.804.338,08
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	2.601.238,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.238,55	0,00	0,00	2.601.238,55
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	69.372,80	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	53.372,80	0,00	0,00	53.372,80
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	6.325,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325,35	0,00	0,00	6.325,35
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	114,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,09	0,00	0,00	114,09
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	52.148,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.148,23	0,00	0,00	52.148,23
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	71.455,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.455,42	0,00	0,00	71.455,42
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	19.683,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.683,64	0,00	0,00	19.683,64
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	460.451,57	5.716,69	30.420,40	600,00	0,00	0,00	423.714,48	26.788,61	0,00	396.925,87
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	460.451,57	5.716,69	30.420,40	600,00	0,00	0,00	423.714,48	26.788,61	0,00	396.925,87
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	101.797,57	5.716,69	30.420,40	600,00	0,00	0,00	65.060,48	21.193,82	0,00	43.866,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	90.044,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.044,01	0,00	0,00	90.044,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (FR 605)	105.622,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.622,07	0,00	0,00	105.622,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	162.987,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.987,92	5.594,79	0,00	157.393,13
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	349.183,35	6.308,85	22.500,00	0,00	0,00	0,00	320.374,50	0,00	0,00	320.374,50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	348.853,88	6.308,85	22.500,00	0,00	0,00	0,00	320.045,03	0,00	0,00	320.045,03
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS
Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 3º Quadrimestre
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social (FR 662)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	329,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,47	0,00	0,00	0,00	329,47
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	376.645,06	0,00	0,00	10.832,20	0,00	0,00	0,00	365.812,86	0,00	0,00	0,00	365.812,86
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	77.091,31	0,00	0,00	10.832,20	0,00	0,00	0,00	66.259,11	0,00	0,00	0,00	66.259,11
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	21.320,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,16	0,00	0,00	0,00	21.320,16
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	55.771,15	0,00	0,00	10.832,20	0,00	0,00	0,00	44.938,95	0,00	0,00	0,00	44.938,95
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	299.553,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.553,75	0,00	0,00	0,00	299.553,75
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	217.743,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.743,52	0,00	0,00	0,00	217.743,52
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN (FR 712)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP (FR 713)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (FR 714)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	57.023,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.023,53	0,00	0,00	0,00	57.023,53
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	24.786,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.786,70	0,00	0,00	0,00	24.786,70
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (FR 719)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	33,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,50	0,00	0,00	0,00	33,50
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	13,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,14	0,00	0,00	0,00	13,14
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas (FR 760)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	20,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,36	0,00	0,00	0,00	20,36
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios (FR 860)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais (FR 861)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de terceiros (FR 862) e Outros recursos extraorçamentários (869)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	13.982.459,13	91.860,69	559.962,09	473.476,14	0,00	0,00	0,00	12.857.160,21	359.014,31	0,00	0,00	12.498.145,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	51.860.619,69	44.172.250,85
ORDINÁRIA	20.620.536,80	13.649.362,52
Recursos Ordinários	20.620.536,80	13.649.362,52
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	20.620.536,80	13.649.362,52
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos (FR 502)	0,00	0,00
VINCULADA	31.240.082,89	30.522.888,33
Recursos Vinculados à Educação	25.559.137,93	22.427.012,45
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	12.697.787,95	12.732.939,54
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.768.574,01	3.541.827,61
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	7.270.142,19	5.062.747,57
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	205.405,74	181.269,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.220,00	7.200,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	568.295,42	429.812,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	177.163,66	282.853,08
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	427.290,33	188.362,83
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	442.258,63	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.707.388,70	3.893.886,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	148.077,90	1.338.853,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.472.085,06	2.461.300,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	85.305,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	639.216,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (FR 605)	304.568,76	
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	58.135,98	93.733,02
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	736.871,69	340.157,86
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	724.871,69	330.157,86
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	12.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social. (FR 662)	0,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.236.684,57	3.861.831,18
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	0,00	21.504,41
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	0,00	991.344,03
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	2.553.706,57
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	255.125,15	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	442.315,00	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	293.381,19	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN. (FR 712)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP (FR 713)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (FR 714)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	58.560,35	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	23.722,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanço Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (FR 719)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	2.467,36	12.189,11
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	161.113,52	157.065,64
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00
Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas. (FR 760)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	126.021,42
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.754.720,34	3.421.755,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.754.720,34	3.421.755,77
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.297.685,87	7.082.717,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	359.014,31	1.691.224,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados	559.962,09	836.421,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.225.981,97	4.400.641,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	152.727,50	154.430,15
Reembolso de Salário Família	54.271,97	53.855,91
Reembolso de Salário Maternidade	37.593,69	49.414,34
Reembolso de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Reembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	60.861,84	51.159,90
Reversão de Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Ganho na avaliação de Investimentos e Aplicações Temporários a Valor de Mercado (somente enquanto não realizado o resgate)	0,00	0,00
Demais Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	7.581.360,97	3.458.678,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.581.360,97	3.458.678,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	69.494.386,87	58.135.402,08
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	44.679.087,04	36.698.282,34
ORDINÁRIA	15.227.683,86	13.392.590,91
Recursos Ordinários	15.227.683,86	13.392.590,91
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	15.227.683,86	13.392.590,91
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Recursos não vinculados da compensação de impostos (FR 502)	0,00	
VINCULADA	29.451.403,18	23.305.691,43
Recursos Destinados à Educação	24.152.758,54	17.742.028,27
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	11.506.409,15	12.815.626,32
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.668.486,15	3.541.827,61
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	7.197.441,70	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	179.305,71	171.048,62
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	0,00	7.654,24
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	583.834,24	472.174,84
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	315.015,25	208.125,52
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	213.878,35	242.481,62
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	488.387,99	283.089,50
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	3.956.903,77	4.090.403,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	587.614,47	1.206.841,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.508.388,16	2.883.561,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	19.488,05	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	639.216,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (FR 605)	202.197,09	
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (FR 635)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social	423.210,74	341.282,15
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	409.368,74	326.762,15
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	13.842,00	14.520,00
Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social. (FR 662)	0,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	918.530,13	1.131.977,91
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	21.490,88	564.384,82
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	100.102,50	31.508,05
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	240.000,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	229.836,10	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	293.381,19	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN. (FR 712)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP (FR 713)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (FR 714)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	4.100,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (FR 719)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	3.134,25	1.651,88
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	266.485,21	199.263,57
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00
Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas. (FR 760)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	95.169,59
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.754.720,34	3.421.755,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.754.720,34	3.421.755,77
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.075.661,29	5.378.743,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.333.482,91	395.982,02
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	827.651,17	873.110,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.747.480,16	3.945.549,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	167.047,05	164.101,01
Pagamento de Salário Família	55.008,48	49.874,31
Pagamento de Salário Maternidade	51.176,46	63.119,70
Pagamento de Auxílio Natalidade/ Acidente/ Doença	0,00	0,00
Perdas com Alineação de Investimentos/ Ajuste para Perdas/ Red. a Valor Recuperável de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	0,00
Desembolso de Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	60.862,11	51.107,00
Demais Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	13.984.918,20	7.581.360,97
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.984.918,20	7.581.360,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	69.494.386,87	53.080.142,85

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)
ORDINÁRIA	23.396.837,82	2.776.301,02	20.620.536,80	16.281.968,31	2.632.605,79	13.649.362,52
Recursos Ordinários	23.396.837,82	2.776.301,02	20.620.536,80	16.281.968,31	2.632.605,79	13.649.362,52
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	23.396.837,82	2.776.301,02	20.620.536,80	16.281.968,31	2.632.605,79	13.649.362,52
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos (FR 502)	0,00	0,00	0,00			0,00
VINCULADA	31.240.082,89	0,00	31.240.082,89	30.522.888,33	0,00	30.522.888,33
Recursos Vinculados à Educação	25.559.137,93	0,00	25.559.137,93	22.427.012,45	0,00	22.427.012,45
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	12.697.787,95	0,00	12.697.787,95	12.732.939,54	0,00	12.732.939,54
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	3.768.574,01	0,00	3.768.574,01	3.541.827,61	0,00	3.541.827,61
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	7.270.142,19	0,00	7.270.142,19	5.062.747,57	0,00	5.062.747,57
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	205.405,74	0,00	205.405,74	181.269,82	0,00	181.269,82
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	2.220,00	0,00	2.220,00	7.200,00	0,00	7.200,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	568.295,42	0,00	568.295,42	429.812,00	0,00	429.812,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	177.163,66	0,00	177.163,66	282.853,08	0,00	282.853,08
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	427.290,33	0,00	427.290,33	188.362,83	0,00	188.362,83
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	442.258,63	0,00	442.258,63	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (FR 573)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.707.388,70	0,00	3.707.388,70	3.893.886,84	0,00	3.893.886,84
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	148.077,90	0,00	148.077,90	1.338.853,48	0,00	1.338.853,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	2.472.085,06	0,00	2.472.085,06	2.461.300,34	0,00	2.461.300,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	85.305,00	0,00	85.305,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	639.216,00	0,00	639.216,00	0,00	0,00	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (FR 605)	304.568,76	0,00	304.568,76			0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	58.135,98	0,00	58.135,98	93.733,02	0,00	93.733,02
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (FR 635)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Financeiro - BF

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	736.871,69	0,00	736.871,69	340.157,86	0,00	340.157,86
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	724.871,69	0,00	724.871,69	330.157,86	0,00	330.157,86
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	12.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social. (FR 662)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.236.684,57	0,00	1.236.684,57	3.861.831,18	0,00	3.861.831,18
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	0,00	0,00	0,00	21.504,41	0,00	21.504,41
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	0,00	0,00	0,00	991.344,03	0,00	991.344,03
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	0,00	0,00	0,00	2.553.706,57	0,00	2.553.706,57
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	255.125,15	0,00	255.125,15	0,00	0,00	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	442.315,00	0,00	442.315,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	293.381,19	0,00	293.381,19	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN. (FR 712)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP (FR 713)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (FR 714)	0,00	0,00	0,00			0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	58.560,35	0,00	58.560,35	0,00	0,00	0,00
716) Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	23.722,00	0,00	23.722,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (FR 719)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	2.467,36	0,00	2.467,36	12.189,11	0,00	12.189,11
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	161.113,52	0,00	161.113,52	157.065,64	0,00	157.065,64
Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas. (FR 760)	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	0,00	0,00	0,00	126.021,42	0,00	126.021,42
TOTAL	54.636.920,71	2.776.301,02	51.860.619,69	46.804.856,64	2.632.605,79	44.172.250,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.984.918,20	7.581.360,97
Créditos a Curto Prazo	361.737,93	347.418,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	14.346.656,13	7.928.779,35
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	24.415.885,13	18.849.907,35
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.415.885,13	18.849.907,35
TOTAL DO ATIVO	38.762.541,26	26.778.686,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	281.497,72	241.682,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	370.325,06	678.323,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	143.673,30	468.703,17
Total do Passivo Circulante	795.496,08	1.388.709,03
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.018.740,40	1.144.773,46
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balço Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	225.128,27	403.698,89
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.243.868,67	1.548.472,35
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	7.969.877,11	7.969.877,11
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	27.529.285,48	15.451.145,97
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	35.499.162,59	23.421.023,08
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.538.527,34	26.358.204,46
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	14.121.354,98	7.703.478,20
Ativo Permanente	24.641.186,28	19.075.208,50
TOTAL DO ATIVO	38.762.541,26	26.778.686,70
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	2.852.000,45	3.729.106,91
Passivo Permanente	1.243.868,67	1.548.472,35
TOTAL DO PASSIVO	4.095.869,12	5.277.579,26
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	34.666.672,14	21.501.107,44
CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	329.221,17	329.221,17
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	329.221,17	329.221,17
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Recursos não vinculados de Impostos (FR 500)	6.437.001,21	1.147.318,34
Outros Recursos Não Vinculados (FR 501)	0,00	0,00
Recursos não vinculados da compensação de impostos (FR 502)	0,00	
Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (FR 718)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (FR 540)	-22.832.540,24	-13.330.392,68
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (FR 541)	8.752.058,44	4.983.482,88
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542)	15.470.791,20	8.189.906,19
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (FR 543)	0,00	0,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (FR 544)	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação (FR 550)	53.372,80	25.880,76
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - (PDDE) (FR 551)	5.538,16	3.318,16
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - (PNAE) (FR 552)	-19.195,58	-4.431,99
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - (PNATE) (FR 553)	26.101,54	163.416,70
Outras Transferências de Recursos do FNDE (FR 569)	523.066,05	61.407,52
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 570)	-297.173,22	-253.614,68
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 571)	55.411,20	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (FR 572)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (FR 575)	0,00	0,00
Operações de Crédito Vinculadas à Educação (FR 574)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013 (FR 573)	0,00	0,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (FR 576)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação (FR 599)	19.329,51	19.329,51
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (FR 622)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 621)	-405.361,12	49.821,75
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 600)	-742.671,76	-224.150,76
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 602)	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FR 601)	89.003,46	5.353,47
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 (FR 603)	0,00	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (FR 604)	538.855,85	0,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. (FR 605)	0,00	
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 631)	151.869,00	93.733,02
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 632)	521.181,53	521.181,53
Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (FR 633)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (FR 636)	0,00	0,00
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (FR 634)	0,00	0,00
Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 (FR 635)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Outros Recursos Vinculados à Saúde (FR 659)	37.385,71	37.385,71
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (FR 660)	318.162,22	9.039,18
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FR 661)	28.323,50	16.323,50
Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social (FR 662)	0,00	
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (FR 665)	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (FR 669)	-28.362,00	-14.520,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (FR 800)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (FR 801)	0,00	0,00
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (FR 802)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) (FR 803)	0,00	
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (FR 700)	4.057,86	26.213,45
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (FR 701)	850.257,03	950.366,50
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (FR 702)	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (FR 703)	2.313.706,57	2.313.706,57
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 704)	255.125,15	0,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (FR 705)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 550)	0,00	0,00
Transferência Especial da União (FR 706)	0,00	0,00
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (FR 707)	0,00	0,00
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (FR 708)	0,00	0,00
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (FR 709)	0,00	0,00
Transferência Especial dos Estados (FR 710)	212.478,90	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas (FR 711)	9.261,46	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN (FR 712)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP (FR 713)	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (FR 714)	0,00	
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual (FR 715)	54.460,35	0,00
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (FR 716)	23.722,00	0,00
Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 (FR 717)	0,00	0,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 (FR 719)	0,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (FR 750)	-630,84	3.442,76
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (FR 751)	25.485,30	5.643,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Balanco Patrimonial - BP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Recursos Vinculados ao Trânsito (FR 752)	0,00	0,00
Recursos próprios dos Consórcios (FR 880)	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (FR 754)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (FR 755)	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta (FR 756)	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências (FR 749)	115.667,49	115.667,49
Recursos provenientes de taxas e contribuições (FR 753)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte (FR 757)	0,00	0,00
Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte (FR 758)	0,00	0,00
Recursos vinculados a fundos (FR 759)	0,00	0,00
Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas (FR 760)	0,00	
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FR 761)	0,00	0,00
Recursos não classificados – a classificar (FR 898)	0,00	0,00
Outras vinculações legais (FR 799)	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados (FR 899)	107.990,55	107.990,55
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	12.673.729,28	5.022.818,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.841.892,48	1.548.042,14
Contribuições	161.113,52	157.065,64
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	839.474,93	617.394,92
Transferências e Delegações Recebidas	51.809.439,78	44.501.446,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.491.552,70	607,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	61.143.473,41	46.824.557,19
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	23.812.313,31	20.268.511,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.453.282,80	16.901.538,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.043,28	1.276.725,22
Transferências e Delegações Concedidas	2.776.301,02	2.632.605,79
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	778.949,60	0,00
Tributárias	215.945,93	213.559,08
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21.497,96	93.145,56
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	49.065.333,90	41.386.086,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	12.078.139,51	5.438.471,11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.841.892,48	1.548.042,14
Impostos	1.665.661,04	1.426.068,01
Taxas	176.231,44	121.974,13
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	161.113,52	157.065,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	161.113,52	157.065,64
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	839.474,93	617.394,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	839.474,93	598.301,96
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	19.092,96
Transferências e Delegações Recebidas	51.809.439,78	44.501.446,90
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	51.794.439,78	41.947.740,33
Transferências das Instituições Privadas	0,00	2.553.706,57
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	6.491.552,70	607,59
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.491.058,70	0,00
Desincorporação de Passivos	494,00	607,59
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	61.143.473,41	46.824.557,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	23.812.313,31	20.268.511,96
Remuneração a Pessoal	19.053.592,76	17.077.905,31
Encargos Patronais	3.622.994,55	3.013.461,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.135.726,00	177.145,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.453.282,80	16.901.538,47
Uso de Material de Consumo	4.796.266,44	4.221.959,19
Serviços	14.213.900,83	12.679.579,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.443.115,53	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.043,28	1.276.725,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.043,28	1.749,12
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	91.275,20
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	1.183.700,90
Transferências e Delegações Concedidas	2.776.301,02	2.632.605,79
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	2.776.301,02	2.632.605,79
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**UNIDADE GESTORA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023**

Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	778.949,60	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	778.949,60	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	215.945,93	213.559,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	215.945,93	213.559,08
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21.497,96	93.145,56
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.497,96	93.145,56
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	49.065.333,90	41.386.086,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	12.078.139,51	5.438.471,11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	51.872.410,03	44.172.250,85
Receita Tributária	1.841.892,48	1.548.042,14
Receita de Contribuições	161.113,52	157.065,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	839.474,93	598.301,96
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	49.018.138,76	41.868.841,11
Outros ingressos operacionais	11.790,34	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingresso do Principal no Resgate de Investimentos e Aplicações - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	11.790,34	0,00
Ingressos Não Identificados	0,00	0,00
Demais ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	47.799.871,10	38.029.944,93
Pessoal e demais despesas	43.048.473,73	38.029.944,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	4.751.397,37	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Desembolso para realização de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais (exceto os de Liquidez Imediata)	0,00	0,00
Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

Rendimentos Negativos/ Perdas no Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras - Demais	0,00	0,00
Recolhimento de Consignações/ Retenções (IPC 11)	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	4.751.397,37	0,00
Demais desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.072.538,93	6.142.305,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	2.557.284,41	2.218.390,14
Aquisição de ativo não circulante	2.557.284,41	2.218.390,14
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.557.284,41	-2.218.390,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	315.486,58	254.142,57
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	315.486,58	254.142,57
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-315.486,58	-254.142,57
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.199.767,94	3.669.773,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial total	7.581.360,97	7.581.360,97
Caixa e Equivalente de caixa inicial (Demais FRs)	7.581.360,97	3.458.678,45
Caixa e Equivalente de caixa inicial - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final total	13.984.918,20	13.984.918,20
Caixa e Equivalente de caixa final (Demais FRs)	13.984.918,20	7.581.360,97
Caixa e Equivalente de caixa final - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (FR 869 / 979)	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	30.213.404,14	26.912.974,01
da União	27.851.559,31	23.272.473,77
de Estados e Distrito Federal	2.361.844,83	3.640.500,24
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	12.336.022,88	14.955.867,10
Total das Transferências Correntes Recebidas	42.549.427,02	41.868.841,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.121.955,03	834.241,85
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	5.909.039,15	4.219.571,87
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	93.200,00	87.754,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	962.061,11	830.176,74
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	6.562.684,98	6.442.356,30
Trabalho	0,00	0,00
Educação	24.696.205,86	21.434.842,38

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ****DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – DFCONTAS****Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC****UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL – PERÍODO 01/01 - 31/12/2023**

Cultura	474.165,05	698.137,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.777.148,24	2.892.164,66
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	240.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	165.873,84	171.091,82
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	286.140,47	179.608,31
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.048.473,73	38.029.944,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 1

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	00	ATIVO	-	38.014.617,20	25.581.323,91	24.833.399,85	38.762.541,26
11000000	00	ATIVO CIRCULANTE	-	14.140.121,13	24.490.079,19	24.283.544,19	14.346.656,13
11100000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	13.083.509,78	23.621.527,56	22.720.119,14	13.984.918,20
11110000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	13.083.509,78	23.621.527,56	22.720.119,14	13.984.918,20
11111000	00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	13.083.509,78	23.621.527,56	22.720.119,14	13.984.918,20
111110200	00	CONTA ÚNICA	P F	4.146.484,99 D	7.337.437,58	5.040.701,70	6.443.220,87 D
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:11.090-6 (FUS 11.090-6)		0,00	615.928,49	615.928,49	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:17.075-5 (PNAT 2 - 17.075-5)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:19.738-6 (TELEMAR - 19.738-6)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:20.493-5 (Correios/Impostos - 20.493-5)		0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:21.050-1 (FPM - 21.050-1)		0,00	89.700,60	89.700,60	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:21.750-6 (FUNDEB C/C 21.750-6)		0,00	1.622.384,11	1.622.384,11	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:23.374-9 (ICMS-ESTADO - 23.374-9)		0,00	16.890,00	16.890,00	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:23.588-1 (IPI - 23.588-1)		0,00	2,66	2,66	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:30.209-0 (COF - 30.209-0)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:31.881-7 (31.881-7 CONVENIO-776922-2012)		22.155,59	0,00	22.155,59	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:32.253-9 (32.253-9 PAC I)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:33.901-6 (FMAS BPC ESCOLA 33.901-6)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:33.904-0 (33.904-0 DBL GBF FNAS)		0,00	11.627,46	11.627,46	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:33.915-6 (DBL PSB FNAS 33.915-6)		0,00	56.669,59	56.669,59	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:35.102-4 (FMAS - CRIANCA FELIZ - 35.102-4)		0,00	27.093,15	27.093,15	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:35.424-4 (EDUC. 25% - 35.424-4)		0,00	948.295,24	948.295,24	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:37.237-4 (FMAS ESTADO 37.237-4)		0,00	14.420,00	14.420,00	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:37.923-9 (CIB CUSTEIO - 37.923-9)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:40.565-5 (EDUCAÇÃO 40.565-5)		0,00	192.902,95	192.902,95	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:41.637-1 (41.637-1 DOBL IGD-PAB)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:41.936-2 (41.936-2)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:43.200-8 (FMDCA 43.200-8)		4.078.463,04	2.171.820,76	0,00	6.250.283,80
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:43.699-2 (PROCAD-SUAS 43.699-2)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:44.261-5 (LC 195 44.261-5)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:44.262-3 (LC 195 44.262-3)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:44.299-2 (CUSTEIO 44.299-2)		0,00	87.315,00	0,00	87.315,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:44.300-X (INVESTIMENTO 44.300-X)		0,00	174.836,10	174.836,10	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:45.061-8 (GND3 45.061-8)		0,00	13.572,30	13.572,30	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.822-1 (Correios - 9.822-1)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.835-3 (FUNDO FMAS)		0,00	13.084,92	13.084,92	0,00
		BANCO:001 AG:4249-8 CONTA:19.277-5 (PROETE SEDUC TRANS. ESCOLAR - 19.277-5)		0,00	159.765,45	159.765,45	0,00
		BANCO:001 AG:4249-8 CONTA:19.547-2 (PMSJA 19.547-2)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.008-0 (CEF FNSQLFAR 624.008-0)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3834-3 CONTA:624.010-2 (FMS CUSTEIO 624.010-2)		0,00	909.035,02	909.035,02	0,00
		BANCO:104 AG:3834-3 CONTA:624.011-0 (FMS INVESTIMENTO 624.011-0)		0,00	85.305,00	85.305,00	0,00
		BANCO:104 AG:3834-3 CONTA:624.012-9 (PISO ENFERMAGEM 624.012-9)		45.866,36	120.288,78	60.533,07	105.622,07
111111900	00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	2.525,91 D	4.921.302,59	4.921.742,29	2.086,21 D
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:17.274-X (CIDE - 17.274-X)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:19.738-6 (TELEMAR - 19.738-6)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:20.493-5 (Correios/Impostos - 20.493-5)		0,00	584.283,99	584.283,99	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:21.050-1 (FPM - 21.050-1)		0,00	3.738.434,21	3.738.434,21	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:21.132-X (ITR - 21.132-X)		0,00			0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:22.177-5 (SNA - 22.177-5)		0,00	406,80	406,80	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:23.374-9 (ICMS-ESTADO - 23.374-9)		0,00	292.281,68	292.281,68	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:23.588-1 (IPI - 23.588-1)		0,00	17,85	17,85	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:283.146-5 (ICMS / BB - 283.146-5)		0,00	756,54	756,54	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.819-1 (Câmara Municipal - 9.819-1)		0,00	7.170,26	7.170,26	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.820-5 (FEP - 9.820-5)		0,00	78.185,10	78.185,10	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.822-1 (Correios - 9.822-1)		0,00	4.798,22	4.798,22	0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:120-8 (SAAE - C/C 120-8)		21,83			21,83
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:146-5 (IPVA - 146-5)		0,00	892,18	892,18	0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:15-0 (CEF 15-0)		2.504,08	196.559,96	196.999,66	2.064,38
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.008-0 (CEF FNSQLFAR 624.008-0)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3834-3 CONTA:38-0 (SAAE - 38-0)		0,00	17.515,80	17.515,80	0,00
111112000	00	BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	P F	86,27 D	6.690.911,88	6.690.911,88	86,27 D
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:16.318-X (MERENDA - PNAE - 16.318-X)		0,00	49.842,45	49.842,45	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:16.738-X (QSE - 16.738-X)		0,00	42.966,27	42.966,27	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:17.075-5 (PNAT 2 - 17.075-5)		0,00	59.760,34	59.760,34	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:17.607-9 (PDDE 1 - 17.607-9)		0,00			0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 2

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:21.750-6 (FUNDEB C/C 21.750-6)		0,00	6.504.820,98	6.504.820,98	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:30.209-0 (COF - 30.209-0)		0,00	19.738,70	19.738,70	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:32.639-9 (EDUC C - 32.639-9)			0,10	0,10	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:5.314-7 (PNAE - 5.314-7)		0,00	0,02	0,02	0,00
		BANCO:001 AG:2048-6 CONTA:9.835-3 (FUNDO FMAS)		0,00	13.783,02	13.783,02	0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:56-2 (SEINFRA Calçamento - 56-2)		7,38			7,38
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.003-0 (CEF BLGVS - 624.003-0)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.017-6 (FMS BLAFB - 624.017-6)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.018-4 (PAB - 624.018-4)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.019-2 (CEF - 624.019-2)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.020-6 (FNS BLAFB 624.020-6)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.024-9 (FNSBLINV - 624.024-9)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.025-7 (FNSBLINV3 - 624.025-7)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.026-5 (FNSBLINV4 - 624.026-5)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.045-1 (CEF - 624.045-1)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:624.052-4 (CEF - 624.052-4)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:6240230 (FNSBLINV2 - 624.023-0)		0,00			0,00
		BANCO:104 AG:3436-3 CONTA:647.011-2 (CEF - 647.011-2)		0,02			0,02
		BANCO:104 AG:3834-3 CONTA:624.007-2 (CEF FNF 624.007-2)		78,87			78,87
11115000	00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - P USO GERAL	F	8.934.412,61 D	4.671.875,51	6.066.763,27	7.539.524,85 D
11300000	00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	1.056.611,35	203.157,84	898.031,26	361.737,93
11310000	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11311000	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11311010	00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
113110102	00	13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11350000	00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	694.000,00	196.726,00	890.726,00	0,00
11351000	00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	694.000,00	196.726,00	890.726,00	0,00
11351080	00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	-	694.000,00	196.726,00	890.726,00	0,00
113510802	00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	P F	694.000,00 D	196.726,00	890.726,00	0,00 D
11380000	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	362.611,35	6.431,84	7.305,26	361.737,93
11381000	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	362.611,35	6.431,84	7.305,26	361.737,93
11381060	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	63.873,29 D	206,60	11,75	64.068,14 D
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:1043 TP:1 00360305343656		29,50			29,50
		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL COD:13130 TP:1 02278209000147		944,38			944,38
		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIM COD:13604 TP:1 17897450000121		10.108,45			10.108,45
		EDIVALDO GIL DE CARVALHO COD:13981 TP:1 19567647000128		567,00			567,00
		ELUANE RIBEIRO LEAL COD:14563 TP:1 35498510000115		3.500,00			3.500,00
		EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A COD:112 TP:1 06840748000189		59.699,11			59.699,11
		F.F.ANDRADE NETO - EPP COD:13702 TP:1 03269285000159		6.110,00			6.110,00
		FERNANDO MEDEIROS DE MESQUITA COD:13549 TP:2 76025659320		349,20			349,20
		Francisco das Chagas Nascimento Chaves COD:7380 TP:2 84307668391		1.380,00			1.380,00
		GERAJE CONSTRUCAO LTDA COD:218 TP:1 23503634000162		4.193,10			4.193,10
		HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA COD:14094 TP:1 63554067000430		152,76			152,76
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL COD:4411 TP:1 29979036000140		207.058,32			207.058,32
		JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP COD:3370 TP:1 06033231000188		2.500,00			2.500,00
		LOC SERVICE E EVENTOS LTDA COD:13002 TP:1 19257279000111		180,00			180,00
		LOCADORA DE MAQUINAS SAO BENEDITO LTDA COD:7004 TP:1 03325659000106		23.771,65			23.771,65
		MACIEL COSTA DO NASCIMENTO COD:16381 TP:2 08402201385		776,00			776,00
		Manoel Hugo de Oliveira Filho COD:7715 TP:2 00716186357		648,93			648,93
		Maria da Conceição Lima COD:13925 TP:2 79205810100		337,75			337,75
		Marinalda Ferreira COD:14138 TP:2 98710818391		1.688,50			1.688,50
		MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL COD:13059 TP:1 01612609000184		(345.417,79)	206,60	11,75	(345.222,94)
		NORTE CÓPIAS - MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE COD:2205 TP:1 01234706000180		540,00			540,00
		NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA COD:14522 TP:1 26337573000107		29.832,49			29.832,49
		ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP COD:13358 TP:1 11587975000184		333,00			333,00
		RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. COD:7531 TP:1 07969885000180		499,20			499,20
		Regina Alves Ferreira COD:10963 TP:2 98362267372		908,89			908,89
		RR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME COD:13712 TP:1 12880798000192		1.950,00			1.950,00
		S C DE SOUSA FILHO EIRELI COD:15577 TP:1 18956583000194		0,40			0,40
		SONIA MACHADO MARWELL COD:14554 TP:1 24282496000100		1.052,45			1.052,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 3

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA COD:14100 TP:1 10644834000193		180,00			180,00
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO COD:1147 TP:1 03458141000140		50.000,00			50.000,00
113810600	00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P F	63.873,29 D	206,60	11,75	64.068,14 D
		CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:1043 TP:1 00360305343656		29,50			29,50
		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL COD:13130 TP:1 02278209000147		944,38			944,38
		DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIM COD:13604 TP:1 17897450000121		10.108,45			10.108,45
		EDIVALDO GIL DE CARVALHO COD:13981 TP:1 19567647000128		567,00			567,00
		ELUANE RIBEIRO LEAL COD:14563 TP:1 35498510000115		3.500,00			3.500,00
		EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A COD:112 TP:1 06840748000189		59.699,11			59.699,11
		F.F.ANDRADE NETO - EPP COD:13702 TP:1 03269285000159		6.110,00			6.110,00
		FERNANDO MEDEIROS DE MESQUITA COD:13549 TP:2 76025659320		349,20			349,20
		Francisco das Chagas Nascimento Chaves COD:7380 TP:2 84307668391		1.380,00			1.380,00
		GERAJE CONSTRUCAO LTDA COD:218 TP:1 23503634000162		4.193,10			4.193,10
		HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA COD:14094 TP:1 63554067000430		152,76			152,76
		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL COD:4411 TP:1 29979036000140		207.058,32			207.058,32
		JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP COD:3370 TP:1 06033231000188		2.500,00			2.500,00
		LOC SERVICE E EVENTOS LTDA COD:13002 TP:1 19257279000111		180,00			180,00
		LOCADORA DE MAQUINAS SAO BENEDITO LTDA COD:7004 TP:1 03325659000106		23.771,65			23.771,65
		MACIEL COSTA DO NASCIMENTO COD:16381 TP:2 08402201385		776,00			776,00
		Manoel Hugo de Oliveira Filho COD:7715 TP:2 00716186357		648,93			648,93
		Maria da Conceição Lima COD:13925 TP:2 79205810100		337,75			337,75
		Marinalda Ferreira COD:14138 TP:2 98710818391		1.688,50			1.688,50
		MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL COD:13059 TP:1 01612609000184		(345.417,79)	206,60	11,75	(345.222,94)
		NORTE CÓPIAS - MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE COD:2205 TP:1 01234706000180		540,00			540,00
		NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA COD:14522 TP:1 26337573000107		29.832,49			29.832,49
		ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP COD:13358 TP:1 11587975000184		333,00			333,00
		RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. COD:7531 TP:1 07969885000180		499,20			499,20
		Regina Alves Ferreira COD:10963 TP:2 98362267372		908,89			908,89
		RR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME COD:13712 TP:1 12880798000192		1.950,00			1.950,00
		S C DE SOUSA FILHO EIRELI COD:15577 TP:1 18956583000194		0,40			0,40
		SONIA MACHADO MARWELL COD:14554 TP:1 24282496000100		1.052,45			1.052,45
		SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA COD:14100 TP:1 10644834000193		180,00			180,00
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO COD:1147 TP:1 03458141000140		50.000,00			50.000,00
113810800	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO P FAMÍLIA PAGO	P F	10.640,00 D	4.905,24	5.204,34	10.340,90 D
113810900	00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO P MATERNIDADE PAGO	P F	62.796,91 D	1.320,00	2.089,17	62.027,74 D
113819900	00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	225.301,15 D	0,00	0,00	225.301,15 D
		MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL COD:13059 TP:1 01612609000184		225.301,15			225.301,15
115000000	00	ESTOQUES	-	0,00	665.393,79	665.393,79	0,00
115600000	00	ALMOXARIFADO	-	0,00	665.393,79	665.393,79	0,00
115610000	00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	665.393,79	665.393,79	0,00
115610100	00	MATERIAL DE CONSUMO	P P	0,00 D	653.747,29	653.747,29	0,00 D
115610200	00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P P	0,00 D	2.049,00	2.049,00	0,00 D
115610300	00	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	P P	0,00 D	9.597,50	9.597,50	0,00 D
115610400	00	AUTOPEÇAS	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
115610700	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
120000000	00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	23.874.496,07	1.091.244,72	549.855,66	24.415.885,13
123000000	00	IMOBILIZADO	-	23.874.496,07	1.091.244,72	549.855,66	24.415.885,13
123100000	00	BENS MOVEIS	-	14.614.353,78	728.192,73	278.119,85	15.064.426,66
123110000	00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	-	14.614.353,78	728.192,73	278.119,85	15.064.426,66
123110100	00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	4.071.420,67	54.971,70	497,60	4.125.894,77
123110101	00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P P	4.079,20 D	0,00	242,30	3.836,90 D
123110102	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	1.697,00 D	85,30	85,30	1.697,00 D
123110103	00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	284.273,63 D	0,00	0,00	284.273,63 D
123110104	00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P P	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
123110105	00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P P	185.151,36 D	0,00	0,00	185.151,36 D
123110106	00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P P	33.340,85 D	4.882,00	85,00	38.137,85 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 4

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123210413	00	TERRENOS	P P	381.000,00 D	93.000,00	0,00	474.000,00 D
123210418	00	GLEBAS RURAIS	P P	0,00 D	15.000,00	0,00	15.000,00 D
123210500	00	BENS DE USO COMUM DO POVO	-	1.168.227,63	0,00	0,00	1.168.227,63
123210501	00	RUAS	P P	352.951,37 D	0,00	0,00	352.951,37 D
123210503	00	ESTRADAS	P P	615.906,31 D	0,00	0,00	615.906,31 D
123210506	00	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	P P	28.892,00 D	0,00	0,00	28.892,00 D
123210599	00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P P	170.477,95 D	0,00	0,00	170.477,95 D
123210600	00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	5.142.423,25	237.516,65	0,00	5.379.939,90
123210601	00	OBRAS EM ANDAMENTO	P P	5.142.423,25 D	237.516,65	0,00	5.379.939,90 D
123219900	00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	3.383.015,92	0,00	0,00	3.383.015,92
123219999	00	OUTROS BENS IMÓVEIS	P P	3.383.015,92 D	0,00	0,00	3.383.015,92 D
123800000	00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(2.137.922,36)	17.535,34	271.735,81	(2.392.122,83)
123810000	00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.137.922,36)	17.535,34	271.735,81	(2.392.122,83)
123810100	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-	(2.137.922,36)	17.535,34	271.735,81	(2.392.122,83)
123810101	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	(19,80) C	19,80	980,16	(980,16) C
123810102	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P P	(62.561,19) C	120,75	23.247,37	(85.687,81) C
123810103	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P P	(2.075.341,37) C	17.394,79	227.509,64	(2.285.456,22) C
123810105	00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P P	0,00 C	0,00	19.998,64	(19.998,64) C
200000000	00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(27.799.472,15)	9.502.434,07	8.387.363,67	(26.684.401,75)
210000000	00	PASSIVO CIRCULANTE	-	(3.107.339,74)	9.475.193,41	8.387.363,67	(2.019.510,00)
211000000	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.223.851,05)	5.992.192,08	5.049.838,75	(281.497,72)
211100000	00	PESSOAL A PAGAR	-	(694.000,00)	5.358.521,77	4.664.521,77	0,00
211110000	00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(694.000,00)	5.358.521,77	4.664.521,77	0,00
211110100	00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	-	0,00	4.271.069,77	4.271.069,77	0,00
211110101	00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	P F	0,00 C	4.256.537,46	4.256.537,46	0,00 C
211110102	00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P F	0,00 C	14.532,31	14.532,31	0,00 C
211110103	00	FÉRIAS	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211110400	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	-	(694.000,00)	1.087.452,00	393.452,00	0,00
211110403	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P F	(694.000,00) C	890.726,00	196.726,00	0,00 C
211110403	00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	P P	0,00 C	196.726,00	196.726,00	0,00 C
211400000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(529.851,05)	633.670,31	385.316,98	(281.497,72)
211410000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	10.817,01	10.817,01	0,00
211410100	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	10.817,01	10.817,01	0,00
211410102	00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	P F	0,00 C	10.817,01	10.817,01	0,00 C
211430000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	(529.851,05)	622.853,30	374.499,97	(281.497,72)
211430100	00	INSS A PAGAR	-	(529.851,05)	621.883,77	373.530,44	(281.497,72)
211430101	00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(529.851,05) C	621.883,77	373.530,44	(281.497,72) C
211430500	00	FGTS	P F	0,00 C	969,53	969,53	0,00 C
213000000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(323.054,01)	2.616.834,38	2.664.105,43	(370.325,06)
213100000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(323.054,01)	2.616.834,38	2.664.105,43	(370.325,06)
213110000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(323.054,01)	2.616.834,38	2.664.105,43	(370.325,06)
213110100	00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(323.054,01)	2.616.834,38	2.664.105,43	(370.325,06)
213110101	00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(323.054,01) C	2.600.410,73	2.647.681,78	(370.325,06) C
213110102	00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	16.423,65	16.423,65	0,00 C
213110199	00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
214000000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	23.656,96	23.656,96	0,00
214100000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	0,00	23.656,96	23.656,96	0,00
214110000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	23.656,96	23.656,96	0,00
214111100	00	PIS/PASEP A RECOLHER	P F	0,00 C	23.656,96	23.656,96	0,00 C
214130000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214131100	00	PIS/PASEP A RECOLHER	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000	00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(1.560.434,68)	842.509,99	649.762,53	(1.367.687,22)
218800000	00	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(1.560.434,68)	812.989,77	620.242,31	(1.367.687,22)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 5

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810000	00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	(145.241,76)	176.478,08	174.909,62	(143.673,30)
218810100	00	CONSIGNACOES	-	(145.241,76)	176.478,08	174.909,62	(143.673,30)
218810110	00	PENSAO ALIMENTICIA	P F	(21.166,42) C	5.101,59	5.132,69	(21.197,52) C
218810111	00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	P F	(1.126,08) C	0,00	0,00	(1.126,08) C
218810113	00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(32.689,04) C	9.735,51	9.106,16	(32.059,69) C
218810115	00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(84.889,90) C	161.640,98	160.670,77	(83.919,69) C
218810199	00	OUTROS CONSIGNATARIOS	P F	(5.370,32) C	0,00	0,00	(5.370,32) C
218820000	00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS	-	(1.415.192,92)	636.511,69	445.332,69	(1.224.013,92)
218820100	00	CONSIGNAÇÕES	-	(1.415.192,92)	636.511,69	445.332,69	(1.224.013,92)
218820102	00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(436.294,16) C	165.578,33	134.368,81	(405.084,64) C
218820104	00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(725.948,31) C	470.285,28	299.100,15	(554.763,18) C
218820108	00	ISS	P F	(252.950,45) C	648,08	11.863,73	(264.166,10) C
218900000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	29.520,22	29.520,22	0,00
218910000	00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	29.520,22	29.520,22	0,00
218910100	00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	0,00	25.845,22	25.845,22	0,00
218910102	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	25.845,22	25.845,22	0,00 C
218910200	00	DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	3.675,00	3.675,00	0,00 C
220000000	00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	(1.271.109,33)	27.240,66	0,00	(1.243.868,67)
221000000	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(1.029.557,41)	10.817,01	0,00	(1.018.740,40)
221400000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(1.029.557,41)	10.817,01	0,00	(1.018.740,40)
221410000	00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	-	(1.029.557,41)	10.817,01	0,00	(1.018.740,40)
221410100	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P P	(1.029.557,41) C	10.817,01	0,00	(1.018.740,40) C
223000000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(241.551,92)	16.423,65	0,00	(225.128,27)
223100000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	-	(241.551,92)	16.423,65	0,00	(225.128,27)
223110000	00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(241.551,92)	16.423,65	0,00	(225.128,27)
223110100	00	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(241.551,92)	16.423,65	0,00	(225.128,27)
223110102	00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	P P	(241.551,92) C	16.423,65	0,00	(225.128,27) C
230000000	00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-	(23.421.023,08)	0,00	0,00	(23.421.023,08)
231000000	00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(7.969.877,11)	0,00	0,00	(7.969.877,11)
231100000	00	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(7.969.877,11)	0,00	0,00	(7.969.877,11)
231110000	00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(7.969.877,11) C	0,00	0,00	(7.969.877,11) C
237000000	00	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(15.451.145,97)	0,00	0,00	(15.451.145,97)
237100000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(15.451.145,97)	0,00	0,00	(15.451.145,97)
237110000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	70.838.441,57	0,00	0,00	70.838.441,57
237110100	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237110200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	44.666.005,02 X	0,00	0,00	44.666.005,02 X
237110200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P X	26.172.436,55 X	0,00	0,00	26.172.436,55 X
237110300	00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237120000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237120100	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237120200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237120200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P X	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237130000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(65.313.670,81)	0,00	0,00	(65.313.670,81)
237130100	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237130200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	(49.497.648,33) X	0,00	0,00	(49.497.648,33) X
237130200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P X	(15.816.022,48) X	0,00	0,00	(15.816.022,48) X
237140000	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(20.975.916,73)	0,00	0,00	(20.975.916,73)
237140100	00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 X	0,00	0,00	0,00 X
237140200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P P	(10.614.554,33) X	0,00	0,00	(10.614.554,33) X
237140200	00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P X	(10.361.362,40) X	0,00	0,00	(10.361.362,40) X
300000000	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	46.069.942,93	7.509.915,06	759.803,75	52.820.054,24
310000000	00	PESSOAL E ENCARGOS	-	20.333.502,57	4.160.553,24	681.742,50	23.812.313,31
311000000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	16.146.007,99	3.589.327,27	681.742,50	19.053.592,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 6

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311200000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	-	16.146.007,99	3.589.327,27	681.742,50	19.053.592,76
311210000	00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	16.146.007,99	3.589.327,27	681.742,50	19.053.592,76
311210100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	14.591.855,71	3.426.021,85	681.742,50	17.336.135,06
311210101	00	VENCIMENTOS E SALARIOS	P	13.155.511,31 D	1.880.165,79	681.742,50	14.353.934,60 D
311210122	00	13. SALARIO	P	1.080.638,26 D	11.532,31	0,00	1.092.170,57 D
311210124	00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	P	5.043,08 D	0,00	0,00	5.043,08 D
311210131	00	SUBSÍDIOS	P	350.663,06 D	31.620,00	0,00	382.283,06 D
311210199	00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	P	0,00 D	1.502.703,75	0,00	1.502.703,75 D
311210200	00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	123.378,52	26.020,59	0,00	149.399,11
311210203	00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	P	105.202,77 D	26.020,59	0,00	131.223,36 D
311210299	00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	P	18.175,75 D	0,00	0,00	18.175,75 D
311210400	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	1.430.773,76	137.284,83	0,00	1.568.058,59
311210401	00	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	P	1.314.608,11 D	134.284,83	0,00	1.448.892,94 D
311210413	00	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	P	116.165,65 D	3.000,00	0,00	119.165,65 D
312000000	00	ENCARGOS PATRONAIS	-	3.248.494,58	374.499,97	0,00	3.622.994,55
312200000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	3.239.366,97	373.530,44	0,00	3.612.897,41
312230000	00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	3.239.366,97	373.530,44	0,00	3.612.897,41
312230100	00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P	3.239.366,97 D	373.530,44	0,00	3.612.897,41 D
312300000	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	9.127,61	969,53	0,00	10.097,14
312310000	00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	9.127,61	969,53	0,00	10.097,14
312310100	00	FGTS	P	9.127,61 D	969,53	0,00	10.097,14 D
319000000	00	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	939.000,00	196.726,00	0,00	1.135.726,00
319100000	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	939.000,00	196.726,00	0,00	1.135.726,00
319110000	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	P	939.000,00 D	196.726,00	0,00	1.135.726,00 D
330000000	00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	19.087.698,24	2.439.291,56	73.707,00	21.453.282,80
331000000	00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	4.130.872,65	665.393,79	0,00	4.796.266,44
331100000	00	CONSUMO DE MATERIAL	-	4.130.872,65	665.393,79	0,00	4.796.266,44
331110000	00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	4.130.872,65	665.393,79	0,00	4.796.266,44
331110100	00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P	1.252.609,76 D	277.323,84	0,00	1.529.933,60 D
331110600	00	GENEROS ALIMENTACAO	P	299.874,79 D	25.544,00	0,00	325.418,79 D
331110800	00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P	115.599,92 D	0,00	0,00	115.599,92 D
331111400	00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P	35.194,49 D	0,00	0,00	35.194,49 D
331111500	00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	P	39.466,98 D	7.802,45	0,00	47.269,43 D
331111600	00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	99.482,00 D	8.589,70	0,00	108.071,70 D
331111700	00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	26.209,72 D	18.531,00	0,00	44.740,72 D
331112100	00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	P	43.918,42 D	10.270,59	0,00	54.189,01 D
331112200	00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	P	42.337,35 D	1.640,00	0,00	43.977,35 D
331112300	00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P	62.204,16 D	17.073,81	0,00	79.277,97 D
331112400	00	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P	778.332,26 D	226.195,85	0,00	1.004.528,11 D
331112500	00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	P	6.194,03 D	0,00	0,00	6.194,03 D
331112600	00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	P	17.975,54 D	553,50	0,00	18.529,04 D
331112800	00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	P	921,00 D	2.161,64	0,00	3.082,64 D
331112900	00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	50,00 D	100,00	0,00	150,00 D
331113100	00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	P	899,80 D	0,00	0,00	899,80 D
331113600	00	MATERIAL HOSPITALAR	P	279.730,25 D	2.999,73	0,00	282.729,98 D
331113900	00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	P	679.307,17 D	42.199,70	0,00	721.506,87 D
331114100	00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	P	163.291,16 D	14.645,78	0,00	177.936,94 D
331119900	00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	187.273,85 D	9.762,20	0,00	197.036,05 D
332000000	00	SERVIÇOS	-	12.785.445,87	1.502.161,96	73.707,00	14.213.900,83
332100000	00	DIÁRIAS	-	81.020,00	3.675,00	0,00	84.695,00
332110000	00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	81.020,00	3.675,00	0,00	84.695,00
332110100	00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	81.020,00 D	3.675,00	0,00	84.695,00 D
332200000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	-	6.522.255,07	794.062,00	9.165,00	7.307.152,07
332210000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	-	6.522.255,07	794.062,00	9.165,00	7.307.152,07
332210300	00	AUDITORIA EXTERNA	P	60.000,00 D	15.000,00	0,00	75.000,00 D
332210800	00	LIMPEZA E CONSERVACAO	P	51.503,56 D	1.856,00	0,00	53.359,56 D
332211100	00	MANUTENCAO E CONSERVACAO	P	1.804.217,81 D	243.670,00	4.620,00	2.043.267,81 D
332211500	00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P	858.909,82 D	86.650,00	0,00	945.559,82 D
332212100	00	LOCACOES	P	322.258,31 D	30.178,00	0,00	352.436,31 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 7

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332212200	00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	P -	355.118,96 D	44.316,32	2.310,00	397.125,28 D
332212600	00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	P -	2.856.142,61 D	356.736,68	2.235,00	3.210.644,29 D
332212900	00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	P -	22.505,00 D	0,00	0,00	22.505,00 D
332213000	00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P -	96.101,00 D	3.455,00	0,00	99.556,00 D
332213400	00	SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	P -	62.598,00 D	6.240,00	0,00	68.838,00 D
332219900	00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	P -	32.900,00 D	5.960,00	0,00	38.860,00 D
332300000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	6.182.170,80	704.424,96	64.542,00	6.822.053,76
332310000	00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	6.182.170,80	704.424,96	64.542,00	6.822.053,76
332310100	00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	190.300,00 D	30.300,00	0,00	220.600,00 D
332310300	00	AUDITORIA EXTERNA	P -	55.000,00 D	5.000,00	0,00	60.000,00 D
332310400	00	COMUNICAÇÃO	P -	83,99 D	0,00	0,00	83,99 D
332310500	00	PUBLICIDADE	P -	34.030,50 D	5.951,00	0,00	39.981,50 D
332310600	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	733.702,73 D	110.455,07	0,00	844.157,80 D
332310700	00	SERVIÇOS DE APOIO	P -	525.042,38 D	70.419,94	0,00	595.462,32 D
332310800	00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	P -	975.042,37 D	122.623,44	0,00	1.097.665,81 D
332310900	00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	64.003,05 D	0,00	0,00	64.003,05 D
332311000	00	LOCAÇÕES	P -	98.355,18 D	22.055,25	0,00	120.410,43 D
332311100	00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P -	130.583,60 D	7.370,40	0,00	137.954,00 D
332311200	00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	P -	1.054.760,29 D	194.540,61	0,00	1.249.300,90 D
332311400	00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	P -	41.080,00 D	3.734,00	0,00	44.814,00 D
332312000	00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	P -	45.245,00 D	0,00	0,00	45.245,00 D
332312200	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	P -	4.100,00 D	0,00	0,00	4.100,00 D
332312300	00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	442.300,00 D	0,00	0,00	442.300,00 D
332312500	00	HOSPEDAGENS	P -	17.812,20 D	0,00	0,00	17.812,20 D
332312900	00	SEGUROS EM GERAL	P -	711,90 D	118,65	0,00	830,55 D
332313000	00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P -	6.750,00 D	0,00	0,00	6.750,00 D
332313100	00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAIS	P -	142.186,13 D	9.795,55	117,00	151.864,68 D
332313200	00	SERVIÇOS BANCARIOS	P -	46.481,47 D	5.083,80	0,00	51.565,27 D
332313300	00	SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	P -	14.308,93 D	2.000,00	0,00	16.308,93 D
332313400	00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	P -	4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
332313600	00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	P -	9.000,00 D	0,00	0,00	9.000,00 D
332314500	00	SERVIÇOS FUNERARIOS	P -	29.665,00 D	0,00	0,00	29.665,00 D
332314600	00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	P -	42.254,43 D	3.603,00	0,00	45.857,43 D
332315100	00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	P -	311.764,13 D	60.183,24	0,00	371.947,37 D
332315400	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	P -	1.040.343,82 D	48.191,01	64.425,00	1.024.109,83 D
332315600	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	P -	34.748,63 D	0,00	0,00	34.748,63 D
332319900	00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	P -	88.515,07 D	3.000,00	0,00	91.515,07 D
333000000	00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	-	2.171.379,72	271.735,81	0,00	2.443.115,53
333100000	00	DEPRECIACAO	-	2.171.379,72	271.735,81	0,00	2.443.115,53
333110000	00	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.171.379,72	271.735,81	0,00	2.443.115,53
333110100	00	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	-	2.171.379,72	271.735,81	0,00	2.443.115,53
333110101	00	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	P -	2.171.379,72 D	271.735,81	0,00	2.443.115,53 D
340000000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	7.043,28	0,00	0,00	7.043,28
342000000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	7.043,28	0,00	0,00	7.043,28
342300000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	7.043,28	0,00	0,00	7.043,28
342310000	00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	7.043,28	0,00	0,00	7.043,28
342310300	00	MULTAS INDEUTIVEIS	-	7.043,28	0,00	0,00	7.043,28
342310302	00	MULTAS INDEUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	P -	7.043,28 D	0,00	0,00	7.043,28 D
350000000	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	5.926.513,24	604.508,12	0,00	6.531.021,36
351000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	3.415.217,70	339.502,64	0,00	3.754.720,34
351100000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	-	3.415.217,70	339.502,64	0,00	3.754.720,34
351120000	00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	-	3.415.217,70	339.502,64	0,00	3.754.720,34
351120200	00	REPASSE CONCEDIDO	P -	3.415.217,70 D	339.502,64	0,00	3.754.720,34 D
352000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	2.511.295,54	265.005,48	0,00	2.776.301,02
352200000	00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	-	2.511.295,54	265.005,48	0,00	2.776.301,02
352240000	00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	P -	2.511.295,54 D	265.005,48	0,00	2.776.301,02 D
360000000	00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	518.535,39	260.414,21	0,00	778.949,60
363000000	00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	518.535,39	260.414,21	0,00	778.949,60
363900000	00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	518.535,39	260.414,21	0,00	778.949,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 8

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
363910000	00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	518.535,39 D	260.414,21	0,00	778.949,60 D
370000000	00	TRIBUTÁRIAS	-	192.288,97	23.656,96	0,00	215.945,93
372000000	00	CONTRIBUIÇÕES	-	192.288,97	23.656,96	0,00	215.945,93
372100000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	192.288,97	23.656,96	0,00	215.945,93
372110000	00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	192.288,97	23.656,96	0,00	215.945,93
372110200	00	PIS/PASEP	P -	192.288,97 D	23.656,96	0,00	215.945,93 D
390000000	00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.361,24	21.490,97	4.354,25	21.497,96
399000000	00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	4.361,24	21.490,97	4.354,25	21.497,96
399600000	00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	4.361,24	21.490,97	4.354,25	21.497,96
399610000	00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	4.361,24 D	21.490,97	4.354,25	21.497,96 D
400000000	00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(56.285.087,98)	297.735,44	8.910.841,21	(64.898.193,75)
410000000	00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	(1.330.408,07)	0,00	511.484,41	(1.841.892,48)
411000000	00	IMPOSTOS	-	(1.166.046,35)	0,00	499.614,69	(1.665.661,04)
411200000	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	-	(903.233,23)	0,00	479.003,27	(1.382.236,50)
411210000	00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	-	(903.233,23)	0,00	479.003,27	(1.382.236,50)
411210200	00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	P -	(1.400,00) C	0,00	250,00	(1.650,00) C
411210300	00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	-	(900.433,23)	0,00	478.453,27	(1.378.886,50)
411210301	00	IR - PESSOAS FÍSICAS	P -	(900.433,23) C	0,00	478.453,27	(1.378.886,50) C
411210400	00	ITBI	P -	(1.400,00) C	0,00	300,00	(1.700,00) C
411300000	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	-	(262.813,12)	0,00	20.611,42	(283.424,54)
411310000	00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	(262.813,12)	0,00	20.611,42	(283.424,54)
411310200	00	ISS	P -	(262.813,12) C	0,00	20.611,42	(283.424,54) C
412000000	00	TAXAS	-	(164.361,72)	0,00	11.869,72	(176.231,44)
412200000	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(164.361,72)	0,00	11.869,72	(176.231,44)
412210000	00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(164.361,72)	0,00	11.869,72	(176.231,44)
412219900	00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	P -	(164.361,72) C	0,00	11.869,72	(176.231,44) C
420000000	00	CONTRIBUIÇÕES	-	(145.064,94)	0,00	16.048,58	(161.113,52)
423000000	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	(145.064,94)	0,00	16.048,58	(161.113,52)
423100000	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	(145.064,94)	0,00	16.048,58	(161.113,52)
423110000	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	-	(145.064,94)	0,00	16.048,58	(161.113,52)
423110100	00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P -	(145.064,94) C	0,00	16.048,58	(161.113,52) C
440000000	00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(777.410,36)	0,00	62.064,57	(839.474,93)
445000000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(777.410,36)	0,00	62.064,57	(839.474,93)
445100000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(777.410,36)	0,00	62.064,57	(839.474,93)
445110000	00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(777.410,36) C	0,00	62.064,57	(839.474,93) C
450000000	00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(48.115.544,96)	297.735,44	7.746.350,60	(55.564.160,12)
451000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	(3.415.217,70)	0,00	339.502,64	(3.754.720,34)
451100000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(3.415.217,70)	0,00	339.502,64	(3.754.720,34)
451120000	00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(3.415.217,70)	0,00	339.502,64	(3.754.720,34)
451120200	00	REPASSÉ RECEBIDO	P -	(3.415.217,70) C	0,00	339.502,64	(3.754.720,34) C
452000000	00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(44.700.327,26)	297.735,44	7.391.847,96	(51.794.439,78)
452100000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(28.806.035,53)	4.354,25	3.571.704,58	(32.373.385,86)
452130000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.507.303,89)	4.354,25	3.350.581,12	(29.853.530,76)
452130200	00	COTA-PARTE FPM	P -	(11.439.795,57) C	0,00	1.706.123,99	(13.145.919,56) C
452130300	00	COTA-PARTE ITR	P -	(311,16) C	0,00	0,00	(311,16) C
452130600	00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	P -	(229.357,19) C	0,00	25.767,96	(255.125,15) C
452130700	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P -	(2.977.021,92) C	0,00	524.152,90	(3.501.174,82) C
452130800	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	P -	(661.428,32) C	0,00	55.971,40	(717.399,72) C
452130900	00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	P -	(11.199.389,73) C	4.354,25	1.038.564,87	(12.233.600,35) C
452140000	00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	-	(2.298.731,64)	0,00	221.123,46	(2.519.855,10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 9

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
452140100	00	COTA-PARTE ICMS	P -	(1.704.202,15) C	0,00	142.118,53	(1.846.320,68) C
452140200	00	COTA-PARTE IPVA	P -	(67.703,76) C	0,00	837,18	(68.540,94) C
452140300	00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	P -	(171,74) C	0,00	17,85	(189,59) C
452140400	00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	P -	(2.467,36) C	0,00	0,00	(2.467,36) C
452140600	00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	P -	(128.339,20) C	0,00	19.738,70	(148.077,90) C
452149900	00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	P -	(395.847,43) C	0,00	58.411,20	(454.258,63) C
452200000	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	(11.144.552,30) C	0,00	1.191.470,58	(12.336.022,88) C
452230000	00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	P -	(11.144.552,30) C	0,00	1.191.470,58	(12.336.022,88) C
452400000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	(4.749.739,43) C	293.381,19	2.628.672,80	(7.085.031,04) C
452410000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(4.209.575,98) C	0,00	2.259.135,76	(6.468.711,74) C
452430000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO	P -	(390.163,45) C	293.381,19	294.537,04	(391.319,30) C
452440000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	P -	(150.000,00) C	0,00	75.000,00	(225.000,00) C
459000000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00) C
459100000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00) C
459110000	00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	15.000,00	(15.000,00) C
459110100	00	DOAÇÕES RECEBIDAS	P -	0,00 C	0,00	15.000,00	(15.000,00) C
460000000	00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(5.916.659,65) C	0,00	574.893,05	(6.491.552,70) C
463000000	00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(5.916.165,65) C	0,00	574.893,05	(6.491.058,70) C
463900000	00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(5.916.165,65) C	0,00	574.893,05	(6.491.058,70) C
463910000	00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(5.916.165,65) C	0,00	574.893,05	(6.491.058,70) C
464000000	00	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(494,00) C	0,00	0,00	(494,00) C
464100000	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(494,00) C	0,00	0,00	(494,00) C
464110000	00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(494,00) C	0,00	0,00	(494,00) C
500000000	00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	162.165.739,07	17.478.581,12	10.427.805,01	169.216.515,18
520000000	00	ORÇAMENTO APROVADO	-	159.325.817,57	14.950.935,86	7.900.159,75	166.376.593,68
521000000	00	PREVISÃO DA RECEITA	-	60.000.000,00	578.817,36	0,00	60.578.817,36
521100000	00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
521110000	00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O -	62.474.000,00 D	0,00	0,00	62.474.000,00 D
521120000	00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(2.474.000,00) C	0,00	0,00	(2.474.000,00) C
521120100	00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	(2.474.000,00) C	0,00	0,00	(2.474.000,00) C
521120101	00	(-) FUNDEB	O -	(2.474.000,00) C	0,00	0,00	(2.474.000,00) C
521200000	00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	-	0,00	578.817,36	0,00	578.817,36
521210000	00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	-	0,00	578.817,36	0,00	578.817,36
521210100	00	REESTIMATIVA	O -	0,00 D	578.817,36	0,00	578.817,36 D
522000000	00	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	99.325.817,57	14.372.118,50	7.900.159,75	105.797.776,32
522100000	00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	60.288.217,36	7.430.600,00	7.140.000,00	60.578.817,36
522110000	00	DOTAÇÃO INICIAL	-	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
522110100	00	CREDITO INICIAL	O -	60.000.000,00 D	0,00	0,00	60.000.000,00 D
522120000	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	10.330.518,36	3.715.300,00	0,00	14.045.818,36
522120100	00	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	O -	10.032.301,00 D	3.715.300,00	0,00	13.747.601,00 D
522120200	00	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	-	298.217,36	0,00	0,00	298.217,36
522120201	00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	O -	298.217,36 D	0,00	0,00	298.217,36 D
522130000	00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	3.715.300,00	3.715.300,00	0,00
522130200	00	EXCESSO DE ARRECADACAO	O -	288.217,36 D	290.600,00	0,00	578.817,36 D
522130300	00	ANULACAO DE DOTACAO	O -	10.042.301,00 D	3.424.700,00	0,00	13.467.001,00 D
522139900	00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	O -	(10.330.518,36) X	0,00	3.715.300,00	(14.045.818,36) X
522190000	00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACÃO	-	(10.042.301,00) C	0,00	3.424.700,00	(13.467.001,00) C
522190400	00	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	O -	(10.042.301,00) C	0,00	3.424.700,00	(13.467.001,00) C
522900000	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	39.037.600,21	6.941.518,50	760.159,75	45.218.958,96
522910000	00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	539.871,92	0,00	0,00	539.871,92
522910100	00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O -	539.871,92 D	0,00	0,00	539.871,92 D
522920000	00	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	38.497.728,29	6.941.518,50	760.159,75	44.679.087,04
522920100	00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	38.497.728,29	6.941.518,50	760.159,75	44.679.087,04
522920101	00	EMISSAO DE EMPENHOS	O -	38.558.184,96 D	6.941.518,50	0,00	45.499.703,46 D
522920103	00	(-) ANULACAO DE EMPENHOS	O -	(60.456,67) C	0,00	760.159,75	(820.616,42) C
530000000	00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.839.921,50	2.527.645,26	2.527.645,26	2.839.921,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIALAvenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**BALANCETE-CONSOLIDADO****Dezembro****Página 10**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
531000000	00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	1.919.915,64	1.691.224,09	1.691.224,09	1.919.915,64
531100000	00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O	1.691.224,09 D	0,00	1.691.224,09	0,00 D
531200000	00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	228.691,55 D	1.691.224,09	0,00	1.919.915,64 D
531700000	00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	920.005,86	836.421,17	836.421,17	920.005,86
532100000	00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	836.421,17 D	0,00	836.421,17	0,00 D
532200000	00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O	83.584,69 D	836.421,17	0,00	920.005,86 D
532700000	00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(162.165.739,07)	51.712.612,92	58.763.389,03	(169.216.515,18)
620000000	00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(159.325.817,57)	51.322.950,16	58.373.726,27	(166.376.593,68)
621000000	00	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(60.000.000,00)	8.544.186,44	9.123.003,80	(60.578.817,36)
621100000	00	RECEITA A REALIZAR	O	(15.558.084,91) X	7.981.445,52	1.141.558,28	(8.718.197,67) X
621200000	00	RECEITA REALIZADA	O	(46.953.210,63) C	297.735,44	7.981.445,52	(54.636.920,71) C
621300000	00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	2.511.295,54	265.005,48	0,00	2.776.301,02
621310000	00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	2.511.295,54	265.005,48	0,00	2.776.301,02
621310100	00	(-) FUNDEB	O	2.511.295,54 D	265.005,48	0,00	2.776.301,02 D
622000000	00	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(99.325.817,57)	42.778.763,72	49.250.722,47	(105.797.776,32)
622100000	00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	(60.288.217,36)	26.842.427,07	27.133.027,07	(60.578.817,36)
622110000	00	CREDITO DISPONÍVEL	O	(21.250.617,15) C	10.366.218,50	5.015.331,67	(15.899.730,32) C
622120000	00	CREDITO INDISPONÍVEL	-	(539.871,92)	539.871,92	0,00	0,00
622120200	00	CREDITO PRE-EMPENHADO	O	(539.871,92) C	539.871,92	0,00	0,00 C
622130000	00	CREDITO UTILIZADO	-	(38.497.728,29)	15.936.336,65	22.117.695,40	(44.679.087,04)
622130100	00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(107.164,04) C	7.449.471,98	7.701.322,25	(359.014,31) C
622130200	00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00 C	223.966,66	223.966,66	0,00 C
622130300	00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(761.044,37) C	7.576.646,26	7.375.563,98	(559.962,09) C
622130400	00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	(37.629.519,88) C	686.251,75	6.816.842,51	(43.760.110,64) C
622900000	00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(39.037.600,21)	15.936.336,65	22.117.695,40	(45.218.958,96)
622910000	00	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	(539.871,92)	0,00	0,00	(539.871,92)
622910100	00	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(539.871,92) C	0,00	0,00	(539.871,92) C
622920000	00	EMISSAO DE EMPENHO	-	(38.497.728,29)	15.936.336,65	22.117.695,40	(44.679.087,04)
622920100	00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(38.497.728,29)	15.936.336,65	22.117.695,40	(44.679.087,04)
622920101	00	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(107.164,04) C	7.449.471,98	7.701.322,25	(359.014,31) C
622920102	00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00 C	223.966,66	223.966,66	0,00 C
622920103	00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(761.044,37) C	7.576.646,26	7.375.563,98	(559.962,09) C
622920104	00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(37.629.519,88) C	686.251,75	6.816.842,51	(43.760.110,64) C
630000000	00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.839.921,50)	389.662,76	389.662,76	(2.839.921,50)
631000000	00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	(1.919.915,64)	389.662,76	389.662,76	(1.919.915,64)
631100000	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	(668.307,52) C	194.831,38	0,00	(473.476,14) C
631300000	00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	0,00 C	194.831,38	194.831,38	0,00 C
631400000	00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	(1.138.651,53) C	0,00	194.831,38	(1.333.482,91) C
631700000	00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
631710000	00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631900000	00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	(112.956,59)	0,00	0,00	(112.956,59)
631990000	00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	(112.956,59) C	0,00	0,00	(112.956,59) C
632000000	00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	(920.005,86)	0,00	0,00	(920.005,86)
632100000	00	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	(91.860,69) C	0,00	0,00	(91.860,69) C
632200000	00	RP PROCESSADOS PAGOS	O	(827.651,17) C	0,00	0,00	(827.651,17) C
632700000	00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	-	(494,00)	0,00	0,00	(494,00)
632990000	00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	(494,00) C	0,00	0,00	(494,00) C
700000000	00	CONTROLES DEVEDORES	-	69.293.960,28	23.138.433,65	14.576.683,97	77.855.709,96
710000000	00	ATOS POTENCIAIS	-	329.221,17	0,00	0,00	329.221,17
712000000	00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	329.221,17	0,00	0,00	329.221,17
712300000	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	329.221,17	0,00	0,00	329.221,17
712310000	00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	329.221,17	0,00	0,00	329.221,17
712310500	00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C	329.221,17 D	0,00	0,00	329.221,17 D
720000000	00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	68.964.739,11	23.138.433,65	14.576.683,97	77.526.488,79
721000000	00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	60.576.739,11	23.138.433,65	14.576.683,97	69.138.488,79
721100000	00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	60.576.739,11	23.138.433,65	14.576.683,97	69.138.488,79
721110000	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	17.711.382,48 D	10.228.490,44	5.762.853,08	22.177.019,84 D
721120000	00	RECURSOS VINCULADOS	C	38.405.918,31 D	12.296.694,93	8.806.525,63	41.896.087,61 D
721130000	00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	4.459.438,32 D	613.248,28	7.305,26	5.065.381,34 D
722000000	00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	8.388.000,00	0,00	0,00	8.388.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO

BALANCETE-CONSOLIDADO

Dezembro

Página 11

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
722100000	00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	8.388.000,00	0,00	0,00	8.388.000,00
722110000	00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	8.388.000,00	0,00	0,00	8.388.000,00
722110200	00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	8.388.000,00 D	0,00	0,00	8.388.000,00 D
800000000	00	CONTROLES CREDORES	-	(69.293.960,28)	48.056.093,96	56.617.843,64	(77.855.709,96)
810000000	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(329.221,17)	0,00	0,00	(329.221,17)
812000000	00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(329.221,17)	0,00	0,00	(329.221,17)
812300000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(329.221,17)	0,00	0,00	(329.221,17)
812310000	00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	-	(329.221,17)	0,00	0,00	(329.221,17)
812310500	00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(329.221,17)	0,00	0,00	(329.221,17)
812310501	00	A EXECUTAR	C -	(329.221,17) C	0,00	0,00	(329.221,17) C
820000000	00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(68.964.739,11)	48.056.093,96	56.617.843,64	(77.526.488,79)
821000000	00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(60.576.739,11)	47.377.088,68	55.938.838,36	(69.138.488,79)
821100000	00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(60.576.739,11)	47.377.088,68	55.938.838,36	(69.138.488,79)
821110000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(10.032.008,68)	29.360.799,37	30.598.145,22	(11.269.354,53)
821110100	00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(9.858.478,16) X	29.360.799,37	30.598.145,22	(11.095.824,01) X
821110200	00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	(173.530,52) C	0,00	0,00	(173.530,52) C
821120000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(775.471,56)	7.868.270,02	7.925.288,91	(832.490,45)
821120100	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(775.471,56) C	7.644.303,36	7.701.322,25	(832.490,45) C
821120200	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	0,00 C	223.966,66	223.966,66	0,00 C
821130000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.985.222,51)	9.461.767,54	8.373.937,80	(1.897.392,77)
821130100	00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(852.905,06) C	7.771.477,64	7.570.395,36	(651.822,78) C
821130200	00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(1.438.317,45) C	799.563,90	606.816,44	(1.245.569,99) C
821130300	00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(694.000,00) C	890.726,00	196.726,00	0,00 C
821140000	00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(46.784.036,36)	686.251,75	9.041.466,43	(55.139.251,04)
821140100	00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(43.011.040,28) C	686.251,75	7.351.176,53	(49.675.965,06) C
821140200	00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(3.772.996,08) C	0,00	799.563,90	(4.572.559,98) C
821149900	00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	0,00 C	0,00	890.726,00	(890.726,00) C
822000000	00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(8.388.000,00)	679.005,28	679.005,28	(8.388.000,00)
822100000	00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(8.388.000,00)	679.005,28	679.005,28	(8.388.000,00)
822110000	00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(8.388.000,00)	679.005,28	679.005,28	(8.388.000,00)
822110200	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(8.388.000,00)	679.005,28	679.005,28	(8.388.000,00)
822110201	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(778.782,30) C	339.502,64	0,00	(439.279,66) C
822110202	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(3.415.217,70) C	0,00	339.502,64	(3.754.720,34) C
822110203	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -A TRANSFERIR	C -	(778.782,30) C	339.502,64	0,00	(439.279,66) C
822110204	00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - TRANSFERIDA	C -	(3.415.217,70) C	0,00	339.502,64	(3.754.720,34) C
				0,00	183.277.130,13	183.277.130,13	0,00

* ENT. (Lista de Entidades)

- 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
- 02 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL
- 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 05 F U N D E B
- 06 F M D C A

BENEDITA VILMA LIMA
PREFEITACONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME
CONTADOR CRC/PI 506/O

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - BENEDITA VILMA LIMA - 20/03/2024 15:27:33

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DO SOCORRO MACHADO DO VALE - 20/03/2024 15:28:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

Manutenção Da Junta Do Serviço Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projetos Especiais De Ampl.Da Rede Física Da Administração

Projetos Especiais De Fomento Da Economia Popular

Construção, Reforma E Ampliação De Predios Publicos

Manutenção Dos Serviços De Administração Geral

Realização De Concursos Públicos

Apoio As Ações De Policiamento E Segurança Pública

Implantação E Manutenção Da Defesa Civil

Apoiar, Criar E Instituir Ações De Defesa Dos Direitos Da Cidadania

Manut. Das Ativ. De Financ. Do Microcrédito Produtivo

Encargo Com Amortizações E Juros Da Dívida Interna

Outras Desp.C./Encargos Esp.Não Assoc.Ao Proces.Produtivo

SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

Construção, Ampl. E Recuperação De Unidades De Saúde

Projetos Especiais De Melhoria Do Sist. Municipal De Saúde

Manutenção Dos Serviços Municipais De Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

Construção, Ampliação E Recuperação De Unidades Escolares

Construção, Ampl. E Recup.De Predios De Apoio A Educação

Projetos Especiais De Desenvolvimento Da Educação

Programa Municipal De Transporte Escolar

Programa Caminho Da Escola

Reestruturação E Aquisição De Equipamentos - Proinfância

Outros Programas Destinados À Educação

Construção E Recup. De Creches E Unidades Pré-Ecolares

Investimentos De Recursos Precatorios Fundef- Infantil

Investimentos De Recursos Precatorios Fundef- Fundamental

Manutenção Da Alimentação Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
2023

Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental
Ações Do Programa Nac. De Alim. Escolar-Pnae
Ações Do Programa Dinheiro Dir. Na Escola-Pdde
Manutenção De Veículos
Ações Do Programa Salário Educação
Ações Do Programa Pnate
Ações Do Programa Pta
Ações Do Programa Eja – Educação Jovens E Adultos
Apoio À Manut. E Desenv. Do Ensino Profissional
Apoio A Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Médio
Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Infantil
Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Especial
Manutenção E Encargos Com Recursos Precatorios Fundef- Infantil
Manutenção E Encargos Com Recursos Precatorios Fundef- Fundamental

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Constr.E Rec.De Calçamentos E Outros Logradouros Públicos
Construção E Recuperação De Praças E Jardins
Projetos Especiais De Urbanização
Obras De Const., Compl. E Melhoria De Habitações Populares
Obras De Const., Compl. E Melhoria De Habitações Populares
Implantação De Sistemas De Abastecimento D Água
Const. E Rest. De Galerias, Esgotos E Fossas Domiciliares
Construção De Poços E Reservatorios D Agua
Projetos Especiais De Saneamento Básico
Implantação E Ampl. De Sistemas De Abastecimento D Água
Constr. E Rest. De Galerias, Esgotos E Fossas Domiciliares
Construção De Aterro Sanitário
Plano Mun.De Gest.Integ.De Resíduos Sólidos-Pmgirs
Construção De Poços E Reservatórios De Água
Construção E Melhoria Da Rede Rodoviária Municipal
Projetos Especiais De Desenvolvimento Rodoviário
Manutenção Administrativa Do Saae
Manutenção Dos Serviços De Iluminação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
2023

Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública
Apoio Às Ações De Melhoria De Habitações Populares
Manutenção Das Atividades De Saneamento Básico
Conservação De Estradas Municipais

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Construção De Poços E Reservatórios D Água
Projetos Especiais De Desenvolvimento Rural
Projetos Especiais De Expansão Da Agricul.Irrigada
Manut.Das Ações De Preserv.E Defesa Do Meio Ambiente
Manutenção Das Ativ.De Produção E Abastecimento
Programa De Distribuição De Sementes E Mudas

ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

Implant. Ou Reforma De Artesanato De Couro, Palha, Linha E Madeira
Programa De Incentivo Ao Desenvolvimento Artesanal
Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar
Manutenção Dos Serviços De Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Construção, Reforma, Ampliação De Biblioteca Municipal
Projetos Especiais De Desenvolvimento Do Turismo
Constr., Ref. E Ampl. De Campos E Quadras Esportivas
Manutenção E Desenvolvimento Das Atividades Culturais
Manutenção Das Atividades Esportivas

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Manutenção Das Atividades De Controle Interno

RESERVA DE CONTINGENCIA

Reserva De Contingência

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARRAIAL

CÂMARA MUNICIPAL

Investimentos A Cargo Da Câmara Municipal
Aquisição De Veiculos
Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Construção, Ampl. E Recuperação De Unidades De Saúde
Projetos Especiais De Melhoria Do Sist. Municipal De Saúde
Manutenção Dos Serviços Municipais De Saúde
Enfrentamento Da Emergência Covid-19
Manutenção Das Ações Do Programa Pmaq
Manutenção Das Ações Do Programa Nasf
Manutenção Das Ações Do Programa Ceo
Manutenção Das Ações Do Programa Samu
Manutenção Das Ações Do Programa Pse
Ações De Vigilância Sanitária
Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental
Ações De Assistência Farmacêutica Básica
Ações Do Progr.De Ag.Comunitários De Saúde-Pacs
Ações Do Programa De Saúde Da Família-Psf
Ações Do Prog.De Comb.As Carências Nutricionais
Ações Do Programa De Incentivo À Saúde Bucal
Ações Do Programa Ppi/Ecd

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção Das Atividades De Proteção Ao Idoso
Manutenção Das Ações Do Programa Api
Manutenção Das Atividades De Proteção Ao Deficiente
Manutenção Das Ações Do Programa Criança Feliz
Manutenção Das Ações Do Prog.Bolsa Família-Igd-Bf
Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar
Manutenção Dos Serviços De Assistência Social
Manutenção Das Ações Do Programa Igd-Suas
Manutenção Das Ações Do Programa Bpc
Manutenção Das Ações Do Programa Ajdsh
Manutenção Das Ações Do Programa Scfv

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS E PRIORIDADES
2023

Manut.Das Ações Do Prog.De At.Integral A Família- Paif

F U N D E B

EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

Construção, Ampliação E Recuperação De Unidades Escolares

Constr.Ampl.E Recup.De Unidades Escolares-30% Fundeb

Programa Municipal De Transporte Escolar-30% Fundeb

Constr.,Ampl.E Rec.De Unidades Pré-Ecolares-30% Fundeb

Manut.E Desenv.Do Ensino Fundamental-30% Fundeb

Proeja-Manut.E Desenvolvimento Do Ensino-30% Fundeb

Manut.E Desenvolvimento Do Ensino Pre-Escolar-30% Fundeb

Manut.E Desenvolvimento Do Ensino - Creche - 30% Fundeb

Manut.E Desenv.Do Ensino Especial-30% Fundeb

EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Remuneração Do Magist.-Ensino Fundamental-70% Fundeb

Proeja-Rem.Do Magistério-70% Fundeb

Remun.Do Magistério-Ensino Pre-Escolar-70% Fundeb

Remun.Do Magistério-Ensino - Creche - 70% Fundeb

Remun.Do Magistério-Ensino Especial-70% Fundeb

F M D C A

FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

Construção De Prédio Para As Atividades Do Prog. Peti

Manut. Das Ativid. De Prot. À Criança E Ao Adolescente

Manutenção Das Ações Do Programa Peti

Programa De Redução Da Mortalidade Infantil

Apoio Ao Projeto De Aleitamento Materno

Camp.Educ.Voltadas Para A Criança E O Adolescente

Apoio Ao Proj. De Prevenção Da Gravidez Na Adolescência

Manut. Das Ações Do Programa De Apoio A Criança - Pac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	30.967.470,51	29.821.674,10	53.647,59940	97,04230	31.942.945,83	30.936.743,04	54.252,44730	97,04230	32.901.234,21	31.914.197,18	54.784,34050	97,04230
Receitas Primárias (I)	30.840.382,07	29.699.287,92	53.427,43320	96,64410	31.811.854,11	30.809.780,71	54.029,79890	96,64410	32.766.209,73	31.783.223,44	54.559,50920	96,64410
Receitas Primárias Correntes	29.919.642,45	28.812.615,67	51.832,35720	93,75880	30.862.111,19	29.889.954,69	52.416,73920	93,75880	31.787.974,52	30.834.335,29	52.930,63500	93,75880
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.246.399,06	1.200.282,29	2.159,24380	3,90580	1.285.660,63	1.245.162,32	2.183,58810	3,90580	1.324.230,45	1.284.503,54	2.204,99610	3,90580
Contribuições	158.652,89	152.782,73	274,84800	0,49720	163.650,46	158.495,47	277,94670	0,49720	168.559,97	163.503,17	280,67170	0,49720
Transferências Correntes	28.514.590,50	27.459.550,65	49.398,26540	89,35580	29.412.800,10	28.486.296,90	49.955,20440	89,35580	30.295.184,10	29.386.328,58	50.444,96720	89,35580
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	920.739,62	886.672,25	1.595,07600	2,88530	949.742,92	919.826,02	1.613,05970	2,88530	978.235,21	948.888,15	1.628,87420	2,88530
Despesa Total	31.312.186,94	30.153.636,02	54.244,78110	98,12250	32.298.520,83	31.281.117,42	54.856,36200	98,12250	33.267.476,45	32.269.452,16	55.394,17590	98,12250
Despesas Primárias (II)	30.967.365,15	29.821.572,64	53.647,41680	97,04190	31.942.837,15	30.936.637,79	54.252,26280	97,04190	32.901.122,26	31.914.088,60	54.784,15410	97,04190
Despesas Primárias Correntes	29.052.430,03	27.977.490,12	50.330,01080	91,04110	29.967.581,57	29.023.602,76	50.897,45480	91,04110	30.866.609,02	29.940.610,75	51.396,45550	91,04110
Pessoal e Encargos Sociais	16.140.721,64	15.543.514,94	27.961,95340	50,57990	16.649.154,37	16.124.706,01	28.277,20950	50,57990	17.148.629,00	16.634.170,13	28.554,44040	50,57990
Outras Despesas Correntes	12.911.708,39	12.433.975,18	22.368,05740	40,46120	13.318.427,20	12.898.896,75	22.620,24530	40,46120	13.717.980,02	13.306.440,62	22.842,01510	40,46120
Despesas Primárias de Capital	1.914.935,12	1.844.082,52	3.317,40600	6,00080	1.975.255,58	1.913.035,03	3.354,80800	6,00080	2.034.513,24	1.973.477,85	3.387,69860	6,00080
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-126.983,08	-122.284,72	-219,98360	-0,39780	-130.983,04	-126.857,08	-222,46390	-0,39780	-134.912,53	-130.865,16	-224,64490	-0,39780
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	127.088,44	122.386,17	220,16620	0,39830	131.091,73	126.962,34	222,64840	0,39830	135.024,48	130.973,74	224,83130	0,39830
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	105,36	101,45	0,18260	0,00050	108,69	105,26	0,18450	0,00050	111,95	108,58	0,18640	0,00050
Dívida Pública Consolidada	1.878.676,09	1.809.165,07	3.254,59140	5,88720	1.937.854,39	1.876.811,97	3.291,28510	5,88720	1.995.990,02	1.936.110,32	3.323,55300	5,88720
Dívida Consolidada Líquida	1.878.676,09	1.809.165,07	3.254,59140	5,88720	1.937.854,39	1.876.811,97	3.291,28510	5,88720	1.995.990,02	1.936.110,32	3.323,55300	5,88720
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	30.437.052,32	53.744,79330	105,28890	29.793.989,54	52.609,29320	103,06440	-643.062,78	-2,11000
Receitas Primárias (I)	30.317.594,80	53.533,85900	104,87560	29.671.716,99	52.393,38820	102,64140	-645.877,81	-2,13000
Despesa Total	30.463.725,19	53.791,89140	105,38110	30.125.643,29	53.194,91700	104,21160	-338.081,90	-1,11000
Despesa Primárias (II)	30.120.419,37	53.185,69280	104,19360	29.793.888,17	52.609,11420	103,06400	-326.531,20	-1,08000
Resultado Primário (I - II)	197.175,43	348,16620	0,68200	-122.171,18	-215,72600	-0,42260	-319.346,61	-161,96070
Resultado Nominal	567.822,78	1.002,64370	1,96420	101,37	0,17900	0,00040	-567.721,41	-99,98000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	1.807.485,56	3.191,60140	6,25250	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	1.807.485,56	3.191,60140	6,25250	0,00	0,00000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	24.045.000,00	24.142.993,80	0,41	27.473.204,86	13,79	30.967.470,51	12,72	31.942.945,83	3,15	32.901.234,21	3,00
Receitas Primárias (I)	23.794.400,18	24.067.541,07	1,15	27.458.729,47	14,09	30.840.382,07	12,32	31.811.854,11	3,15	32.766.209,73	3,00
Despesa Total	24.045.000,00	23.843.904,17	-0,84	26.209.578,80	9,92	31.312.186,94	19,47	32.298.520,83	3,15	33.267.476,45	3,00
Despesas Primárias (II)	23.823.847,34	23.616.900,25	-0,87	25.964.861,10	9,94	30.967.365,15	19,27	31.942.837,15	3,15	32.901.122,26	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-29.447,16	450.640,82	-1.630,34	1.493.868,37	231,50	-126.983,08	-108,50	-130.983,04	3,15	-134.912,53	3,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	1.508.343,77	0,00	105,36	-99,99	108,69	3,16	111,95	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.217.864,64	0,00	1.878.676,09	-15,29	1.937.854,39	3,15	1.995.990,02	3,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	-719.696,79	0,00	1.878.676,09	-361,04	1.937.854,39	3,15	1.995.990,02	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	23.120.192,31	21.728.694,42	-6,02	26.508.895,37	22,00	29.821.674,10	12,50	30.936.743,04	3,74	31.914.197,18	3,16
Receitas Primárias (I)	22.879.230,94	21.660.786,96	-5,33	26.494.928,06	22,32	29.699.287,92	12,09	30.809.780,71	3,74	31.783.223,44	3,16
Despesa Total	23.120.192,31	21.459.513,75	-7,18	25.289.622,58	17,85	30.153.636,02	19,23	31.281.117,42	3,74	32.269.452,16	3,16
Despesas Primárias (II)	22.907.545,52	21.255.210,23	-7,21	25.053.494,48	17,87	29.821.572,64	19,03	30.936.637,79	3,74	31.914.088,60	3,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-28.314,58	405.576,73	0,00	1.441.433,58	255,40	-122.284,72	0,00	-126.857,08	0,00	-130.865,16	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	1.455.400,89	0,00	101,45	-99,99	105,26	3,76	108,58	3,15
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	2.140.017,59	0,00	1.809.165,07	-15,46	1.876.811,97	3,74	1.936.110,32	3,16
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	-694.435,43	0,00	1.809.165,07	0,00	1.876.811,97	3,74	1.936.110,32	3,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

21 GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFITO

Quantidade: 1
Total: 665,00

Table with columns for Grupo/Chapa, Tipo, Unidade/Sub., Plano Contas, Plano PCASP, Fornecedor, Aquisição, n° da Nota, Descrição do Bem, Situação, Baixa, Origem, N° Requisição, and Valores (Aquisição, Atual, Ajuste, Baixa). Includes details for item 21 GABINETE DO PREFEITO and summary rows for Empenhos do Bem and Totals.

QUANTIDADE GERAL: 1
TOTAL GERAL: 665,00

B: dita Vilma Lima
Prefeita municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI

Handwritten signature and stamp of Carlos Roberto de Sá, Sec. Mun. de Administração e Finanças, Prefeitura de São João do Arraial. Includes a circular stamp with the name 'Bueno'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-34

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

35 GARAGEM MUNICIPAL

Quantidade: 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Total: 2.990,00

Grupo/Chapa: 1 / 000325	Código: 9708	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)	Baixa:		Aquisição: 572,93
Unidade/Sub.: 35 GARAGEM MUNICIPAL			Atual: 506,15
Plano Contas:			Ajuste: -66,78
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 4113 Beto Ferramentas Parafusos e Serviços Ltda MEE			Processo:
Aquisição: 10/03/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	
nº da Nota: 54991		Nº Requisição:	

Descrição do Bem:
ASPIRADOR GTW INOX 12 220V 60HZ WAP

Empenhos do Bem 1 / 000325

Total: 572,93

Nº Empenho: 310100 **Ano Empenho:** 2023
Nº Liquidação: 1 **Empenhado e Liquidado pelo Bem:** 572,93
Função: 12 Educação **Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1 / 000326	Código: 9709	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)	Baixa:		Aquisição: 2.417,07
Unidade/Sub.: 35 GARAGEM MUNICIPAL			Atual: 2.135,11
Plano Contas:			Ajuste: -281,96
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 4113 Beto Ferramentas Parafusos e Serviços Ltda MEE			Processo:
Aquisição: 10/03/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	
nº da Nota: 54991		Nº Requisição:	

Descrição do Bem:
LAVADORA EXTRATORA WAPHOME CLEAN

Empenhos do Bem 1 / 000326

Total: 2.417,07

Nº Empenho: 310100 **Ano Empenho:** 2023
Nº Liquidação: 1 **Empenhado e Liquidado pelo Bem:** 2.417,07
Função: 12 Educação **Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

QUANTIDADE GERAL: 2

TOTAL GERAL: 2.990,00

Be. Fabiana Vilma Lima
 Prefeita Municipal
 CPF: 446.218.763-68
 São João do Arraial-Pi

Carlos Roberto de A. Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Municipal de São João do Arraial-Pi

Bem

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 19
 Total: 245.810,00

Grupo/Chapa:	1 / 008288	Código:	9707	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores	
Tipo:	VEÍCULOS			Baixa:		Aquisição:	238.990,00
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual:	213.099,46
Plano Contas:						Ajuste:	-25.890,54
Plano PCASP:	123110503 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA					Baixa:	0,00
Fornecedor:	2475	Trilha Veiculos Ltda		Origem:	COMPRA	Processo: Pregão Presenci	
Aquisição:	14/04/2023	Data Baixa:		Nº Requisição:			
nº da Nota:	94354						

Descrição do Bem:
 PICAPE L200 MTSUBISHI MODELO OUTDOR GLS ANO/MODELO 2023/2023 COR BRANCO FUJI

Empenhos do Bem 1 / 008288 Total: 238.990,00

Nº Empenho: 403001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 238.990,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	1 / 008289	Código:	9715	Situação:	REGULAR (em perfeitas co	Valores	
Tipo:	MÓVEIS (demais móveis não enquadrado			Baixa:		Aquisição:	382,00
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual:	343,84
Plano Contas:						Ajuste:	-38,16
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL					Baixa:	0,00
Fornecedor:	14225	A. F. CARDOSO MOVEIS E ELETROS LTDA		Origem:	COMPRA	Processo:	
Aquisição:	25/05/2023	Data Baixa:		Nº Requisição:			
nº da Nota:	238						

Descrição do Bem:
 VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM

Empenhos do Bem 1 / 008289 Total: 382,00


Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
 Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	1 / 008290	Código:	9716	Situação:	REGULAR (em perfeitas co	Valores	
Tipo:	MÓVEIS (demais móveis não enquadrado			Baixa:		Aquisição:	382,00
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual:	343,84
Plano Contas:						Ajuste:	-38,16
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL					Baixa:	0,00
Fornecedor:	14225	A. F. CARDOSO MOVEIS E ELETROS LTDA		Origem:	COMPRA	Processo:	
Aquisição:	25/05/2023	Data Baixa:		Nº Requisição:			
nº da Nota:	238						

Descrição do Bem:
 VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM

Empenhos do Bem 1 / 008290 Total: 382,00


 Prefeitura Municipal
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 São João do Arraial-PI


 Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

2 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Protocolo Municipal
CPF: 440.210.783-88
São João do Arraial-Pi

Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Table with columns: Grupo/Chapa, Código, Situação, Valores (Aquisição, Atual, Ajuste, Baixa), and Descrição do Bem: VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM

Empenhos do Bem 1 / 008291 Total: 382,00

Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Table with columns: Grupo/Chapa, Código, Situação, Valores (Aquisição, Atual, Ajuste, Baixa), and Descrição do Bem: VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM

Empenhos do Bem 1 / 008292 Total: 382,00

Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Table with columns: Grupo/Chapa, Código, Situação, Valores (Aquisição, Atual, Ajuste, Baixa), and Descrição do Bem: VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM

Empenhos do Bem 1 / 008293 Total: 382,00

Handwritten signature: Carlos Roberto dos Santos Nascimento, Sec. Mun. de Administração e Finanças, Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

Handwritten number: 04

Handwritten signature: B... ..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

3 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

16/05/2024 14:55:17
 Prefeitura Municipal
 Rua 408, 215 - 553-08
 São João do Arraial-PI

Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
 Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008294	9720	REGULAR (em perfeitas co	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado	Baixa:		Aquisição: 382,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 343,84
Plano Contas:			Ajuste: -38,16
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 14225 A. F. CARDOSO MOVEIS E ELETROS LTDA			
Aquisição: 25/05/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 238	Nº Requisição:		
Descrição do Bem:			
VENTILADOR LOREN SID TURFÃO DE PAREDE 50CM			

Empenhos do Bem 1 / 008294 Total: 382,00

Nº Empenho: 525001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 382,00
 Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008313	9760	NOVO RECENTE (adquirid	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado	Baixa:		Aquisição: 469,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 437,80
Plano Contas:			Ajuste: -31,20
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1342	Nº Requisição:		
Descrição do Bem:			
VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTISOL			

Empenhos do Bem 1 / 008313 Total: 469,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 469,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008314	9761	NOVO RECENTE (adquirid	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado	Baixa:		Aquisição: 469,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 437,80
Plano Contas:			Ajuste: -31,20
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 1342	Nº Requisição:		
Descrição do Bem:			
VENTILADOR DE PAREDE 60CM VENTISOL			

Empenhos do Bem 1 / 008314 Total: 469,00

Bene

Carlos Roberto do Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

4 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

16/09/2023
 Prefeitura Municipal
 São João do Arraial
 448.250.780-09

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 469,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008326	9774	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)			Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023 Data Baixa:		Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1 / 008326			Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008327	9775	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)			Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023 Data Baixa:		Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1 / 008327			Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008328	9776	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)			Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023 Data Baixa:		Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1 / 008328			Total: 359,00

Bonini

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

5 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

14023083-88
 14023083-88
 14023083-88

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008329	Código: 9777	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	MÓVEIS (demais móveis não enquadrado Baixa:			
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			
Fornecedor:	15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição:	11/09/2023	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	1342	Nº Requisição:	Processo:	
Descrição do Bem:				
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT				
Empenhos do Bem 1 / 008329				Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008330	Código: 9778	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	MÓVEIS (demais móveis não enquadrado Baixa:			
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			
Fornecedor:	15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição:	11/09/2023	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	1342	Nº Requisição:	Processo:	
Descrição do Bem:				
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT				
Empenhos do Bem 1 / 008330				Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008331	Código: 9779	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	MÓVEIS (demais móveis não enquadrado Baixa:			
Unidade/Sub.:	2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			
Fornecedor:	15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição:	11/09/2023	Data Baixa:	Origem:	COMPRA
nº da Nota:	1342	Nº Requisição:	Processo:	
Descrição do Bem:				
VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT				
Empenhos do Bem 1 / 008331				Total: 359,00

Carlos Baberlos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Total: 359,00
 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-04

2024

Avenida Principal

6 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

1
 1308
 145,21
 1308 x 110,00 = 143,88

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008332	9780	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)	Baixa:		Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1/008332			Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008333	9781	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)	Baixa:		Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1/008333			Total: 359,00

Nº Empenho: 911001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00
 Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008334	9782	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado)	Baixa:		Aquisição: 359,00
Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 335,08
Plano Contas:			Ajuste: -23,92
Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL			Baixa: 0,00
Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO			
Aquisição: 11/09/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 1342		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT			
Empenhos do Bem 1/008334			Total: 359,00

Benevo

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

7 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 911001

Ano Empenho: 2023

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1 / 008335 Código: 9783 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)

Valores

Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado Baixa:

Aquisição: 359,00

Unidade/Sub.: 2 SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atual: 335,08

Plano Contas:

Ajuste: -23,92

Plano PCASP: 123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL

Baixa: 0,00

Fornecedor: 15062 RONALDO DO NASCIMENTO

Aquisição: 11/09/2023

Data Baixa:

Origem: COMPRA

Processo:

nº da Nota: 1342

Nº Requisição:

Descrição do Bem:

VENTILADOR DE PAREDE 50CM VENTISOL BIVOLT

Empenhos do Bem 1 / 008335

Total: 359,00

Nº Empenho: 911001

Ano Empenho: 2023

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 359,00

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Grupo (Fonte de Recurso): 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Bruce

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

8 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 27
Total: 17.403,00

Grupo/Chapa:	1 / 008338	Código:	9869	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição: 3.690,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual: 3.505,50
Plano Contas:						Ajuste: -184,50
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA	
nº da Nota:	60918			Nº Requisição:		

Descrição do Bem:
MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L2540DW LASER MONO

Empenhos do Bem 1 / 008338 Total: 3.690,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 3.690,00
Função: Sub-Função:
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso):
Código Destinação:

Grupo/Chapa:	1 / 008339	Código:	9870	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição: 45,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual: 42,78
Plano Contas:						Ajuste: -2,22
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA	
nº da Nota:	60918			Nº Requisição:		

Descrição do Bem:
CAIXA DE SOM 1W USB COMPACT SPO93 MULTILASER

Empenhos do Bem 1 / 008339 Total: 45,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 45,00
Função: Sub-Função:
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso):
Código Destinação:

Grupo/Chapa:	1 / 008340	Código:	9871	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição: 45,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Atual: 42,78
Plano Contas:						Ajuste: -2,22
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA	
nº da Nota:	60918			Nº Requisição:		

Descrição do Bem:
CAIXA DE SOM 1W USB COMPACT SPO93 MULTILASER

Empenhos do Bem 1 / 008340 Total: 45,00

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PB

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

9 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 45,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008341	9872	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:	Aquisição: 45,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Atual: 42,78
Plano Contas:			Ajuste: -2,22
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Processo:
nº da Nota:	60918	Origem: COMPRA	
Descrição do Bem:		Nº Requisição:	
CAIXA DE SOM 1W USB COMPACT SPO93 MULTILASER			
Empenhos do Bem 1 / 008341			Total: 45,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 45,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008342	9873	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:	Aquisição: 45,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Atual: 42,78
Plano Contas:			Ajuste: -2,22
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Processo:
nº da Nota:	60918	Origem: COMPRA	
Descrição do Bem:		Nº Requisição:	
CAIXA DE SOM 1W USB COMPACT SPO93 MULTILASER			
Empenhos do Bem 1 / 008342			Total: 45,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 45,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008343	9874	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:	Aquisição: 45,00
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Atual: 42,78
Plano Contas:			Ajuste: -2,22
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Baixa: 0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Processo:
nº da Nota:	60918	Origem: COMPRA	
Descrição do Bem:		Nº Requisição:	
CAIXA DE SOM 1W USB COMPACT SPO93 MULTILASER			
Empenhos do Bem 1 / 008343			Total: 45,00

Bonini

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PB

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

10 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 45,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008344	9875	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: ELETRÔNICOS - AUDIO E VÍDEO	Baixa:		Aquisição: 579,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 550,08
Plano Contas:			Ajuste: -28,92
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
CAIXA AMPLIFICADA 300W NEON SP379 MULTILASER			
Empenhos do Bem 1/008344			Total: 579,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 579,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008345	9876	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: ELETRÔNICOS - AUDIO E VÍDEO	Baixa:		Aquisição: 579,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 550,08
Plano Contas:			Ajuste: -28,92
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
CAIXA AMPLIFICADA 300W NEON SP379 MULTILASER			
Empenhos do Bem 1/008345			Total: 579,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 579,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/008346	9877	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 3.440,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 3.268,04
Plano Contas:			Ajuste: -171,96
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
MICRO COMPUTADOR UPD CORE I3 10100 4GB 256GB LX JAB			
Empenhos do Bem 1/008346			Total: 3.440,00

Branco

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

11 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 3.440,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008347	Código: 9878	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Aquisição:	3.440,00
Plano Contas:			Atual:	3.268,04
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ajuste:	-171,96
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		Baixa:	0,00
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:				
MICRO COMPUTADOR UPD CORE I3 10100 4GB 256GB LX JAB				
Empenhos do Bem 1 / 008347				Total: 3.440,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 3.440,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008348	Código: 9879	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Aquisição:	180,00
Plano Contas:			Atual:	171,00
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ajuste:	-9,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		Baixa:	0,00
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:				
AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIV/BIV FORCE LINE				
Empenhos do Bem 1 / 008348				Total: 180,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 180,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008349	Código: 9880	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Aquisição:	180,00
Plano Contas:			Atual:	171,00
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		Ajuste:	-9,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		Baixa:	0,00
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:				
AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIV/BIV FORCE LINE				
Empenhos do Bem 1 / 008349				Total: 180,00

Bevivo

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

12 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 180,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008350	9881	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 180,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 171,00
Plano Contas:			Ajuste: -9,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIV/BIV FORCE LINE			
Empenhos do Bem 1 / 008350			Total: 180,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 180,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008351	9882	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 180,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 171,00
Plano Contas:			Ajuste: -9,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIV/BIV FORCE LINE			
Empenhos do Bem 1 / 008351			Total: 180,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 180,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008352	9883	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 180,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 171,00
Plano Contas:			Ajuste: -9,00
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIV/BIV FORCE LINE			
Empenhos do Bem 1 / 008352			Total: 180,00

Beuma

Carlos Roberto Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

13 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 180,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008353	9884	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 149,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 141,56
Plano Contas:			Ajuste: -7,44
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 300VA BIV/115V POWEREST ITS SHARA			
Empenhos do Bem 1 / 008353			Total: 149,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 149,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008354	9885	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 149,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 141,56
Plano Contas:			Ajuste: -7,44
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 300VA BIV/115V POWEREST ITS SHARA			
Empenhos do Bem 1 / 008354			Total: 149,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 149,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1 / 008355	9886	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 149,00
Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Atual: 141,56
Plano Contas:			Ajuste: -7,44
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60918 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 300VA BIV/115V POWEREST ITS SHARA			
Empenhos do Bem 1 / 008355			Total: 149,00

B. B. B.

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

14 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

<p>Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 149,00 Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:</p>																
<p>Grupo/Chapa: 1/008356 Código:9887 Situação: NOVO RECENTE (adquirido) Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa: Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA nº da Nota: 60918 Nº Requisição: Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 300VA BIV/115V POWEREST ITS SHARA</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição:</td> <td>149,00</td> </tr> <tr> <td>Atual:</td> <td>141,56</td> </tr> <tr> <td>Ajuste:</td> <td>-7,44</td> </tr> <tr> <td>Baixa:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Processo:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total: 149,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valores		Aquisição:	149,00	Atual:	141,56	Ajuste:	-7,44	Baixa:	0,00	Processo:		Total: 149,00	
Valores																
Aquisição:	149,00															
Atual:	141,56															
Ajuste:	-7,44															
Baixa:	0,00															
Processo:																
Total: 149,00																
<p>Empenhos do Bem 1/008356</p>																
<p>Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 149,00 Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:</p>																
<p>Grupo/Chapa: 1/008357 Código:9888 Situação: NOVO RECENTE (adquirido) Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa: Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA nº da Nota: 60918 Nº Requisição: Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 1000VA BIV/115V POWEREST TS SHARA</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição:</td> <td>435,00</td> </tr> <tr> <td>Atual:</td> <td>413,28</td> </tr> <tr> <td>Ajuste:</td> <td>-21,72</td> </tr> <tr> <td>Baixa:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Processo:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total: 435,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valores		Aquisição:	435,00	Atual:	413,28	Ajuste:	-21,72	Baixa:	0,00	Processo:		Total: 435,00	
Valores																
Aquisição:	435,00															
Atual:	413,28															
Ajuste:	-21,72															
Baixa:	0,00															
Processo:																
Total: 435,00																
<p>Empenhos do Bem 1/008357</p>																
<p>Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 435,00 Função: Sub-Função: Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida Grupo (Fonte de Recurso): Código Destinação:</p>																
<p>Grupo/Chapa: 1/008358 Código:9889 Situação: NOVO RECENTE (adquirido) Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa: Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Plano Contas: Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA. Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA nº da Nota: 60918 Nº Requisição: Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 1000VA BIV/115V POWEREST TS SHARA</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição:</td> <td>435,00</td> </tr> <tr> <td>Atual:</td> <td>413,28</td> </tr> <tr> <td>Ajuste:</td> <td>-21,72</td> </tr> <tr> <td>Baixa:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Processo:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total: 435,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valores		Aquisição:	435,00	Atual:	413,28	Ajuste:	-21,72	Baixa:	0,00	Processo:		Total: 435,00	
Valores																
Aquisição:	435,00															
Atual:	413,28															
Ajuste:	-21,72															
Baixa:	0,00															
Processo:																
Total: 435,00																
<p>Empenhos do Bem 1/008358</p>																

Bruce

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Municipal de São João do Arraial-PI

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-34

2024

Avenida Principal

15 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 435,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 008359 Código: 9890 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
 Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa:
 Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Plano Contas:
 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
 Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
 nº da Nota: 60918 Nº Requisição:
 Descrição do Bem:
 ESTABILIZADOR 1500VA BIV/115V POWEREST TS SHARA

Valores	
Aquisição:	689,00
Atual:	654,56
Ajuste:	-34,44
Baixa:	0,00

Empenhos do Bem 1 / 008359

Total: 689,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 689,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 008360 Código: 9892 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
 Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa:
 Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Plano Contas:
 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
 Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
 nº da Nota: 60918 Nº Requisição:
 Descrição do Bem:
 ROTEADOR WIRELESS 300MBPS RE160 MULTILASER

Valores	
Aquisição:	179,00
Atual:	170,06
Ajuste:	-8,94
Baixa:	0,00

Empenhos do Bem 1 / 008360

Total: 179,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 179,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Grupo/Chapa: 1 / 008361 Código: 9893 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
 Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa:
 Unidade/Sub.: 19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Plano Contas:
 Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
 Aquisição: 28/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
 nº da Nota: 60918 Nº Requisição:
 Descrição do Bem:
 ROTEADOR WIRELESS 300MBPS RE160 MULTILASER

Valores	
Aquisição:	179,00
Atual:	170,06
Ajuste:	-8,94
Baixa:	0,00

Empenhos do Bem 1 / 008361

Total: 179,00

Bacelo

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

16 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 179,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008362	Código: 9895	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED HDMI MODELO E970SWHNL PRETO			
Empenhos do Bem	1 / 008362			Total: 679,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 679,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008363	Código: 9897	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED HDMI MODELO E970SWHNL PRETO			
Empenhos do Bem	1 / 008363			Total: 679,00

Nº Empenho: 1230031 Ano Empenho: 2022
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 679,00
 Função: Sub-Função:
 Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
 Grupo (Fonte de Recurso):
 Código Destinação:

			Valores	
Grupo/Chapa:	1 / 008364	Código: 9898	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:	
Unidade/Sub.:	19 ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição:	28/11/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	
nº da Nota:	60918		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:	MONITOR AOC 18,5 POLEGADAS LED HDMI MODELO E970SWHNL PRETO			
Empenhos do Bem	1 / 008364			Total: 679,00

Baccaro

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

17 de 17

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1230031

Ano Empenho: 2022

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 679,00

Função:

Sub-Função:

Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso):

Código Destinação:

QUANTIDADE GERAL: 46

TOTAL GERAL: 263.213,00

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

18 SEDE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS Quantidade: 1

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO! Total: 2.300,00

			Valores
Grupo/Chapa:	1 / 000327	Código: 9803	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	LINHA BRANCA		Baixa:
Unidade/Sub.:	18 SEDE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Aquisição: 2.300,00
Plano Contas:			Atual: 2.108,40
Plano PCASP:	123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		Ajuste: -191,60
Fornecedor:	558 ARMAZÉM ESPERANTINA - MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOUSA		Baixa: 0,00
Aquisição:	20/07/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA
nº da Nota:	435		Nº Requisição:
Descrição do Bem:			Processo:

GELADEIRA CONSUL 1 PORTA 261L DEGELO SECO

Empenhos do Bem 1 / 000327

Total: 2.300,00

Nº Empenho: 720016

Ano Empenho: 2023

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.300,00

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Grupo (Fonte de Recurso): 550 Transferência do Salário-Educação

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

QUANTIDADE GERAL: 1

TOTAL GERAL: 2.300,00

Bueno

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Quantidade: 18
Total: 136.671,05

Grupo/Chapa: 1/000568 Código: 9710 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo: MÓVEIS (demais móveis não enquadrado) Baixa:
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Plano Contas:
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.
Aquisição: 09/05/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
nº da Nota: 59713 Nº Requisição:

Table with 2 columns: Valores, and rows for Aquisição (1.999,00), Atual (1.799,20), Ajuste (-199,80), Baixa (0,00)

Descrição do Bem:
MULTIFUNCIONAL L3250 ECOTANK WIFI C11CJ67303 EPSON PRETA

Empenhos do Bem 1/000568 Total: 1.999,00

Nº Empenho: 509006 Ano Empenho: 2023
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.999,00
Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/000569 Código: 9711 Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Baixa:
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Plano Contas:
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Fornecedor:
Aquisição: 09/05/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
nº da Nota: 59713 Nº Requisição:

Table with 2 columns: Valores, and rows for Aquisição (259,55), Atual (233,63), Ajuste (-25,92), Baixa (0,00)

Descrição do Bem:
ESTABILIZADOR 300VA BIV/115V POWEREST TS SHARA

Empenhos do Bem 1/000569 Total: 259,55

Nº Empenho: 509006 Ano Empenho: 2023
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 259,55
Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/000570 Código: 9712 Situação:
Tipo: LINHA BRANCA Baixa:
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Plano Contas:
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Fornecedor: 2205 NORTE CÓPIAS - MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE
Aquisição: 09/05/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA
nº da Nota: 4847 Nº Requisição:

Table with 2 columns: Valores, and rows for Aquisição (2.677,00), Atual (2.409,40), Ajuste (-267,60), Baixa (0,00)

Descrição do Bem:
SPLIT HW 9.000 BTUS ACST9FR4-02 220V AGRATTO

Empenhos do Bem 1/000570 Total: 2.677,00

Handwritten signature 'Bene'

Handwritten number '21'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

2 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Nº Empenho: 509005 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.677,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores
Grupo/Chapa:	1/000571	Código: 9713	Situação: Baixa:
Tipo:	LINHA BRANCA		Aquisição:
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		Atual:
Plano Contas:			Ajuste:
Plano PCASP:	123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		Baixa:
Fornecedor:	2205 NORTE CÓPIAS - MARIA JOSÉ GOMES DA FONSECA LEITE		Processo:
Aquisição:	09/05/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA
nº da Nota:	4847	Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
SPLIT HW 9.000 BTUS ACST9FR4-02 220V AGRATTO			
Empenhos do Bem 1/000571			Total: 2.677,00

Nº Empenho: 509005 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.677,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores
Grupo/Chapa:	1/000598	Código: 9812	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	VEÍCULOS		Baixa:
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		Aquisição:
Plano Contas:			Atual:
Plano PCASP:	123110501 VEÍCULOS EM GERAL		Ajuste:
Fornecedor:	7303 JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA		Baixa:
Aquisição:	15/08/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA
nº da Nota:	305286	Nº Requisição:	Processo:
Descrição do Bem:			
PICAPE FIAT STRADA FREEDOM 1.3 180 CILIND. ANO/MODELO 2023/2023 COR BRANCA BANCHISA.			
Empenhos do Bem 1/000598			Total: 121.980,00

Nº Empenho: 814001 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 121.980,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

			Valores
Grupo/Chapa:	1/000599	Código: 9813	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE		Aquisição:
Plano Contas:			Atual:
Plano PCASP:	123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		Ajuste:
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.		Baixa:
Aquisição:	25/07/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA
nº da Nota:	60168	Nº Requisição:	Processo:
Descrição do Bem:			
MULTIFUNCIONAL 2774 WIFI 7FR22A DESKJET HP			
Empenhos do Bem 1/000599			Total: 529,00

Bauer

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

3 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 529,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/000600	Código: 9816	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 10,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 9,20
Plano Contas:			Ajuste: -0,80
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60168		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
MOUSE USB 60000125 PRETO MAXPRINT			

Empenhos do Bem 1/000600 Total: 10,00

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 10,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/000601	Código: 9817	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 75,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 68,80
Plano Contas:			Ajuste: -6,20
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60168		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
TECLADO MULTIMÍDIA REDONDAS PRETO TC234 MULTILASER			

Empenhos do Bem 1/000601 Total: 75,00

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 75,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa: 1/000602	Código: 9818	Situação: NOVO RECENTE (adquirido)	Valores
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 210,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 192,50
Plano Contas:			Ajuste: -17,50
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023	Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:
nº da Nota: 60168		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			
MESA CENTRO OVAL PÉ PALITO 1,00X37X50 30MM VALMAR COR			

Empenhos do Bem 1/000602 Total: 210,00

Bruno 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

4 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 210,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000603	9819	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 2.999,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 2.749,10
Plano Contas:			Ajuste: -249,90
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60168 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: MICRO COMPUTADOR UPD CORE I3 10100 4GB 256GM LX JAB			
Empenhos do Bem 1/000603			Total: 2.999,00

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 2.999,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000604	9820	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 899,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 824,10
Plano Contas:			Ajuste: -74,90
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60168 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: MONITOR LG LED 19,5" 20MK400H-B HDMI			
Empenhos do Bem 1/000604			Total: 899,00

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 899,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000605	9821	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 250,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 229,20
Plano Contas:			Ajuste: -20,80
Plano PCASP: 123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECYCLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 25/07/2023 Data Baixa:	Origem: COMPRA	Processo:	
nº da Nota: 60168 Nº Requisição:			
Descrição do Bem: ESTABILIZADOR 500VA BIV/115V POWEREST TS SHARA			
Empenhos do Bem 1/000605			Total: 250,00

Buuu

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

5 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 250,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	1/000606	Código:	9822	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição:	199,00
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE					Atual:	182,50
Plano Contas:						Ajuste:	-16,50
Plano PCASP:	123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					Baixa:	0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:	
Aquisição:	25/07/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA		
nº da Nota:	60168			Nº Requisição:			
Descrição do Bem:							
MESA IMPRESSORA 50X76X45 30MM VALMAR COR FREIJO PURO							
Empenhos do Bem 1/000606						Total: 199,00	

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 199,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	1/000607	Código:	9823	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição:	25,00
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE					Atual:	23,00
Plano Contas:						Ajuste:	-2,00
Plano PCASP:	123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					Baixa:	0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:	
Aquisição:	25/07/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA		
nº da Nota:	60168			Nº Requisição:			
Descrição do Bem:							
SUPORTE CPU BAIXO 40X25MM VALMAR							
Empenhos do Bem 1/000607						Total: 25,00	

Nº Empenho: 801013 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 25,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	1/000608	Código:	9824	Situação:	NOVO RECENTE (adquirido)	Valores	
Tipo:	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		Baixa:			Aquisição:	1.291,00
Unidade/Sub.:	26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE					Atual:	1.226,50
Plano Contas:						Ajuste:	-64,50
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					Baixa:	0,00
Fornecedor:	7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.					Processo:	
Aquisição:	24/11/2023	Data Baixa:		Origem:	COMPRA		
nº da Nota:	60905			Nº Requisição:			
Descrição do Bem:							
MICRO UPD CORE I5 2400 4GB 256GB LX JAB							
Empenhos do Bem 1/000608						Total: 1.291,00	

Bruce

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

6 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO
 Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE
 EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023
 AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)
 TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 Pref. Mun. de São João do Arraial-Pi

Nº Empenho: 1124006 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.291,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000613	9829	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 549,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 521,58
Plano Contas:			Ajuste: -27,42
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 24/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA			Processo:
nº da Nota: 60905 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
MONITOR AOC LED 18,5 POLEGADAS HDMI MODELO E970SWHNL PRETO			
Empenhos do Bem 1/000613			Total: 549,00

Nº Empenho: 1124006 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 549,00
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000614	9830	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 13,50
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 12,84
Plano Contas:			Ajuste: -0,66
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 24/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA			Processo:
nº da Nota: 60905 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
MOUSE ÓPTICO CLASSIC BOX MO300 PRETO MULTILASER			
Empenhos do Bem 1/000614			Total: 13,50

Nº Empenho: 1124006 Ano Empenho: 2023
 Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 13,50
 Função: 10 Saúde Sub-Função: 301 Atenção Básica
 Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
 Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
 Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
1/000615	9831	NOVO RECENTE (adquirido)	
Tipo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Baixa:		Aquisição: 29,00
Unidade/Sub.: 26 SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE			Atual: 27,56
Plano Contas:			Ajuste: -1,44
Plano PCASP: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa: 0,00
Fornecedor: 7531 RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.			
Aquisição: 24/11/2023 Data Baixa: Origem: COMPRA			Processo:
nº da Nota: 60905 Nº Requisição:			
Descrição do Bem:			
TECLADO USB SLIM TC213 PRETO MULTILASER			
Empenhos do Bem 1/000615			Total: 29,00

Bene 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

7 de 7

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 03 - SECRETARIA DE SAÚDE

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 1124006

Ano Empenho: 2023

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 29,00

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Identificador de Uso: 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Grupo (Fonte de Recurso): 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es

Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

QUANTIDADE GERAL: 18

TOTAL GERAL: 136.671,05

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EMPENHO MENOR QUE: 2023

EMPENHOS ACIMA DE: 2022

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			Processo:
Fornecedor:			
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Buuu

Nenhum dado encontrado

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 09 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			Processo:
Fornecedor:			
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

Nenhum dado encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			
Fornecedor:			Processo:
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Nenhum dado encontrado

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

AGRUPADO POR UNIDADE/SUB (Atual)

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			Processo:
Fornecedor:			
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Banco

Nenhum dado encontrado

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Ser. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

01612609/0001-84

2024

Avenida Principal

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EMPENHOS DE: 2022 ATÉ: 2023

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
Grupo/Chapa: /	Código:	Situação:	Aquisição:
Tipo:		Baixa:	Atual:
Unidade/Sub.:			Ajuste:
Plano Contas:			Baixa:
Plano PCASP:			Processo:
Fornecedor:			
Aquisição:	Data Baixa:	Origem:	
nº da Nota:		Nº Requisição:	
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Bruno

Nenhum dado encontrado

Carlos Roberto dos Santos Nascimento
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Pref. Mun. de São João do Arraial-PI

32

Relatório das contas de governo

Município de São João do Arraial

2023



RELATÓRIO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL

TC/004701/2024

Exercício de Referência: 2023

Tipo de Processo	CONTAS DE GOVERNO
Relator	KLEBER DANTAS EULÁLIO
Procuradora	RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA

Ato Originário: Plano Anual de Controle Externo – PACEX 2024/2025, aprovado conforme Expediente nº 12/2024, na Decisão Plenária Ordinária nº 005, de 11 de abril de 2024, publicado no DOTCEPI nº 067, de 15/04/2024 (Processo SEI nº 100192/2024)

Objetivo: Avaliação das contas do Chefe do Poder Executivo municipal, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio das Contas de Governo

Credenciamento: Portaria nº 294/2024 de 22/04/2024, publicado no DOE TCE-PI nº 072/2024 de 22/04/2024.

Composição da Equipe de Fiscalização

Matrícula

EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES (Supervisor)	96886
MAYRA VELOSO PORTO PIRES DE OLIVEIRA (Coordenador)	82435

Gestor	CPF	Período	
		Início	Fim
BENEDITA VILMA LIMA (PREFEITO)	***.218.763-**	01/01/2023	31/12/2023

Responsável Contábil	CPF/CNPJ	Início	Fim
CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.	25.202.820/0001-97	01/01/2023	31/12/2023

Controlador	CPF	Início	Fim
DANIEL DA PAZ SAMPAIO ALVES	***.342.813-**	01/01/2023	31/12/2023

LISTA DE SIGLAS

ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	LC - Lei Complementar
ARO – Antecipação da Receita Orçamentária	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
BF - Balanço Financeiro	LOA - Lei orçamentária anual
BPC - Benefício de Prestação Continuada	Loas - Lei Orgânica da Assistência Social
BGM - Balanço Geral do Município	LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
BO - Balanço Orçamentário	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
BP - Balanço Patrimonial	MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais
CF - Constituição Federal	Pacex - Plano Anual de Controle Externo
Cosip - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PCE - Prestação de Contas Eletrônica
DC - Dívida Consolidada	PIB - Produto Interno Bruto
DCL - Dívida Consolidada Líquida	PNE - Plano Nacional de Educação
DFCONTAS - Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas	PNSPDS - Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa	PPA - Plano Plurianual
DOE - Diário Oficial Eletrônico	RCL - Receita Corrente Líquida
DOM - Diário Oficial dos Municípios	RGC - Relatório de Gestão Consolidado
DOPP - Diário Oficial das Prefeituras Municipais	RGF - Relatório de Gestão Fiscal
DTP - Despesa Total com Pessoal	RGPS - Regime Geral de Previdência Social
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais	RITCE - Regimento Interno do Tribunal de Contas
Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	RP - Restos a Pagar
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	Sagres - Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade
Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Secex - Secretaria de Controle Externo
IDHm - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	SMRSU - Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos
Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Suas - Sistema Único de Assistência Social
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	SUS - Sistema Único de Saúde
IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor	Susp - Sistema Único de Segurança Pública
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	TCE-PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí
	UARG - Unidade Apresentadora de Relatório de Gestão
	VAAF - Valor Anual por Aluno
	VAAT - Valor Anual Total por Aluno

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Figuras

Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal	9
Figura 2 - Recursos que compõem o Fundeb	22
Figura 3 - Complementação progressiva do FUNDEB	23
Figura 4 - Indicador vacinação	42
Figura 5 - Indicador exame citopatológico.....	42
Figura 6 – Escala de pontuação RGC 2023	46

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de São João do Arraial	10
Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de São João do Arraial.....	10
Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de São João do Arraial..	11
Gráfico 4 – RCL mensal do exercício de 2023 (em milhões)	16
Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função	18
Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)	29
Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa	34
Gráfico 8 – Total das despesas com educação por subfunção	39
Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção.....	41
Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção	43
Gráfico 11 – Total das despesas com segurança pública por subfunção	44
Gráfico 12 – Análise RGC por itens de avaliação.....	46

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2023 em São João do Arraial	12
Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de São João do Arraial	13
Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de 2023	13
Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito	14
Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA	14
Tabela 6 – Receitas orçamentárias do exercício de 2023.....	15
Tabela 7 – Receita tributária e COSIP de 2021 a 2023	16
Tabela 8 – Apuração da RCL.....	17
Tabela 9 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa..	18
Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados.....	19
Tabela 11 – Quadro da execução dos restos a pagar processados	19

Tabela 12 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE.....	20
Tabela 13 – Percentual dos gastos em MDE de 2020 a 2023.....	21
Tabela 14 – Despesas com recursos do FUNDEB por subfunção	21
Tabela 15 – Contribuição para o FUNDEB	22
Tabela 16 – Recursos recebidos do FUNDEB.....	23
Tabela 17 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	24
Tabela 18 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício	25
Tabela 19 – Aplicação do Superávit de Exercício Anterior.....	25
Tabela 20 – Percentual de aplicação do FUNDEB VAAT na Educação Infantil.....	26
Tabela 21 – Percentual de aplicação do FUNDEB VAAT em Despesas de Capital	26
Tabela 22 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.....	27
Tabela 23 – Percentual dos gastos com ASPS de 2020 a 2023.....	28
Tabela 24 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal.....	28
Tabela 25 – Apuração do limite de despesa com pessoal.....	29
Tabela 26 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres	29
Tabela 27 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior	30
Tabela 28 – Apuração do limite de endividamento	31
Tabela 29 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito.....	31
Tabela 30 – Análise das metas fiscais	32
Tabela 31 – Análise do cumprimento da regra de ouro.....	33
Tabela 32 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens.....	33
Tabela 33 – Evolução do IDEB no período de 2013 a 2023.....	39
Tabela 34 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2020 a 2023.....	40
Tabela 35 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2021 a 2023.....	45
Tabela 36 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais	48

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL	9
2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	9
2.2. Produto Interno Bruto – PIB.....	10
2.3. Trabalho e Renda	11
2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários	11
3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL	12
3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	12
3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento	13
3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA	13
3.1.3. Alterações Orçamentárias	14
3.1.3.1 Divergência entre o valor dos créditos adicionais contabilizados com do decreto publicado na imprensa oficial	15
3.2. Receitas.....	15
3.2.1. Receita tributária e COSIP	16
3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL	16
3.2.3. Outras Análises	17
3.2.3.1 Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).....	17
3.3. Despesas.....	18
3.3.1. Restos a Pagar - RP	19
3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais.....	20
3.4.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	20
3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB ...	21
3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	23
3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	24
3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação VAAT na educação infantil ...	25
3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação VAAT em despesas de capital	26
3.4.3. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.....	27
3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo	28
3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo.....	29

3.4.6. Limite da Dívida Consolidada Líquida - DCL	30
3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito.....	31
3.5. Metas fiscais	32
3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”	33
3.7. Aplicação da receita de alienações de bens.....	33
3.8. Análise do equilíbrio financeiro	34
4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO.....	35
4.1. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP.....	35
4.2.1. Posição da conta caixa e equivalente de caixa – Ausência de extratos bancários.....	36
4.2.2 Ausência de peça componente da prestação de contas	37
4.2.3 Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022)	37
4.3. Contabilização da dívida do município – Equatorial.....	38
5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL.....	38
5.1. Educação	38
5.1.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	39
5.1.2. Indicador distorção idade-série.....	40
5.1.3. Plano Municipal pela Primeira Infância	40
5.2. Saúde.....	41
5.2.1 Indicador de metas de vacinação.....	41
5.2.2 Indicador de exame citopatológico	42
5.3. Assistência Social	42
5.4. Segurança Pública.....	43
5.4.1. Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública.....	44
5.5. Portal da transparência.....	45
5.6. Relatório de Gestão Consolidado - RGC	45
7. RESUMO DOS ACHADOS	47
8. CONCLUSÃO.....	47
9. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	49

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise das contas anuais do Município de **São João do Arraial**, exercício financeiro de 2023, com o objetivo de avaliar se o Chefe do Poder Executivo está exercendo adequadamente suas funções de governança para o atingimento dos macro-objetivos do governo com critérios operacionais, de conformidade e financeiros, visando subsidiar a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

O parecer e o voto que serão emitidos por este Tribunal, embasados neste relatório técnico e eventual contraditório, contribuirão para os Vereadores avaliarem a gestão municipal, considerando a realidade local.

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, [Resolução TCE/PI nº 11/2021, de 15 de julho de 2021](#), e demais critérios contidos na legislação vigente, compreendendo os seguintes aspectos:

- Avaliação da conjuntura econômica e social;
- Verificação da conformidade da execução orçamentária quanto ao cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância aos limites;
- Avaliação do Balanço Geral do Município;
- Avaliação dos resultados da atuação governamental na perspectiva das políticas públicas;
- Avaliação do portal da Transparência do Município.

Por fim, ressalta-se que a análise foi feita por amostragem, não eximindo o gestor de outras constatações posteriormente detectadas e não abrangidas nesta oportunidade.

2. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

O município de **São João do Arraial** está inserido na mesorregião **Norte** e no Território de desenvolvimento **COCAIS**.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a área territorial do município é de **213,377 km²**, ocupando a **207^a** posição no estado. A população do município em **2022** é de **8.186** habitantes, sendo a **78^a** população do Estado de 224 municípios, apresentando densidade demográfica de **38,43 hab/km²**.

Mais informações sobre o município estão disponíveis no site institucional da Prefeitura Municipal <https://sja.pi.gov.br>.



Figura 1 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal

2.1. Índice de desenvolvimento Humano Municipal – IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Com base nos dados do relatório PNUD, disponibilizados na plataforma Atlas Brasil¹, o município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de **0.523**, em 2010 (último período avaliado), o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano **Baixo**, **abaixo do índice estadual de 0.646 para o mesmo período**.



¹ Plataforma Atlas Brasil disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

No gráfico a seguir é apresentada a série histórica do IDHM do município no período de 1991 a 2010 nas 3 dimensões (renda, longevidade e educação) e o índice geral.

Gráfico 1 – IDHm do Estado do Piauí e do Município de São João do Arraial

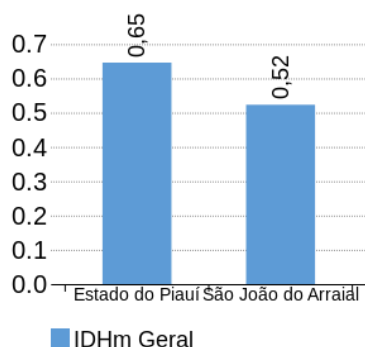
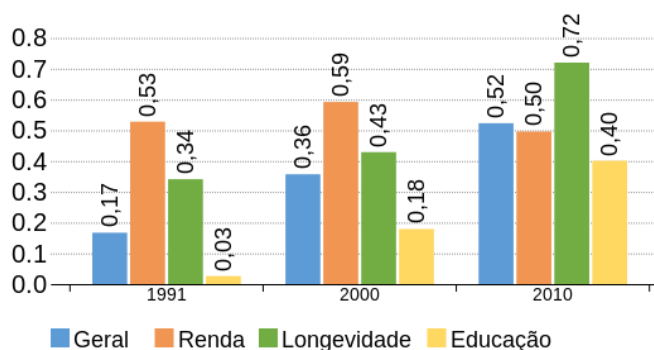


Gráfico 2 – Série histórica do IDHm de São João do Arraial



2.2. Produto Interno Bruto – PIB

Conforme o IBGE, o PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano, sendo um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período.

O PIB é, contudo, apenas um indicador síntese de uma economia. Ele ajuda a compreender uma realidade, mas não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

A seguir, são apresentados os dados mais recentes do PIB geral e o per capita do município de São João do Arraial².

PIB	PIB per capita
R\$ 68,23 MI	R\$ 8.439,67
2021	2021

As três atividades com maior valor adicionado bruto no PIB do município são as seguintes:

² Dados disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

- 1º) Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social;
- 2º) Demais serviços;
- 3º) Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas.

2.3. Trabalho e Renda

Em relação ao trabalho e rendimento³, em **2021**, o município apresentava salário médio mensal de R\$ **2.421,27** para os trabalhadores formais, o que representa **2,2** salários mínimos.

Em comparação com os demais municípios do Estado, **São João do Arraial** encontra-se na posição **17** em relação à média salarial dos trabalhadores formais.

Gráfico 3 – Posição no Ranking do Salário Médio - Município de São João do Arraial



Ainda, o município de **São João do Arraial** apresentava um total de **425** pessoas ocupadas⁴ em **2021**, o que representa **5,26%** de pessoas ocupadas em relação à população total do exercício.

2.4. Programas Sociais e benefícios previdenciários

Em 2023, os principais programas sociais e benefícios previdenciários que impactaram os municípios Piauienses foram: o novo bolsa família⁵ ; o Benefício de Prestação Continuada – BPC⁶; e Seguro Defeso⁷.

Os beneficiários do município de **São João do Arraial**, durante o exercício, receberam um total de R\$ 23.611.521,28, conforme Tabela 1.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁴ Pessoa ocupada, na metodologia do IBGE, é quando a pessoa exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa.

⁵ Programa social do Governo Federal de transferência de renda para famílias que estão em extrema pobreza ou em situação de pobreza, e que busca garantir a oferta das ações básicas e melhoria da qualidade de vida.

⁶ Benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

⁷ Seguro Defeso é um benefício pago a pessoas que dependem exclusivamente da pesca de pequeno porte, que visa subsidiar a renda familiar durante o período em que a atividade é proibida, garantindo o crescimento e reprodução das espécies.

Tabela 1 – Benefícios pagos no exercício de 2023 em São João do Arraial

Unidade da Federação	A - Quantidade média de Beneficiários (mes)	B- Valor médio pago por beneficiário (mes)	C - Valor médio pago por mês (todos os beneficiários) - A*B	D-Quantidade de meses	E- Valor do Benefício pago anualmente
PI					
SAO JOAO DO ARRAIAL					
2023					
Auxílio Brasil	2.193,00	402,47	882.615,50	2	1.765.231,00
Bolsa Família	2.007,60	673,41	1.351.931,10	10	13.519.311,00
BPC	76,08	1.314,44	100.006,83	12	1.200.081,97
Outros RGPS					
Auxílios	4,65	1.379,76	6.416,96	12	77.003,47
Outros Benefícios Previdenciários	0,08	30,01	30,01	12	360,15
Pensões por Morte	104,37	1.143,31	119.326,84	12	1.431.922,11
RGPS					
Aposentadorias por Idade	290,51	1.104,45	320.849,00	12	3.850.187,98
Aposentadorias por Invalidez	12,53	1.020,28	12.781,86	12	153.382,29
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	3,30	1.544,05	5.099,05	12	61.188,64
Seguro Defeso					
Seguro Defeso	132,67	1.300,55	172.539,19	9	1.552.852,67

*Referência: Dezembro/2023.

Fonte: Ministério da Previdência Social e Portal da Transparência do Governo Federal

3. APRECIÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

Este capítulo tem como objetivo avaliar a adequação da execução orçamentária e financeira do exercício de **2023** quanto ao cumprimento das leis e normas pertinentes, notadamente no que tange às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar (LC) nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ressalta-se que o resultado dessa avaliação não se configura em certificação acerca da regularidade da gestão, ou seja, a certificação da regularidade da condução dos recursos públicos pela Administração. Assim, como não visa dar conformidade à aplicação da lei de licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) e outras não especificadas no escopo do trabalho.

Por fim, destaca-se que os indicadores apresentados neste capítulo são baseados nos dados enviados na prestação de contas mensal e anual do sistema Sagres Contábil e Documentação Web.

3.1. Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)

O PPA, a LDO e a LOA são instrumentos integrados de planejamento, estando um vinculado ao outro, razão pela qual uma boa execução orçamentária necessariamente dependerá de um adequado planejamento tático-estratégico das ações estatais (PPA), pois dele deriva a LDO (elo entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento propriamente dito) e a LOA.

A tabela a seguir apresenta a lei e a data de aprovação e publicação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 2 – Instrumentos de planejamento do município de **São João do Arraial**

Peça	Lei Municipal	Data da Aprovação	Data da Publicação
PPA 2022/2025	309/2022	23/11/2022	25/11/2022
LDO 2023	303/2022	20/06/2022	21/06/2022
LOA 2023	310/2022	23/11/2022	25/11/2022

Fonte: Documentação Web e Imprensa Oficial do Município

3.1.1. Compatibilidade dos instrumentos de planejamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou a necessidade de articulação entre as três peças orçamentárias, na medida em que a execução das ações governamentais está condicionada à demonstração de sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Para avaliar a compatibilidade quantitativa do planejamento orçamentário e a execução, foram analisadas as despesas previstas no PPA (2022/2025) em consonância com as fixadas na LDO e LOA, comparando-as com a execução orçamentária do período, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Despesas previstas nos instrumentos de planejamento de **2023**

Exercício	Instrumentos de Planejamento		
	PPA	LDO	LOA
2023	59.400.000,00	34.312.186,94	60.000.000,00

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (**peça 03, fls. 02-04**); **Lei 309/2022, Lei 303/2022 e 310/2022**

Considerando os dados apresentados na Tabela 3, observa-se que houve compatibilidade entre o montante previsto nas três peças orçamentárias e a execução orçamentária do exercício de **2023** (R\$ 44.679.087,04).

3.1.2. Previsão da receita e fixação da despesa na LOA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 60.000.000,00, apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, ao princípio da unidade orçamentária, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder.

3.1.3. Alterações Orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais, o orçamento inicial foi atualizado (dotação atualizada) para o valor de R\$ 60.578.817,36, equivalente a 100,96% do orçamento inicial.

A Tabela 4 detalha as alterações orçamentárias por tipo de crédito ocorridas no período.

Tabela 4 – Total das alterações orçamentárias por tipo de crédito

Alteração do orçamento	Valor (R\$)	% sobre a dotação inicial
Dotação Inicial	60.000.000,00	100%
(+) Créditos Suplementares	13.747.601,00	22,91%
(+) Créditos Especiais	298.217,36	0,50%
(+) Créditos Extraordinários	0,00	0,00%
(-) Anulações de Créditos	13.467.001,00	22,45%
= Dotação Atualizada	60.578.817,36	100,96%
(-) Despesa Empenhada	44.679.087,04	74,47%
= Dotação não utilizada	15.899.730,32	26,50%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 03, fl. 05) e Balanço Orçamentário RREO 6º bimestre (peça 02, fls. 02-04)

O art. 4º da Lei Orçamentária Anual autoriza, previamente, o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50,00% da despesa fixada para o exercício de **2023**, conforme apurado na Tabela 5.

Tabela 5 – Apuração do limite de abertura do crédito suplementar autorizado na LOA

Item	Valor (R\$)	% sobre a base de cálculo
Dotação Inicial (a)	60.000.000,00	
Exclusões da base de cálculo para apuração do limite de abertura de créditos suplementares, quando houver (b)	0,00	
Base de cálculo para apuração do limite autorizado para abertura de crédito suplementar (c) = (a - b)	60.000.000,00	100%
Total autorizado para abertura de crédito suplementar (d) = (c) * % autorizado	13.747.601,00	50,00%
Total de créditos suplementares abertos no exercício (e)	13.747.601,00	22,91%
Créditos suplementares abertos no exercício com autorização em Lei específica (f)	0,00	0,00%
Créditos suplementares abertos no exercício conforme exclusões previstas na LOA, exceto os autorizados em lei específica (g)	0,00	0,00%
Créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite (h) = (e - f - g)	13.747.601,00	22,91%
Saldo apurado para fins do limite de abertura de crédito suplementar (i) = (d - h)	16.252.399,00	27,09%

Fonte: Sagres Contábil

Com isso, verificou-se que os créditos suplementares abertos no exercício para fins do cumprimento do limite atingiram o montante de R\$ 13.747.601,00, que corresponde a 22,91% da base de cálculo, **não ultrapassando** o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual.

3.1.3.1 Divergência entre o valor dos créditos adicionais contabilizados com do decreto publicado na imprensa oficial

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios - DOM, foi constatada a divergência entre o valor de publicação do decreto de abertura de créditos adicionais com o contabilizado no Sagres Contábil, conforme demonstrado a seguir:

Número do Decreto	Data	Valor DOM (R\$)	Valor Sagres (R\$)	Divergência (R\$)
11	03/04/2023	206.300,00	211.300,00	5.000,00

Fonte: Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Sagres Contábil, **peça 03 fls. 06-08.**

Achado 1. Divergência entre o valor dos créditos adicionais contabilizados e o do decreto publicado na imprensa oficial

3.2. Receitas

Em 2023, a receita total arrecadada líquida, deduzidas as restituições e demais descontos, foi de R\$ 51.860.619,69, correspondendo a 85,61% em relação à receita prevista atualizada, representando uma **insuficiência de arrecadação** de R\$ - 8.718.197,67, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Receitas orçamentárias do exercício de 2023

Item	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	58.557.817,36	51.364.878,29	-7.192.939,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.450.000,00	1.841.892,48	391.892,48
Receita de Contribuições	300.000,00	161.113,52	-138.886,48
Receita Patrimonial	72.000,00	839.474,93	767.474,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.000,00	0,00	-60.000,00
Transferências Correntes	54.475.817,36	48.522.397,36	-5.953.420,00
Outras Receitas Correntes	2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
Receitas de Capital (II)	2.021.000,00	495.741,40	-1.525.258,60
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.021.000,00	495.741,40	-1.525.258,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.578.817,36	51.860.619,69	-8.718.197,67
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.578.817,36	51.860.619,69	-8.718.197,67

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário – DCASP (peça 03, fls. 09-10)

3.2.1. Receita tributária e COSIP

O somatório da receita tributária arrecadada com a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) foi de R\$ 2.003.006,00, correspondendo a 114,46% em relação à previsão atualizada (R\$ 1.750.000,00).

A Tabela 7 apresenta a receita tributária e COSIP realizada no período de 2021 a 2023.

Tabela 7 – Receita tributária e COSIP de 2021 a 2023

Item	Receitas realizadas líquidas das deduções			Variação 2023/ 2022
	2021	2022	2023	
Receita Tributária (I)	1.199.168,03	1.548.042,14	1.841.892,48	18,98%
Impostos	1.060.752,54	1.426.068,01	1.665.661,04	16,80%
IPTU	475,00	1.185,00	1.650,00	39,24%
ISS	201.599,08	279.930,26	283.424,54	1,25%
ITBI	462,00	1.174,00	1.700,00	44,80%
IRRF	858.216,46	1.143.778,75	1.378.886,50	20,56%
Taxas	138.415,49	121.974,13	176.231,44	44,48%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%
COSIP (II)	152.640,90	157.065,64	161.113,52	2,58%
TOTAL (I + II)	1.351.808,93	1.705.107,78	2.003.006,00	17,47%

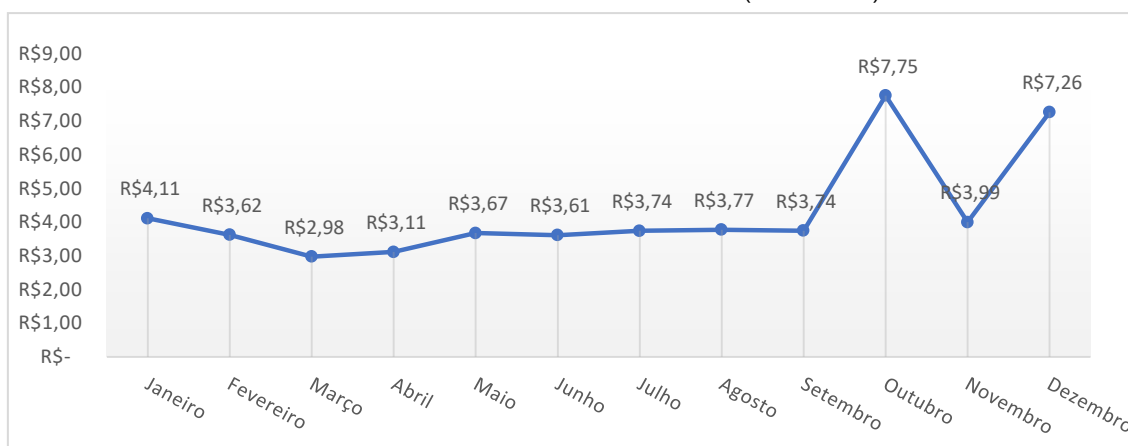
Fonte: Sagres Contábil – Relatório da Receita Tributária e COSIP (peça 03, fl. 11)

Ao analisar a Tabela 7, observa-se que houve uma variação de 17,47% na arrecadação da receita tributária e COSIP de 2023 em relação ao exercício de 2022.

3.2.2. Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL do Município, apurada no exercício de **2023**, foi de R\$ 51.364.878,29, conforme se demonstra mensalmente no Gráfico 4.

Gráfico 4 – RCL mensal do exercício de 2023 (em milhões)



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da RCL 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 03, fl. 12)

A Tabela 8 demonstra a apuração da RCL para os limites de endividamento e de despesa com pessoal.

Tabela 8 – Apuração da RCL

Item	Valor (R\$)
Receitas Correntes (I)	54.141.179,31
Deduções (II)	2.776.301,02
Contribuição do servidor para o plano de previdência	0,00
Compensações financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de aplicações recursos previdenciários	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	2.776.301,02
RCL (III) = (I – II)	51.364.878,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	51.364.878,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	939.216,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	50.425.662,29

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da RCL 6º bimestre RREO – Anexo 03 (peça 03, fl. 12)

3.2.3. Outras Análises

3.2.3.1 Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU)

Em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) e este Tribunal alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022. Assim, o município deveria ter instituído a cobrança, conforme disposto no art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não houve a arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), pois não foram verificados valores lançados na fonte de recursos 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos) e complemento de fonte 7004 (Identificação das Taxas decorrentes da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos).

Achado 2. Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU)

3.3. Despesas

No exercício de 2023, a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) do município de São João do Arraial atingiu o montante de R\$ 44.679.087,04, que corresponde a 73,75%, em relação à dotação atualizada, representando um saldo de dotação de R\$ 15.899.730,32, conforme detalhado na Tabela 9.

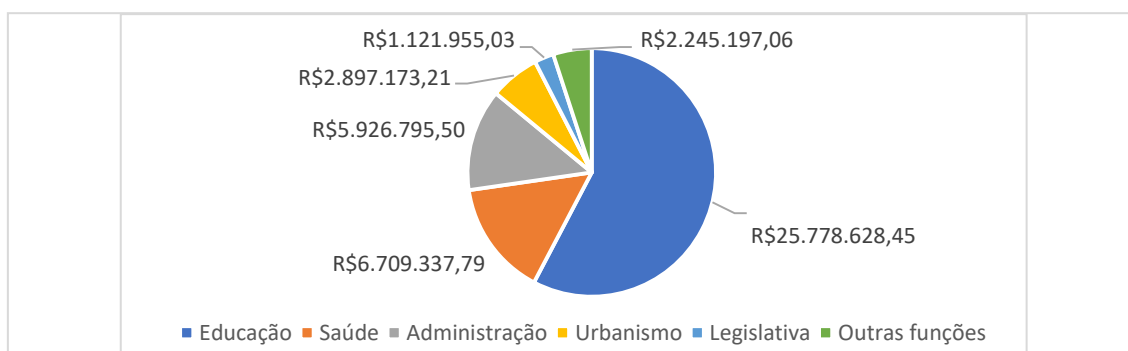
Tabela 9 – Detalhamento da despesa por categoria e grupo de natureza da despesa

Item	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)
Despesas Correntes (VIII)	55.899.517,36	42.627.651,47	42.550.219,16	42.129.956,87
Pessoal e Encargos Sociais	30.330.700,00	23.794.137,56	23.794.137,56	23.512.639,84
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.560.817,36	18.833.513,91	18.756.081,60	18.617.317,03
Despesas de Capital (IX)	4.679.300,00	2.051.435,57	1.769.853,57	1.630.153,77
Investimentos	4.308.300,00	1.746.831,89	1.465.249,89	1.325.550,09
Inversões Financeiras	31.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	340.000,00	304.603,68	304.603,68	304.603,68
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.578.817,36	44.679.087,04	44.320.072,73	43.760.110,64
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	60.578.817,36	44.679.087,04	44.320.072,73	43.760.110,64

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário – DCASP (peça 03, fls. 09-10)

O Gráfico 5 apresenta a despesa empenhada total (incluindo as despesas intraorçamentárias) por função.

Gráfico 5 – Despesa empenhada total por função



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 03, fls. 13-18)

3.3.1. Restos a Pagar - RP

Os Restos a Pagar são as despesas com compromisso de utilização no orçamento, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro.

A Tabela 10 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 10 – Quadro da execução dos restos a pagar não processados

Item	Inscritos		Liquidado (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31/12/2022(b)				
Despesas Correntes	44.713,28	525.530,78	516.748,5	516.748,59	5.640,18	47.855,29
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.713,28	525.530,78	516.748,5	516.748,59	5.640,18	47.855,29
Despesas de Capital	183.978,27	1.165.693,31	816.734,3	816.734,32	107.316,41	425.620,8
Investimentos	183.978,27	1.165.693,31	816.734,3	816.734,32	107.316,41	425.620,8
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	228.691,55	1.691.224,09	1.333.482	1.333.482,9	112.956,59	473.476,1

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário – DCASP (peça 03, fls. 09-10)

A Tabela 11 demonstra o quadro de execução dos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 11 – Quadro da execução dos restos a pagar processados

Item	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2022(b)			
Despesas Correntes	83.584,69	404.004,37	401.768,27	494,00	85.326,79
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	241.682,17	241.682,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.584,69	162.322,20	160.086,10	494,00	85.326,79
Despesas de Capital	0,00	432.416,80	425.882,90	0,00	6.533,90
Investimentos	0,00	421.533,90	415.000,00	0,00	6.533,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	10.882,90	10.882,90	0,00	0,00
TOTAL	83.584,69	836.421,17	827.651,17	494,00	91.860,69

Fonte: Sagres Contábil – Balanço Orçamentário – DCASP (peça 03, fls. 09-10)

Conforme Tabela 9, no exercício foi inscrito em restos a pagar um total de R\$ 918.976,40, sendo R\$ 359.014,31 não processados e R\$ 559.962,09 processados.

Considerando os saldos remanescentes dos exercícios anteriores somados aos inscritos em 31/12/2023, os restos a pagar não processados totalizam R\$ 832.490,45 e os processados R\$ 651.822,78.

3.4. Apuração dos limites constitucionais e legais

3.4.1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O cumprimento da aplicação mínima de 25% tem como base a receita resultante de impostos e transferências para MDE do município, conforme artigo 212 da CF/88.

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais.

Com a finalidade de avaliar o cumprimento da aplicação mínima de 25%, foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 12.

Tabela 12 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em MDE

Item	Valor (R\$)
1 - Receita de impostos	1.665.661,04
2 - Receita de transferências constitucionais e legais	15.061.281,93
2.1 - Cota-Parte FPM	13.145.919,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.846.320,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	189,59
2.4 - Cota-Parte ITR	311,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	68.540,94
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - Total da receita resultante de impostos e transferências	16.726.942,97
22 - Total das despesas de MDE custeadas com recursos de impostos (FUNDEB e receita de impostos)	1.625.869,91
23 - Total das receitas transferidas ao Fundeb	2.776.301,02
24 - (-) Receitas do Fundeb não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00
25 Valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrará o limite constitucional	0,00
26 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos	0,00
27 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
28 - Total das despesas para fins de limite	4.402.170,93
29z - Valor exigido para aplicação (exercício corrente)	4.181.735,74
29aa.1 - Valor não aplicado (exercício corrente)	0,00
29ab - Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em MDE (exercício corrente)	26,32%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

A análise da Tabela 12 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 4.402.170,93 em MDE, o que corresponde a 26,32% da receita

proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (25%).

A Tabela 13 demonstra o percentual dos gastos em MDE de 2020 a 2023.

Tabela 13 – Percentual dos gastos em MDE de 2020 a 2023

Item/ Exercício	2020	2021	2022	2023
Percentual	25,73%	25,67%	25,83%	26,32%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

3.4.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 108/2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, institui-se o FUNDEB no âmbito de cada ente federativo.

O FUNDEB promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, devendo ser utilizados em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

No exercício de **2023**, o município empenhou com recursos do FUNDEB um total de R\$ 22.372.337,00 incluindo as receitas recebidas no exercício e os recursos de exercícios anteriores que não foram utilizados (superavit financeiro), conforme detalhado na Tabela 14.

Tabela 14 – Despesas com recursos do FUNDEB por subfunção

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
10.1 - Profissionais da educação básica	21.627.400,00	16.683.773,81	16.683.773,81	16.470.550,02	0,00
10.1.1 - Educação infantil	5.263.500,00	4.545.821,95	4.545.821,95	4.483.131,99	0,00
10.1.2 - Ensino fundamental	16.348.900,00	12.137.951,86	12.137.951,86	11.987.418,03	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Outras despesas	6.861.200,00	5.688.563,19	5.406.980,49	5.311.646,19	281.582,70
10.2.1 - Educação infantil	1.486.500,00	679.649,54	679.649,54	669.649,54	0,00

Item	Dotação atualizada (c)	Despesas empenhadas (d)	Despesas liquidadas (e)	Despesas pagas (f)	Inscritas em RP não processados (g)
10.2.2 - Ensino fundamental	5.365.700,00	5.008.913,65	4.727.330,95	4.641.996,65	281.582,70
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Total das despesas com recursos do FUNDEB (10.1 + 10.2)	28.488.600,00	22.372.337,00	22.090.754,30	21.782.196,21	281.582,70

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

Os fundos são constituídos por 20% dos recursos previstos no art. 212-A, II da CF/88.

No exercício de **2023**, o município contribuiu com o valor de R\$ 2.776.301,02, conforme detalhado na Tabela 15.

Tabela 15 – Contribuição para o FUNDEB

Item	Valor (R\$)
2.1.1 - Cota-parte FPM (parcela referente à CF, art. 159, I, alínea “b”)	11.966.144,16
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.846.320,68
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	189,59
2.4 - Cota-Parte ITR	311,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	68.540,94
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00
4 - Total destinado ao FUNDEB (20% de 2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.7)	2.776.301,02

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

Os recursos do FUNDEB são distribuídos entre os Municípios proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental com base no último censo escolar.

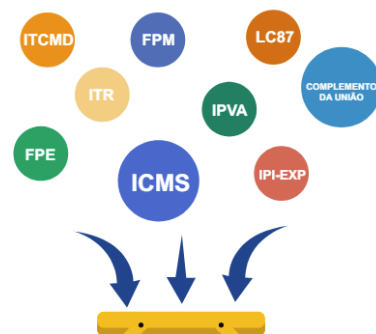
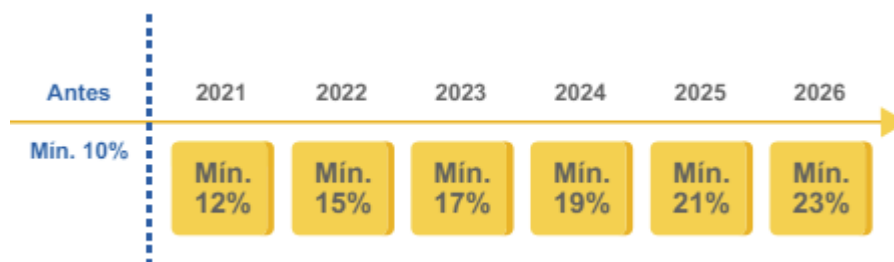


Figura 2 - Recursos que compõem o Fundeb

Além disso, em **2023**, com base nas novas regras do FUNDEB, a União complementou os recursos de cada fundo em montante equivalente a 17%, no mínimo, do total de recursos, conforme progressividade prevista na Lei nº 14.113/2020.

Figura 3 - Complementação progressiva do FUNDEB



Assim, o município recebeu, em **2023**, o montante de R\$ 23.736.504,15, conforme detalhado na Tabela 16.

Tabela 16 – Recursos recebidos do FUNDEB

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	23.736.504,15
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.697.787,95
6.1.1 - Principal	12.336.022,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	361.765,07
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.768.574,01
6.2.1 - Principal	3.768.574,01
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.270.142,19
6.3.1 - Principal	7.270.142,19
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

3.4.2.1. Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica

O art. 26 da Lei 14.113/2020 e o art. 212-A, inciso XI da CF/88 definem que 70% dos recursos anuais totais dos Fundos, com exceção da complementação VAAR, serão destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

A Lei 14.113/2020 conceitua remuneração, para fins de aplicação desse percentual, como o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da

estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes.

A Tabela 17 apresenta a apuração desse limite mínimo para o município durante o exercício de **2023**.

Tabela 17 – Apuração do limite mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

Item	Valor
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	23.736.504,15
12d - Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício com Profissionais da Educação Básica	16.683.773,81
12h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com Profissionais da Educação Básica	0,00
15l - Valor considerado após deduções = (12d - 12h)	16.683.773,81
15j - Valor exigido = (6)*70%	16.615.552,91
15m - % Aplicado = (15l)/(6)	70,29%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

A análise da Tabela 17 demonstra que o município **cumpriu** o percentual mínimo de 70% de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.

3.4.2.2. Apuração da receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, devem ser utilizados pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Contudo, a legislação permite que até 10% dos recursos recebidos poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

Para apuração desse limite foram elaborados os cálculos a partir dos lançamentos contábeis enviados pelo Sagres Contábil, conforme demonstrado na Tabela 18 e Tabela 19

Tabela 18 – Percentual das receitas recebidas do FUNDEB e não aplicadas no exercício

Item	Valor (R\$)
6 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício	23.736.504,15
11d - Total das Despesas custeadas com FUNDEB recebidas no exercício	22.372.337,00
11.1d - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.506.409,15
11.2d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.668.486,15
11.3d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.197.441,70
11.4d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
11i - Despesas empenhadas em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício	0,00
18n - Valor máximo permitido = (6)*10%	2.373.650,42
18o - Valor não aplicado = (6-11d+11i)	1.364.167,15
11h - Total das despesas custeadas com FUNDEB inscritas em RP não processados sem disponibilidade de caixa	0,00
18p - Valor não aplicado após ajuste = (18o+11h)	1.364.167,15
18r - % não aplicado = (18p/6)	5,75%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

A análise da Tabela 18 demonstra que o município deixou de aplicar no exercício, após ajustes com RP não processado sem disponibilidade de caixa e desconsiderando as despesas empenhadas em valor superior ao total das receitas recebidas, o montante de R\$ 1.364.167,15, representando um percentual de **5,75%** dos recursos recebidos do FUNDEB no exercício, **cumprindo** o limite estabelecido.

Tabela 19 – Aplicação do Superávit de Exercício Anterior

Item	Valor (R\$)
19s - Superávit permitido no exercício anterior	2.133.751,47
19t - Valor não aplicado no exercício anterior	20.483,42
19u - Superávit aplicado até o primeiro quadrimestre	0,00
19v - Valor aplicado após o primeiro quadrimestre	0,00
19w - Valor total de superávit não aplicado até o final do exercício	1.390.309,40

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

A análise da Tabela 19 demonstra que o município deixou o valor de R\$ 20.483,42, referente ao superávit apurado no exercício anterior. Porém, observa-se que não houve aplicação desse recurso até o primeiro quadrimestre de 2023.

3.4.2.3. Apuração da aplicação da complementação VAAT na educação infantil

O art. 212-A, § 3º da Constituição Federal e o art. 28 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT serão destinados para a aplicação na educação infantil.

Nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, a União divulgou Portaria⁸ que demonstra o ajuste anual dos recursos do FUNDEB para o exercício de 2023 referentes à complementação da União nas modalidades VAAF e VAAT, estabelecendo um indicador de educação infantil (IEI) de 44,30% para o município de São João do Arraial.

A Tabela 20 apresenta a apuração desse limite durante o exercício de **2023**.

Tabela 20 – Percentual de aplicação do FUNDEB VAAT na Educação Infantil

Item	Valor
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	7.270.142,19
13d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas na Educação Infantil (d)	5.139.036,28
13h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT (h)	0,00
16k - Valor considerado após deduções (k) = (13d - 13h)	5.139.036,28
16j - Indicador de educação infantil – IEI de São João do Arraial (%)	44,30%
16 - Valor exigido (i) = (6.3*IEI)	3.220.673,90
16m - % Aplicado (l) = (20k/6.3)	70,69%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

A análise da tabela demonstra que o município **cumpriu** o percentual 44,30% de aplicação da complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil.

3.4.2.4. Apuração da aplicação da complementação VAAT em despesas de capital

O art. 212-A, inciso XI e § 3º da Constituição Federal e art. 27 da Lei nº 14.113/2020 dispõem que o percentual mínimo de 15% dos recursos da complementação-VAAT, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

A Tabela 21 apresenta a apuração desses limites durante o exercício de **2023**.

Tabela 21 – Percentual de aplicação do FUNDEB VAAT em Despesas de Capital

Item	Valor (R\$)
6.3 - Receitas recebidas do FUNDEB no exercício - Complementação da União - VAAT	7.270.142,19
14d - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicadas em Despesas de Capital	1.096.357,59
14h - RP não processados sem disponibilidade de caixa com indicação de fonte FUNDEB - VAAT	0,00
17l - Valor considerado após deduções = (14d - 14h)	1.096.357,59
17j - Valor exigido = (6.3*15%)	1.090.521,33
17m - % Aplicado = (21k/6.3)	15,08%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE – RREO 6º bimestre – Anexo 08 (peça 03, fls. 19-22)

⁸ Portaria MEC/MF nº 3, de 25 de Abril de 2024, disponível em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/consultas>

A análise da tabela demonstra que o município **cumpriu** o percentual de aplicação mínima de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em despesas de capital.

3.4.3. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Para verificar se o município está aplicando, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos e recursos previstos no art. 77, III do ADCT e art. 7º da LC 141/2012, na saúde dos municípios, foi realizada a apuração do limite conforme Tabela 22.

Tabela 22 – Apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS

Item	Valor (R\$)
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para fins de cálculo da aplicação em ASPS (III) = (I) + (II)	15.547.167,57
Receita de impostos (I)	1.665.661,04
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	13.881.506,53
Cota-Parte FPM	11.966.144,16
Cota-Parte ITR	311,16
Cota-Parte IPVA	68.540,94
Cota-Parte ICMS	1.846.320,68
Cota-Parte IPI-Exportação	189,59
Compensações Financeiras de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Total das despesas com ASPS (XII)	2.752.434,02
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XV)	0,00
Valor aplicado em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.752.434,02
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.332.075,14
Diferença entre o valor aplicado e a despesa mínima a ser aplicada (XVIII) = (XVI - XVII)	420.358,88
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais aplicado em ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	17,70%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 03, fls. 23-25)

A análise da Tabela 22 demonstra que o município aplicou no exercício o montante de R\$ 2.752.434,02 (Despesas Empenhadas) em gastos com ASPS, o que corresponde a 17,70% da receita proveniente de impostos e transferências, **cumprindo** o limite de aplicação mínima (15%).

A Tabela 23 demonstra o cumprimento do percentual dos gastos com ASPS de 2020 a 2023.

Tabela 23 – Percentual dos gastos com ASPS de 2020 a 2023

Item/ Exercício	2020	2021	2022	2023
Percentual	18,91%	15,89%	18,78%	17,70%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre – Anexo 12 (peça 03, fls. 23-25)

3.4.4. Apuração do limite de despesas de pessoal do Poder Executivo

As despesas com pessoal no Poder Executivo Municipal podem representar até 54% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais.

No exercício de **2023**, o município teve uma despesa bruta com pessoal de R\$ 26.329.703,52, conforme demonstrado na Tabela 24.

Tabela 24 – Detalhamento da Despesa Total de Pessoal

Item	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em RP não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.329.703,52	0,00
Pessoal Ativo	23.236.181,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.695.830,57	0,00
Obrigações Patronais	3.540.350,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00
Pensões (despesas pagas fora do RPPS)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de substituição direta de servidores ou empregados públicos (Uso exclusivo TCE)	3.093.522,11	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.774.942,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	639.216,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.135.726,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.554.761,52	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 03, fl. 26)

Ao final do exercício de **2023**, o montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, após as deduções das despesas não computadas conforme §1º, art. 19 da LRF, foi de R\$ 24.554.761,52, representando 48,69% da RCL, **cumprindo o limite estabelecido**, conforme apurado na Tabela 25.

Tabela 25 – Apuração do limite de despesa com pessoal

Item	Valor	% sobre a RCL ajustada
RCL (IV)	51.364.878,29	101,86%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	939.216,00	1,86%
RCL ajustada (VII) = (IV - V - VI)	50.425.662,29	0,00%
Despesa total com pessoal - DTP (VIII)⁹	24.554.761,52	48,69%
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.229.857,64	54,00%
Limite prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.868.364,75	51,30%
Limite de alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.506.871,87	48,60%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 03, fl. 26)

A Tabela 26 demonstra o percentual de despesa total com pessoal do executivo nos últimos 3 quadrimestres.

Tabela 26 – Apuração do limite de despesa com pessoal nos últimos 3 quadrimestres

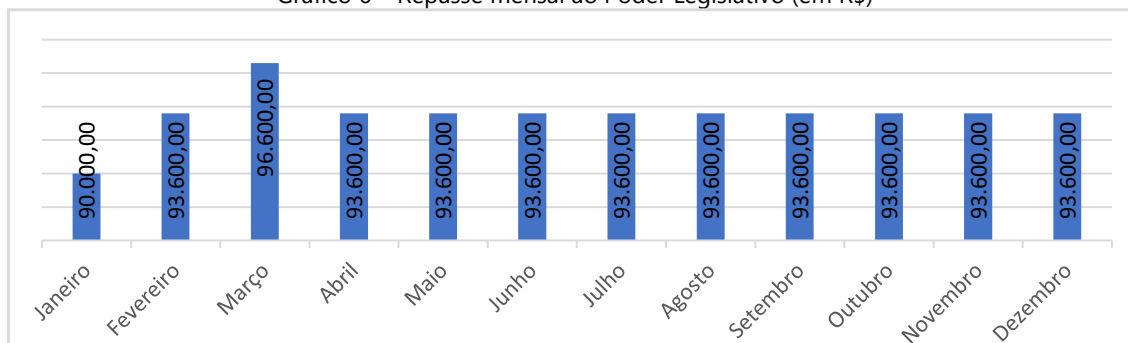
Item/ Quadrimestre	3º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2023
Percentual	50,50%	51,56%	54,55%	48,69%
Análise	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF 1º, 2º e 3º quadrimestre – Anexo 01 (peça 03, fls. 26-28)

3.4.5. Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo

Durante o exercício de **2023**, constatou-se que o Poder Executivo repassou à Câmara Municipal de **São João do Arraial** o montante de R\$ 1.122.600,00, conforme repasses mensais constantes no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Repasse mensal ao Poder Legislativo (em R\$)



Fonte: Sagres Contábil – Repasse para o Legislativo - informações do Poder Legislativo (peça 03, fl. 29)

⁹ Total da despesa bruta de pessoal + RP não processados - despesas não computadas conforme §1º do art. 19 da LRF

Visando apurar o cumprimento das disposições constitucionais previstas no Art. 29-A, incisos I a VI, e §2º, incisos I e III, da CF/88, e com base na Instrução Normativa TCE nº 01/2014, que dispõe sobre os critérios de cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, constatou-se que a receita efetiva do exercício anterior foi de R\$ 16.048.433,73, conforme demonstrado na Tabela 27.

Tabela 27 – Apuração da receita efetiva do exercício anterior

Item	Valor (R\$)
Receitas Tributárias (I)	1.548.042,14
Receitas de Impostos	1.426.068,01
IPTU	1.185,00
ISS	279.930,26
ITBI	1.174,00
IRRF	1.143.778,75
Outros Impostos	0,00
Taxas	121.974,13
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição de Iluminação Pública (II)	157.065,64
Transferência da União (III)	12.755.613,92
Cota-Parte FPM	12.742.624,74
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.238,47
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e, f	1.078.386,27
Cota-Parte ITR	800,07
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
ICMS-Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.189,11
Apoio Financeiro	0,00
Transferência do Estado (IV)	1.587.712,03
Cota-Parte ICMS	1.517.549,80
Cota-Parte IPVA	69.991,44
Cota-Parte IPI-Exportação	170,79
Outras Receitas (V)	0,00
Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00
TOTAL (I + II + III + IV + V)	16.048.433,73

Fonte: Sagens Contábil – Receita Efetiva (peça 03, fl. 30)

Portanto, o município repassou **7,00%** da receita efetiva do exercício anterior, **cumprindo** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de 7% para municípios com população de até 100 mil habitantes.

3.4.6. Limite da Dívida Consolidada Líquida - DCL

O limite de endividamento do exercício do Município é definido pelo artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, o qual estabelece que a DCL não pode ultrapassar o percentual máximo de 120% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desse limite conforme resultado constante na Tabela 28.

Tabela 28 – Apuração do limite de endividamento

Item	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC) (I)	1.243.868,67
Deduções (II)	13.333.009,15
DCL (III) = (I – II)	-12.089.140,48
RCL (IV)	51.364.878,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	0,00
RCL ajustada (VI) = (IV - V)	51.364.878,29
% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	2,42%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	-23,54%
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120 % s/ RCL	61.637.853,95
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 % s/ RCL	55.474.068,55

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da DCL - RGF 3º quadrimestre – Anexo 02 (peça 03, fls. 31-32)

Portanto, constata-se que o município **cumpriu** o limite máximo (120%) estabelecido pela Resolução do Senado Federal.

3.4.7. Limite para contratação de operações de crédito

O limite do montante global de contratação de operações de crédito internas e externas em um exercício financeiro é de 16% da RCL, conforme art. 7º, I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), a mesma resolução define no art. 10 o limite de 7% da RCL.

Assim, realizou-se a verificação do cumprimento desses limites conforme resultado constante na Tabela 29.

Tabela 29 – Apuração do cumprimento do limite de contratação de operações de crédito

Descrição	Valor (R\$)	% sobre a RCL ajustada
Operação de crédito mobiliária e de crédito contratual	0,00	-
RCL (IV)	51.364.878,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RCL ajustada (VI) = (IV - V)	51.364.878,29	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00%
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
Limite geral definido por Resolução do Senado Federal - 16% s/ RCL	8.218.380,53	16,00%
Limite de alerta (inciso iii do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4 % s/ RCL	7.396.542,47	14,40%
Operações de crédito por ARO	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as operações de crédito por ARO - 7% s/ RCL (art. 10 da resolução do senado federal nº 43/2001)	3.595.541,48	7,00%

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Operações de Crédito - RGF 3º quadrimestre – Anexo 04 (peça 03, fls. 33-34)

O município de São João do Arraial não contratou operações de crédito no exercício em análise.

3.5. Metas fiscais

A LRF estatui, no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterà anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes. O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas orçamentárias que impactam efetivamente a dívida pública do ente, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.

Por outro lado, a apuração do resultado nominal e, conseqüentemente, o estabelecimento dessa meta no Anexo de Metas da LDO, devem observar a metodologia de cálculo abaixo da linha (pela variação da dívida consolidada líquida).

Para avaliação do cumprimento das metas de resultado nominal e primário, foram considerados os resultados apurados sem o impacto do RPPS, conforme previsão no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) válido para o exercício financeiro de 2023.

O Anexo de Metas Fiscais da LDO, Lei nº 303/2022, estabeleceu as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e os dois seguintes, tendo sido elaborado em consonância com o modelo constante no Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Tabela 30 – Análise das metas fiscais

Especificações	Meta	Resultado	Situação
Resultado Primário – Acima da Linha (Sem RPPS)	126.983,08	5.415.386,62	Atingida
Resultado Nominal – Abaixo da Linha (Sem RPPS)	105,36	7.301.373,86	Atingida
Dívida Pública Consolidada	1.878.676,09	1.243.868,67	Atingida
Dívida Consolidada Líquida	1.878.676,09	-11.945.467,18	Atingida

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - RREO 6º bimestre – Anexo 06 (peça 03, fls. 35-37) e LDO - Anexo de Metas Fiscais (peça 03, fls. 75-87)

Pelo exposto, conclui-se que a Administração cumpriu as metas previstas na LDO para Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida.

3.6. Verificação do cumprimento da “regra de ouro”

A denominada regra de ouro corresponde à vedação constitucional (Artigo 167, inciso III) da previsão de realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, com objetivo de impedir que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes, como pessoal, custeio administrativo e juros, o que implica na necessidade de a Administração gerar resultado primário suficiente para pagar o montante de juros da dívida e assim controlar o endividamento.

Tabela 31 – Análise do cumprimento da regra de ouro

Descrição	Previsão/Dotação Atualizada (R\$)	Valor realizado/ executado (R\$)
Receitas de operações de crédito (i)	0,00	0,00
Despesas de capital (ii)	4.679.300,00	2.051.435,57
Resultado (ii-i)	4.679.300,00	2.051.435,57

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – RREO 6º bimestre – Anexo 09 (peça 03, fl. 38)

Ao analisar a Tabela 31, observa-se que o município **cumpriu** a regra de ouro estabelecida no art. 167, III da CF/88.

3.7. Aplicação da receita de alienações de bens

O artigo 44 da LRF proíbe a aplicação da receita de capital resultante da alienação de bens pertencentes ao patrimônio público no financiamento de despesa corrente. A Tabela 32 demonstra a utilização desses recursos no exercício.

Tabela 32 – Análise da aplicação da receita de alienação de bens

Descrição	Valor (R\$)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Ib)	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II f)	0,00
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
PAGAMENTO DE RP COM RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II g)	0,00
Despesas de Capital	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III i)	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO EXERCÍCIO (III j) = (Ib - (II f + II g))	0,00
Saldo Atual (III i + III j)	0,00

Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos Anexo 11 – RREO 6º bimestre (peça 03, fl. 39)

Não foram constatadas alienações de bens pertencentes ao patrimônio público do ente em análise.

3.8. Análise do equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela LRF, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

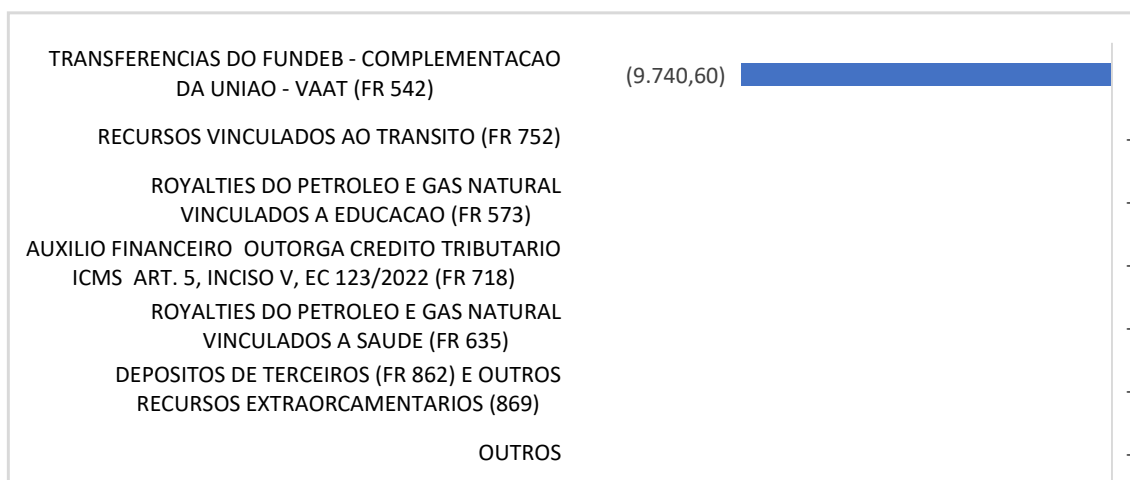
É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

O Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar (peça 02, fls. 40 e 41) apresenta os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes.

A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária.

O Gráfico 7 demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício).

Gráfico 7 – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41)

A fonte constante no gráfico 7 apresenta insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 02, fls. 58 e 59. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas, descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Achado 3. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF.

4. APRECIÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

O objetivo deste item é apresentar os resultados e as conclusões da apreciação do Balanço Geral do Município (BGM) referente ao exercício de **2023**, que, por sua vez, tem o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas do Município representam adequadamente a posição financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro de **2023**, a fim de subsidiar a conclusão do parecer prévio, conforme art. 165 do RITCE.

Os procedimentos realizados iniciaram-se com a validação automática dos dados recepcionados mensalmente pelo sistema Sagres-Contábil ao longo do período de apresentação da prestação de contas eletrônica (PCE) do exercício.

Os procedimentos limitaram-se a verificar se os demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa) atendem os padrões estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e se possuem divergências em relação aos demonstrativos contábeis gerados a partir dos dados eletrônicos do Sagres Contábil.

4.1. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As DCASPs são compostas por cinco demonstrativos: o Balanço Patrimonial (BP), que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade

pública; o Balanço Orçamentário (BO), que evidencia a execução do orçamento; o Balanço Financeiro (BF), que demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária; as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), que detalham as mutações no patrimônio da entidade; e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), que descrevem as movimentações de recursos monetários.

Além disso, de acordo com o MCASP, as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, tendo o papel de fornecer um resumo claro das políticas contábeis relevantes, oferecer informações de apoio e detalhamento sobre os itens apresentados nos demonstrativos, além de abordar outras informações relevantes.

Portanto, após a análise dos demonstrativos constantes na peça 03 fls 09-10 e 42-63, foram encontradas divergências em relação à adequada representação da posição financeira, orçamentária e patrimonial do município no final do exercício financeiro, conforme art.63, da LOTCE.

4.2 Outras Análises

4.2.1. Posição da conta caixa e equivalente de caixa – Ausência de extratos bancários

Evidenciado pelo montante de recurso financeiro movimentado pelo município, foi verificado, amostralmente, se o saldo contábil das contas representa adequadamente o existente nos extratos bancários em 31/12.

Considerando os valores dos saldos em 31/12 constantes no Balancete Analítico e diante da impossibilidade de verificação dos saldos bancários devido à ausência de envio dos extratos bancários, não foi possível comprovar a existência dos saldos abaixo:

Banco	Agência	Conta	Descrição	Saldo em 31/12 – Balancete Analítico (R\$)
BB	2048-6	43200-800	FMDCA	6.250.283,80
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem	105.622,07

Fonte: Balancete Analítico (peça 03, fls. 64-74) e Documentação Web.

Achado 4. Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias

4.2.2 Ausência de peça componente da prestação de contas

Na verificação realizada na prestação de contas do município, constatou-se, ainda, no sistema Documentação Web, a ausência dos extratos bancários das contas, mês de dezembro/2023, abaixo elencadas:

Banco	Agência	Conta	Descrição
BB	2048-6	43200-800	FMDCA
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem

A ausência dos referidos extratos bancários descumpe o art. 13, I, "g", da Instrução Normativa TCE/PI nº 06/2022.

Achado 5. Ausência de peças componentes da prestação de contas

4.2.3 Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022)

O inventário patrimonial é um instrumento de controle administrativo e contábil dos bens patrimoniais, atendendo às exigências da legislação e permitindo a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando uma melhor gestão patrimonial da instituição. Além de outras normas, o art. 96 da Lei 4.320/64 estabelece que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Os critérios mínimos de elaboração estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022, a seguir:

*XXXI - inventário patrimonial dos bens móveis que compõem o ativo imobilizado contendo, no mínimo, localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, **forma de aquisição**, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens;*

O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, por meio do sistema Documentação Web, foi rejeitado em 04/07/2024 e reenviado em 11/07/2024, porém o documento apresenta registro somente dos bens adquiridos em 2023, não constando os bens móveis na sua totalidade. (Peça 02, fls. 88-119)

Achado 6. Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022)

4.3. Contabilização da dívida do município – Equatorial

Registrar corretamente o montante das dívidas no passivo de uma prefeitura é fundamental para uma gestão financeira transparente e eficiente.

O registro correto das dívidas garante transparência nas finanças públicas, permitindo que os cidadãos e demais partes interessadas compreendam a verdadeira situação financeira do município. Ao conhecer exatamente o montante das dívidas, os gestores públicos podem planejar adequadamente as finanças da prefeitura. Isso inclui a elaboração de orçamentos realistas, a definição de prioridades de gastos e a busca por formas eficientes de pagamento e renegociação de dívidas.

A LRF estabelece diversas diretrizes que incluem o correto registro e divulgação das dívidas públicas.

Em consulta às informações prestadas no Sagres Contábil e Ofício GCE nº 056/2024, de 31/05/2024 da Empresa Equatorial, Processo SEI 102130/2024, verificou-se que consta contabilizado, no Passivo (Balanço Patrimonial), os débitos junto à Equatorial, conforme lançamentos contábeis vinculados à concessionária Equatorial Piauí (CNPJ: 06.840.748/0001-89).

NOME	Maiores Mes. Sagres	Exercicio_Sagres	epiCnpjCredor	codigoContContabil	Descricao_Conta_Contabil	Saldo_Cont
P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	14	2023	06840748000189	223110102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	225.128,27
P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	14	2023	06840748000189	213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	52.752,84
P. M. DE SAO JOAO DO ARRAIAL	14	2023	06840748000189	213110102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00

Inadimplência em 31/12/2023:

SAO JOAO DO ARRAIAL	R\$	118.008,94
ILUM PUBL SAO JOAO DO ARRAIAL	R\$	20.917,57
SECR ADMINISTRACAO SAO JOAO ARRAIAL	R\$	75.767,70
SECR EDUCACAO SAO JOAO ARRAIAL	R\$	12.875,93
SECR SAUDE SAO JOAO ARRAIAL	R\$	8.447,74

5. RESULTADO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

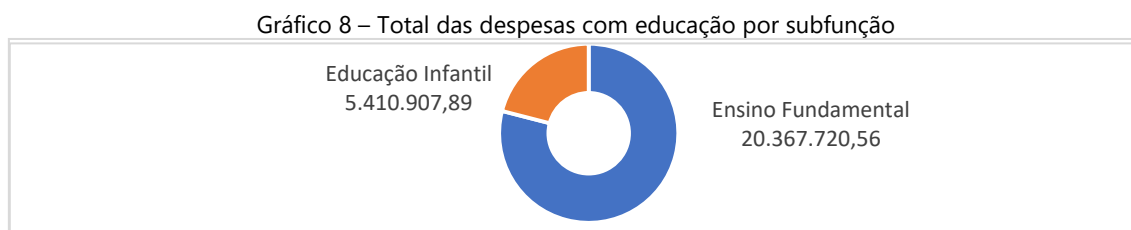
Este tópico trata da avaliação dos resultados da atuação governamental do município na perspectiva das políticas públicas empreendidas ao longo do exercício de **2023**.

5.1. Educação

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão.

Conforme o artigo 211, § 2º da Constituição Federal, os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. Com isso, os Municípios são responsáveis por fornecer a educação de base, qual seja, creches (até 3 anos), pré-escolas (educação infantil; 4 e 5 anos) e o ensino fundamental (de 6 a 14 anos).

O município de **São João do Arraial**, no exercício de **2023**, realizou um total de R\$ 25.778.628,45 em despesas na função educação, conforme detalhado no Gráfico 8.



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre (peça 03, fls. 13-18)

5.1.1. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), sendo realizado a cada dois anos, nos anos ímpares.

O índice é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 - média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

A Tabela 33 apresenta a evolução do IDEB do município no período de 2013 a 2023.

Tabela 33 – Evolução do IDEB no período de 2013 a 2023

Descrição/Exercício		2013	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais	IDEB observado	3,3	4,2	4,5	5,3	5,5	5,9
	Meta Projetada	3,7	3,9	4,2	4,6	4,9	-
Anos Finais	IDEB observado	-	3,8	3,6	4,7	4,8	5,3
	Meta Projetada	3,3	3,7	3,9	4,2	4,5	-

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Com relação ao exercício 2023, observa-se um crescimento no IDEB nos anos finais.

Em relação às metas projetadas para 2023, no sítio do governo (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>) consta a informação de que, com o fim do primeiro ciclo do IDEB (2007 a 2021), o INEP criou um grupo técnico para elaborar estudo e subsidiar a atualização do IDEB e a avaliação de novas metas. A Portaria nº 26 de 29/01/2024 instituiu o grupo técnico e a Portaria nº 231, de 17/06/2024, prorrogou o prazo para conclusão das atividades por mais 06 (seis) meses.

5.1.2. Indicador distorção idade-série

O indicador distorção idade-série é o dado estatístico que acompanha, em cada série, o percentual de alunos que têm idade acima da esperada para o ano em que estão matriculados.

A Lei 9.394/1996 determina que a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano de ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos.

O cálculo da distorção idade-série é realizado a partir de dados coletados no Censo Escolar, por meio da captura de todas as informações das matrículas com as respectivas idades.

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o município, no exercício de **2023**, obteve os percentuais constantes na Tabela 34.

Tabela 34 – Evolução do indicador distorção idade-série de 2020 a 2023

Anos iniciais				Anos finais			
2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
12,3	7,5	2,8	2,6	31,2	27,6	21,6	15,3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

Da análise da Tabela, verifica-se que o município teve uma redução no percentual dos indicadores nos Anos Iniciais e nos Anos Finais.

5.1.3. Plano Municipal pela Primeira Infância

De acordo com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016), o município deverá elaborar o seu plano municipal para atendimento dos direitos da criança até 6 anos de idade, garantindo-lhes acesso a serviços públicos básicos de qualidade, como educação, saúde e proteção. O plano é o compromisso do poder público com a priorização da primeira infância, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Marco Legal da Primeira Infância.

A presença desse plano é um indicador chave da priorização da primeira infância nas agendas políticas locais. Um plano da primeira infância bem elaborado e efetivamente implementado pode ter um impacto significativo na vida das crianças, assegurando-lhes um começo de vida saudável e produtivo, o que, por sua vez, contribui para o desenvolvimento sustentável do município como um todo.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), em processo de Levantamento (TC/007606/2023) concluiu que dentre os 224 municípios piauienses, 95 não possuem um plano específico para a Primeira Infância. O município de São João do Arraial possui o Plano Municipal pela Primeira Infância.

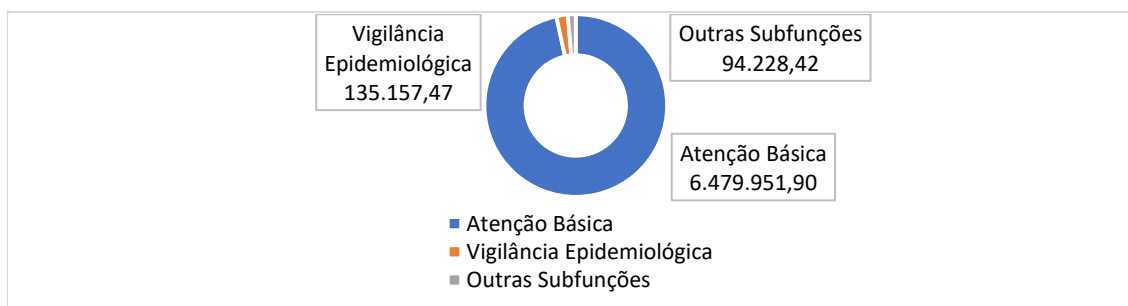
5.2. Saúde

A Constituição Federal de 1988 definiu, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Para atingir esse objetivo, foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os princípios de universalidade, integralidade e igualdade firmados na própria Constituição.

Nesse sistema, os municípios coordenam e planejam o SUS em nível local, respeitando a normatização federal. Além de formular suas próprias políticas de saúde, são parceiros na aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde.

No exercício de **2023**, o município realizou um total de R\$ 6.709.337,79 em despesas na função saúde (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Total das despesas com saúde por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS – RREO 6º bimestre (peça 03, fls. 23-25)

5.2.1 Indicador de metas de vacinação

Conforme pesquisa realizada no site <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml> a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra

Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada é de 72% no 3º quadrimestre de 2023, abaixo da meta de 95%.

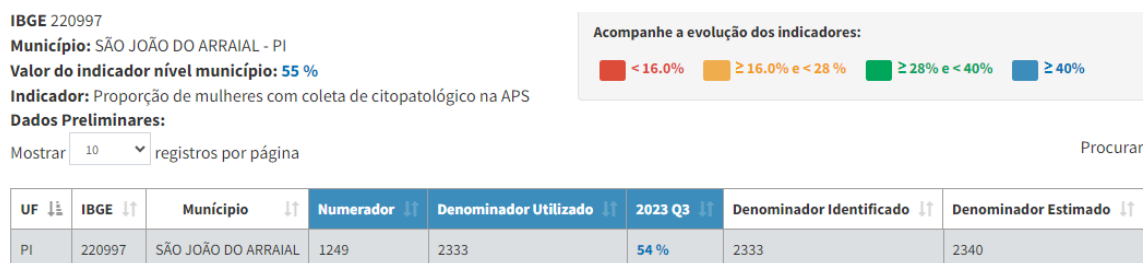
Figura 4 - Indicador vacinação



5.2.2 Indicador de exame citopatológico

Conforme pesquisa realizada no site <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml> a proporção de mulheres com realização de exame citopatológico (54%) está acima do indicador adequado (40%).

Figura 5 - Indicador exame citopatológico



5.3. Assistência Social

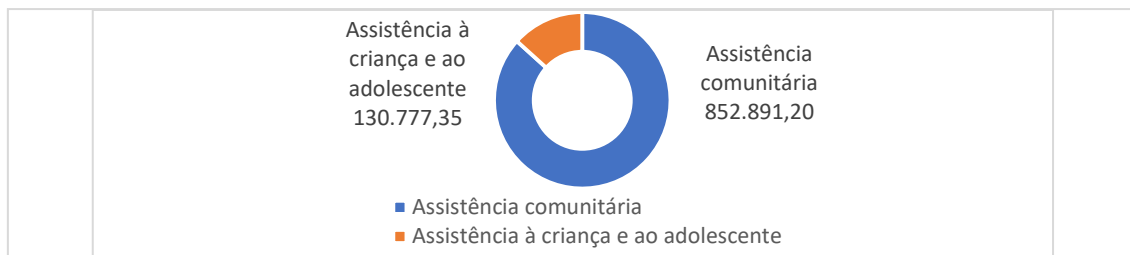
A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Em 1993, com a edição da Lei nº 8.742/1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social, sendo denominado de Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estando a competência

dos municípios dispostas no art. 15 da LOAS, cabendo, principalmente as ações de coordenação e execução dos programas a nível local.

No exercício de **2023**, o município realizou um total de R\$ 983.668,55 em despesas na função assistência social (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Total das despesas com assistência social por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 03, fls. 13-18)

5.4. Segurança Pública

O Estado, conforme estabelece o artigo 144 da CF/88, tem o dever de criar as condições necessárias para que os cidadãos tenham acesso ao direito fundamental à segurança pública. Esse dispositivo, durante por muito tempo, foi o responsável por estabelecer a ação prioritária dos Estados na segurança pública. Mas, nos últimos anos, passou-se a discutir o papel dos municípios na promoção da segurança pública.

Diante da necessidade de reformular a estrutura das políticas de segurança pública, em 2018, foi promulgada a Lei nº 13.675, que deu origem à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Nesse contexto, todos os entes federativos são integrantes estratégicos na execução das ações voltadas para a manutenção e promoção da segurança pública e os municípios são explicitamente reconhecidos como participantes essenciais do sistema, o que lhes confere um papel proeminente na gestão da segurança pública em suas respectivas regiões.

Recebem destaque na promoção das políticas de segurança pública porque estão na linha de frente, lidando diretamente com as questões de segurança que afetam as comunidades locais. Sua proximidade com os cidadãos, sua capacidade de implementar ações preventivas e sua capacidade de envolver a comunidade fazem deles atores fundamentais na busca por comunidades mais seguras.

A adequação dos municípios ao Sistema Único de Segurança Pública é exercida através da elaboração e implementação dos planos, conselhos e fundos municipais de segurança pública, implementação de políticas preventivas e, caso necessário, a constituição de Guardas Municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações (ou adesão à consórcios entre Municípios limítrofes para compartilhamento dos serviços da guarda municipal).

No exercício de **2023**, o município realizou um total de R\$ 93.200,00 em despesas na função segurança pública (incluindo as despesas intraorçamentárias), conforme detalhado no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Total das despesas com segurança pública por subfunção



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção – RREO 6º bimestre – Anexo 02 (peça 03, fls. 13-18)

5.4.1. Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública

De acordo com o art. 8º da Lei nº 13.675/2018 os planos de segurança pública e defesa social são meios e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS. Por esse motivo, o §5º do art. 22 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, **elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional**, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social, impondo aos entes públicos o dever de estabelecer planos que atendam às especificidades da segurança pública para garantir seu desenvolvimento integral.

A implementação de um Plano Municipal de Segurança Pública é de suma importância para o efetivo funcionamento do Sistema Único de Segurança Pública em nível local. Esse plano serve como uma ferramenta estratégica que permite aos municípios direcionarem recursos de forma mais eficaz, alinhando esforços para enfrentar desafios específicos e promover a prevenção e o combate à criminalidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), por meio do Relatório de Levantamento nº TC/010864/2023 analisou a existência ou não de planos municipais nos municípios piauienses. No referido processo, constatou-se que **o município analisado não instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública.**

O plenário do TCE determinou o encaminhamento de cópia do Relatório de Levantamento (peça 13 do TC/010864/2023) para a Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste TCE, para fins de repercussão nas contas de governo do exercício de 2023.

Achado 7. Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública

5.5. Portal da transparência

O portal institucional de transparência do município de **São João do Arraial** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2023**, o município obteve a nota de **0,00%**, enquadrando-se na faixa de resultado **inexistente**, conforme resultados disponíveis no painel da transparência¹⁰.

Na Tabela 35 é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela 35 – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2021 a 2023

Descrição/Exercício	2021	2022	2023
Nota	83,10%	65,06%	0,00%
Faixa	Elevado	Intermediário	Inexistente

Fonte: TC/012660/2022 e TC/010925/2023.

Achado 8. Portal da transparência inexistente

5.6. Relatório de Gestão Consolidado - RGC

A Instrução Normativa nº 01/2022, de 31/03/2022, definiu os elementos a serem apresentados no Relatório de Gestão Consolidado (RGC), exercício de 2023 e encaminhado no sistema Documentação Web (DocWeb) pelas Unidades Apresentadoras de Relatórios de Gestão (UARGs).

O RGC visa fornecer de maneira clara e acessível informações essenciais sobre como os recursos públicos municipais são utilizados. Ele deve apresentar de forma sucinta e com o auxílio de imagens dados relevantes sobre os resultados

¹⁰ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais:
<https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

alcançados, as perspectivas da administração e é direcionado principalmente aos cidadãos e seus representantes.

Considerando que o relatório é documento integrante da prestação de contas anual do município (art. 22, inciso XXX da IN nº 06/2022), este Tribunal analisou o RGC apresentado, avaliando-o com um **índice básico**, conforme itens de avaliação constantes no Gráfico 12.

Na metodologia de análise utilizada no exercício, adotou-se a escala de pontuação constante na Figura 6.

Figura 6 – Escala de pontuação RGC 2023

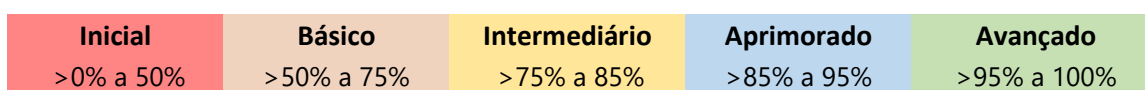
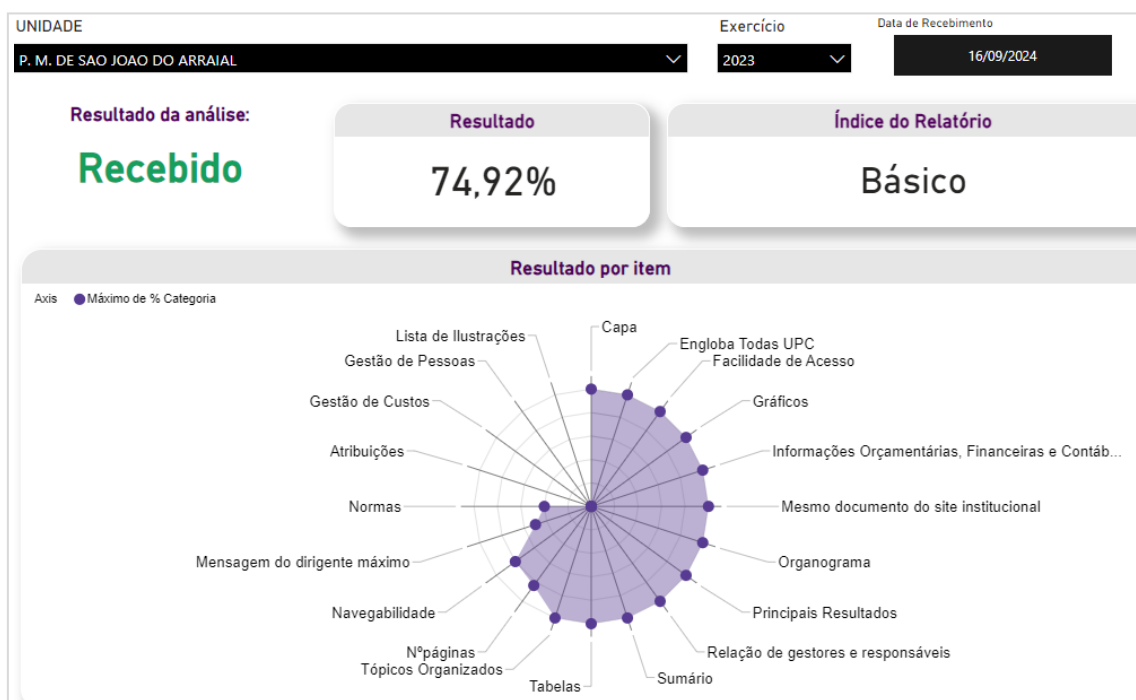


Gráfico 12 – Análise RGC por itens de avaliação



Destaca-se que, por ser o primeiro ano em que o RGC está sendo considerado no relatório das contas de governo, a análise priorizou aspectos formais e estruturais.

Assim, visando uma melhor apresentação do RGC nos exercícios futuros, sugere-se que os itens que impactaram negativamente o índice do município sejam aprimorados nos exercícios seguintes.

7. RESUMO DOS ACHADOS

Achado 1 (Item 3.1.3.1) - Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial

Achado 2 (Item 3.2.3.1) - Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU)

Achado 3 (Item 3.8.) - Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF

Achado 4 (Item 4.2.1.) - Ausência de comprovação de saldo final de contas bancárias

Achado 5 (Item 4.2.2.) - Ausência de peças componentes da prestação de contas

Achado 6 (Item 4.2.3.) - Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022)

Achado 7 (Item 5.4.) - Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública

Achado 8 (Item 5.5.) - Portal da transparência inexistente

8. CONCLUSÃO

As contas de governo, ora analisada, refletiu a atuação do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão municipal no exercício de **2023** nas funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas do município.

No exercício, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do município, apuraram-se os limites dos indicadores constitucionais e/ou legais constantes na Tabela 36.

Tabela 36 – Resumo da apuração dos limites constitucionais e legais

Item	Limite	Apurado	Situação
Créditos adicionais suplementares	≤50,00%	22,91%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	26,32%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação Básica	≥70%	70,29%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	5,75%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥44,30%	70,69%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	≥15%	15,08%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	17,70%	Cumpriu
Despesa de pessoal do Poder Executivo	≤54%	48,69%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida consolidada líquida	≤120%	-23,54%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Conforme o escopo estabelecido no planejamento anual das atividades relativas às contas de governo municipal de **2023**, foram detectados os achados relacionados no capítulo 7. Resumo dos Achados.

Diante do trabalho realizado, a equipe da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo **opinião adversa** quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021.

A emissão de opinião adversa fundamentou-se, principalmente, na constatação de achados relacionados aos seguintes aspectos:

- a) Inobservância dos princípios e regras constitucionais e infraconstitucionais relativos à gestão fiscal responsável, quanto ao equilíbrio financeiro e aos limites ou condições para inscrição em restos a pagar, considerando que fontes de recursos negativas indicam realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira;
- b) Portal institucional de transparência do município com avaliação de inexistente.

9. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior com as seguintes propostas, colocando-se essa Diretoria à disposição do Relator, Sr. KLEBER DANTAS EULÁLIO, para os esclarecimentos que se fizerem necessários:

a) CITAR o chefe do Poder Executivo municipal, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, para responderem pelos achados apontados neste relatório;

b) DAR CONHECIMENTO do Parecer Prévio que vier a ser prolatado, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório desta unidade técnica ao órgão de controle interno municipal, para que acompanhem e fiscalizem a adoção das medidas saneadoras e evite a reincidência das irregularidades constatadas;

c) DETERMINAR que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia do plano municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018;

d) ALERTAR quanto a obrigatoriedade de elaborar o inventário de bens móveis com todas as informações exigidas no art. 22, inciso XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022.

É o relatório.

Teresina, 07 de novembro de 2024

Assinado digitalmente

Mayra Veloso Porto Pires De Oliveira

Auditor de Controle Externo

Coordenador

Supervisão:

Assinado digitalmente

Ednize Oliveira Costa Lages

Auditora de Controle Externo

Chefe da DFCONTAS 2

Assinado digitalmente

Liana de Castro Melo Campelo

Auditora de Controle Externo

Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 4 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**3-49	MAYRA VELOSO PORTO PIRES DE OLIVEIRA	07/11/2024 12:01:11
39*.***-**3-49	EDNIZE OLIVEIRA COSTA LAGES	11/11/2024 11:09:09
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	14/11/2024 13:10:45

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: EEAC64C7-F2D5-42EC-BBC1-0855E84738D4

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



DESPACHO

Ref. ao processo TC nº 004701/2024

À SS/DGESP/DSP/SEO,

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, norteadores da Administração Pública, determino **citação**, via postal, com Aviso de Recebimento – **AR**, da Sra. **BENEDITA VILMA LIMA (Prefeita)**, Gestora da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, exercício 2023, para que se manifeste em relação às irregularidades detectadas no Relatório de Fiscalização da Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS, à peça 04, relativo ao processo de Prestação de Contas de Governo que tramita perante este Tribunal sob o TC/004701/2024, para que formalize sua defesa, apresentando os documentos que entenda necessários, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** improrrogáveis, contados da juntada do **AR** aos autos, nos termos do art. 260 do Regimento Interno deste TCE.

Ademais, caso a defesa seja entregue tempestivamente a este Tribunal pela responsável, ficará a Divisão de Comunicação Processual autorizada a fazer sua juntada aos autos, como também, caso a defesa seja enviada intempestivamente, ficará essa Divisão autorizada a fazer a sua devolução, salvo no caso de envio por meio eletrônico, sendo que, neste caso, deverá haver mera comunicação ao interessado através do e-mail que foi utilizado para o seu envio no Protocolo Web.

Caso não haja contagem de prazo para o interessado citado, devido devolução da correspondência, ficará a Comunicação Processual, desde já, autorizada a proceder com a Citação por edital, nos termos e prazos, com fulcro no art. 267, IV, do RITCE/PI.

Caso a petição de defesa seja subscrita por advogado que não esteja constituído por Procuração, deverá o advogado subscritor requerer a juntada do instrumento procuratório ao processo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data

do protocolo da referida petição de defesa, na forma definida no Código de Processo Civil.

Gabinete do Cons. Kleber Dantas Eulálio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Teresina – PI, *data da assinatura digital*.

Assinado digitalmente
CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO
RELATOR

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 6 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	18/11/2024 11:22:54

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 3655A96B-D991-4ADE-9508-E346209AD798

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO DO RELATOR

TC/004701/2024

Tendo em vista a certidão acostada à peça 11, encaminhem-se os autos à DFCONTAS para análise e emissão de Relatório relativo ao contraditório.

Teresina, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 13 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	19/02/2025 09:23:19

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: F4E70612-373D-4F95-B765-D2180492C374

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO

Contas de Governo 2023

Município de São João do Arraial

- Secretaria de Controle Externo - SECEX
- Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas - DFCONTAS

RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO

TC/004701/2024

Exercício de Referência: 2023

Tipo de Processo

Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2023

Relator

Kleber Dantas Eulálio

Procuradora

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Unidade Jurisdicionada:

Prefeitura Municipal do São João do Arraial

Responsável:

BENEDITA VILMA LIMA (Chefe do Poder Executivo)

Período:

01/01/2023 a 31/12/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ANÁLISE DA DEFESA	4
2.1 Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial – Achado 1.	4
2.2 Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) – Achado 2.	5
2.3 Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF – Achado 3.	6
2.4 Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias – Achado 4.	8
2.5 Ausência de peças componentes da prestação de contas – Achado 5.	9
2.6 Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022) – Achado 6.	10
2.7 Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública – Achado 7.	12
2.8 Portal da transparência inexistente – Achado 8.	13
3. CONCLUSÃO	16
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	17

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas Anual – Contas de Governo – do Município de **São João do Arraial**, referente ao exercício financeiro de **2023**, cujo relatório preliminar consta na peça 4, sendo constatado o Resumo dos Achados, elencados no capítulo 7, e emitida, preliminarmente, uma opinião "adversa".

Em observância aos postulados da ampla defesa e do contraditório, o Chefe do Executivo Municipal foi citado e apresentou suas justificativas em tempo hábil perante esta Corte de Contas (Peças 10.1 a 10.9), conforme certidão expedida por este Tribunal de Contas (Peça 11).

Na peça 13, consta despacho do Relator do processo, encaminhando os autos à Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS para análise da defesa (documentação) apresentada constante às peças 10.1 a 10.9 desse processo.

Do confronto entre o relatório preliminar (Peça 4) e a defesa apresentada (peças 10.1 a 10.9), expõem-se as constatações abaixo:

2. ANÁLISE DA DEFESA

Do confronto entre o relatório preliminar (Peça 4) e a defesa apresentada (peças 10.1 a 10.9), expõem-se as constatações abaixo:

2.1 Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial – Achado 1.

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios - DOM, foi constatada a divergência entre o valor de publicação do decreto de abertura de créditos adicionais com o contabilizado no Sagres Contábil, conforme demonstrado a seguir:

Número do Decreto	Data	Valor DOM (R\$)	Valor Sagres (R\$)	Divergência (R\$)
11	03/04/2023	206.300,00	211.300,00	5.000,00

Fonte: Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Sagres Contábil, **peça 03 fls. 06-08**.

Defesa – Peça 10.1, fls.1: Alega a defesa que, de fato o valor constante do decreto de abertura de créditos adicionais publicado pelo município divergia daquele contabilizado no sagres contábil. Entretanto, afirma que o referido decreto foi retificado, sem que tenha sido feita a publicação da retificação. Alega que posteriormente o município fez a

publicação da retificação, conforme demonstra a fotocópia do decreto em anexo (doc. 02 – Peça 10.3).

Análise técnica: De fato a defesa anexou a republicação do Decreto nº11, com o valor de R\$ 211.300,00, entretanto, em 22 de janeiro de 2025, quando a abertura e utilização do crédito adicional do referido decreto ocorreu em 03 de abril de 2024. Portanto, a divergência encontrada, no momento do fato gerador, ou seja, na abertura do crédito adicional do Decreto nº11, permanece o achado apontado.

Tal situação contraria o que determina o art. 5º, da Instrução Normativa TCE/PI nº 06, de 15 de dezembro de 2022, o qual determina que os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações que integram a prestação de contas.

Achado não sanado.

2.2 Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) – Achado 2.

Em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) e este Tribunal alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE-PI do dia 24/03/2022. Assim, o município deveria ter instituído a cobrança, conforme disposto no art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020.

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não houve a arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), pois não foram verificados valores lançados na fonte de recursos 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos) e complemento de fonte 7004 (Identificação das Taxas decorrentes da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos).

Defesa – Peça 10.1, fls.3/4: Alega a defesa, que a despeito de ainda não está sendo implementada arrecadação de receita dos serviços de manejo de resíduos sólidos, no exercício de 2023 o município de São Joao do Arraial criou as condições para, nos exercícios subsequentes, dar início a implementação da cobrança das referidas receitas com a instituição do Plano Municipal de Saneamento básico e Plano de gerenciamento de resíduos de serviços da saúde, conforme faz prova as publicações das leis em anexo (**docs. 03 e 04 – Peças 10.4 e 10.5**).

Análise técnica: Defesa anexou dois documentos aos autos de defesa, Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Peça 10.4, e o Plano de Gerencialmente de Resíduos Saúde. Entretanto, a comprovação de cobrança dos serviços de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), não houve qualquer documento anexado pela defesa para comprovação.

A implantação da taxa para cobrança pela utilização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos é obrigação imposta a todos os municípios brasileiros, a partir da atualização do marco legal do saneamento básico, perpetrado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, de forma a permitir a sustentabilidade financeira e a eficácia desta relevante política pública.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os Municípios que não publicaram Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e, em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) e este Tribunal alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE/PI, do dia 24/03/2022.

No caso concreto, em questão, é obrigatório e essencial que o Município execute toda sua competência tributária e com isso legisle sobre a taxa de coleta de resíduos sólidos, uma vez que a mesma servirá para equilibrar e compor o federalismo fiscal, permitindo que as outras receitas existentes possam ser destinadas às outras obrigações, que não o custeamento da coleta de resíduos sólidos, tais como a educação, saúde, e demais necessidades.

A ausência de instituição da taxa evidencia a falta de planejamento da gestão fiscal cuja responsabilidade pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ferindo o *caput*, do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do exposto, inobstante os argumentos apresentados pela defesa, houve o descumprimento do art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020.

Achado não sanado.

2.3 Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF – Achado 3.

O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela LRF, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

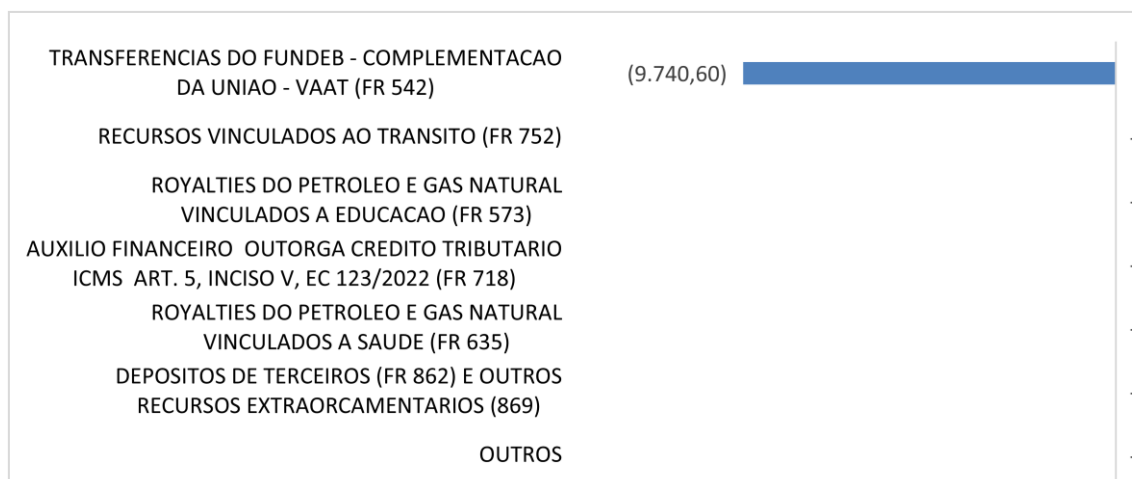
É possível verificar o equilíbrio financeiro a partir da Demonstração das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar (Art. 55, III, LRF – anexo 5 do RGF), com base na premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobertura de possíveis fontes de recurso vinculadas deficitárias após a inscrição dos Restos a Pagar.

O Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar (peça 02, fls. 40 e 41) apresenta os saldos financeiros por fontes de recursos vinculados e não vinculados e respectivas obrigações assumidas em cada uma dessas fontes.

A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária.

O gráfico a seguir demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício).

Gráfico – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41)

A fonte constante no gráfico acima apresenta insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Peça 02, fls. 58 e 59. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas, descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Defesa – Peça 10,1, fls.2: A defesa alega que, no documento Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41), na coluna de disponibilidade de caixa líquida (após inscrição em RPNP do exercício), linha total dos recursos não vinculados (I), pode se constatar a existência de saldo positivo, no montante de R\$ 6.903.368,40, que segundo a defesa seria suficiente para cobrir as fontes de recursos vinculadas deficitárias apresentadas no gráfico 7, que totalizam R\$ 9.740,60 de despesas de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa.

Análise Técnica: Defesa alega saldo de disponibilidade de caixa líquida (após inscrição em RPNP do exercício) de R\$ 6.903.368,40, Anexo 05 que seria suficiente para cobrir a fonte de recurso deficitária, entretanto, não comprovou que tal saldo apontado estaria liberto de responsabilidades, e portanto livre de obrigações, bem como, a referida fonte de recurso negativa, trata-se de Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542), e a mesma deve obedecer regras estabelecidas nos termos prescritos pela LRF, que controla a disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos, para assim evitar desequilíbrios que tenham consequências graves como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público. E, a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – RGF, 3º quadrimestre - Peça 03, fls. 40 e 41, restou comprovado que a fonte de recurso FR 542, constante no gráfico acima, apresenta insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, demonstrando que o Ente não promoveu o equilíbrio financeiro, no exercício, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64, e art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Este desequilíbrio poderia ter sido evitado por meio do acompanhamento da Execução Orçamentária e da limitação de empenho, estabelecidos pelo art. 9º da LRF e os ajustes devem ser observados no decorrer do exercício, de forma que não haja acúmulo excessivo de passivos financeiros, fato este não observado no exercício analisado.

Do exposto, permanece o descumprimento do disposto no art. 1º, § 1º, e 42, da LRF.

Achado não sanado.

2.4 Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias – Achado 4.

Evidenciado pelo montante de recurso financeiro movimentado pelo município, foi verificado, por amostragem, se o saldo contábil das contas representa adequadamente o existente nos extratos bancários em 31/12.

Considerando os valores dos saldos em 31/12 constantes no Balancete Analítico e diante da impossibilidade de verificação dos saldos bancários devido à ausência de envio dos extratos bancários, não foi possível comprovar a existência dos saldos abaixo:

Banco	Agência	Conta	Descrição	Saldo em 31/12 – Balancete Analítico (R\$)
BB	2048-6	43200-800	FMDCA	6.250.283,80
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem	105.622,07

Fonte: Balancete Analítico (peça 03, fls. 64-74) e Documentação Web.

Defesa – Peça 10,1, fls.2: Alega a defesa que os extratos estão anexados no sistema documentação Web desse E. Tribunal de Contas, os quais se encaminha em anexo à presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

Análise técnica: A defesa anexou no doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3, os dois extratos bancários acima elencados, comprovando os respectivos saldos em 31/12/23. Entretanto em consulta ao sistema Documentação Web, do TCE/PI, verificou-se que foram de fato entregues, consta STATUS Entregue, mas com atraso de 355 dias, somente foram enviados em 20 de janeiro de 2025.

Portanto, devido ao extremo atraso, **achado parcialmente sanado.**

2.5 Ausência de peças componentes da prestação de contas – Achado 5.

Na verificação realizada na prestação de contas do município, constatou-se, ainda, no sistema Documentação Web, a ausência dos extratos bancários das contas, mês de dezembro/2023, abaixo elencadas:

Banco	Agência	Conta	Descrição
BB	2048-6	43200-800	FMDCA
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem

A ausência dos referidos extratos bancários descumprir o art. 13, I, "g", da Instrução Normativa TCE/PI nº 06/2022.

Defesa – Peça 10,1, fls.2: Alega a defesa que os extratos estão anexados no sistema documentação Web desse E. Tribunal de Contas, os quais se encaminha em anexo à presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

Análise técnica: Vide análise do item anterior.

Achado parcialmente sanado.

2.6 Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022) – Achado 6.

O inventário patrimonial é um instrumento de controle administrativo e contábil dos bens patrimoniais, atendendo às exigências da legislação e permitindo a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando uma melhor gestão patrimonial da instituição. Além de outras normas, o art. 96 da Lei 4.320/64 estabelece que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Os critérios mínimos de elaboração estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022, a seguir:

*XXXI - inventário patrimonial dos bens móveis que compõem o ativo imobilizado contendo, no mínimo, localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, **forma de aquisição**, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens;*

O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, por meio do sistema Documentação Web, foi rejeitado em 04/07/2024 e reenviado em 11/07/2024, porém o documento apresenta registro somente dos bens adquiridos em 2023, não constando os bens móveis na sua totalidade. (Peça 02, fls. 88-119)

Defesa – Peça 10,1, fls.2/3: A defesa reconhece a falha apontada e a necessidade de adequação do inventário aos termos da Instrução Normativa 06/2022, o município adotou medidas para a revisão e complementação do levantamento patrimonial, tendo sido reencaminhado ao TCE o inventário completo ainda em 09/10/2024, mas rejeitado pelo sistema.

Por fim, informa que o referido inventário foi reencaminhado em 12/02/2025, conforme *print* da tela do sistema a seguir:

Histórico de Movimentação do Arquivo

Movimentação		Assinaturas		
Usuário	Data	Ação	Status	Observação
ednize.oliveira	09/10/2024	ARQUIVO REJEITADO	Rejeitado	2022 e 2023. O inventário deve conter todos os bens móveis do município e atender os termos preconizados na Instrução Normativa 06/2022.
03587854300	16/10/2024	SOLICITADO LIBERAÇÃO DE ENVIO OU REENVIO	Rejeitado	dezembro 2024
samara.cardoso	12/02/2025	REJEIÇÃO CANCELADA	Entregue	A pedido do gestor para novo reenvio.

Análise técnica: Em análise ao sistema do TCE/PI, verificou-se que o documento encontra-se com a movimentação abaixo demonstrada, conforme *print* do Documentação Web:

Histórico de Movimentação do Arquivo

Movimentação		Assinaturas		
Usuário	Data	Ação	Status	Observação
ednize.oliveira	09/10/2024	ARQUIVO REJEITADO	Rejeitado	adquiridos apenas em 2022 e 2023. O inventário deve conter todos os bens móveis do município e atender os termos preconizados na Instrução Normativa 06/2022.
03587854300	16/10/2024	SOLICITADO LIBERAÇÃO DE ENVIO OU REENVIO	Rejeitado	dezembro 2024
samara.cardoso	12/02/2025	REJEIÇÃO CANCELADA	Entregue	A pedido do gestor para novo reenvio.

Analisando o documento que consta enviado ao sistema permanece com as mesmas falhas apontadas anteriormente, não obedecem os critérios mínimos de elaboração estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022, a seguir:

*XXXI - inventário patrimonial dos bens móveis que compõem o ativo imobilizado contendo, no mínimo, localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, **forma de aquisição**, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens;*

Ressalte-se que todos os bens constantes no Inventário permanente, enviados com empenhos do exercício de 2022, não possuem *localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, **forma de aquisição**, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens*, descumprindo ao art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022.

Permanece a seguinte análise: “O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, por meio do sistema Documentação Web, foi rejeitado em 04/07/2024 e reenviado em 11/07/2024, porém o documento apresenta registro somente dos bens adquiridos em 2023, não constando os bens móveis na sua totalidade.” Não consta recebimento de um novo documento em 12/02/25. Constatou-se cancelamento da rejeição do documento para um novo envio de documento que não foi constatado.

O Inventário Patrimonial dos Bens Móveis é peça de envio obrigatório por força do disposto no art. 22, XXXI, da Instrução Normativa TCE/PI nº 06/2022.

Portanto, diante dos fatos expostos acima, **achado não sanado**.

2.7 Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública – Achado 7.

De acordo com o art. 8º da Lei nº 13.675/2018 os planos de segurança pública e defesa social são meios e instrumentos para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS. Por esse motivo, o §5º do art. 22 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, **elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional**, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social, impondo aos entes públicos o dever de estabelecer planos que atendam às especificidades da segurança pública para garantir seu desenvolvimento integral.

A implementação de um Plano Municipal de Segurança Pública é de suma importância para o efetivo funcionamento do Sistema Único de Segurança Pública em nível local. Esse plano serve como uma ferramenta estratégica que permite aos municípios

direcionarem recursos de forma mais eficaz, alinhando esforços para enfrentar desafios específicos e promover a prevenção e o combate à criminalidade.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), por meio do Relatório de Levantamento nº TC/010864/2023 analisou a existência ou não de planos municipais nos municípios piauienses. No referido processo, constatou-se que **o município analisado não instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública.**

O plenário do TCE determinou o encaminhamento de cópia do Relatório de Levantamento (peça 13 do TC/010864/2023) para a Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste TCE, para fins de repercussão nas contas de governo do exercício de 2023.

Defesa – Peça 10.1, fls.3/4: A defesa alega que em 10/12/2024, conforme demonstra a fotocópia em anexo (**doc. 06**), a gestão municipal encaminhou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 336/2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública no município de São João do Arraial, com vistas a implementar localmente a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.

Dessa forma, alega que a atual gestão municipal aguarda tão somente a aprovação do referido projeto de lei seja para providenciar os demais atos necessários à sua implementação no município.

Análise técnica: Conforme defesa acima, reafirma-se que não foi instituído o Plano Municipal de Segurança pública, fato este que fragiliza o planejamento das políticas públicas do Município, que deve ser pautado em estudos preliminares que se baseiam nos dados e diretrizes do citado plano municipal, necessários para a construção de uma sociedade mais segura por meio de ações estratégicas, metas e indicadores, buscando reduzir a violência, fortalecer a integração entre as instituições e promover a cultura de paz.

Achado não sanado.

2.8 Portal da transparência inexistente – Achado 8.

O portal institucional de transparência do município de **São João do Arraial** foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Na avaliação realizada em **2023**, o município obteve a nota de **0,00%**, enquadrando-se na faixa de resultado **inexistente**, conforme resultados disponíveis no painel da transparência¹.

Na tabela a seguir é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2021 a 2023

Descrição/Exercício	2021	2022	2023
Nota	83,10%	65,06%	0,00%
Faixa	Elevado	Intermediário	Inexistente

Fonte: TC/012660/2022 e TC/010925/2023.

Defesa – Peça 10.1, fls. 4/5: A defesa entende ter havido algum erro na análise dos dados fornecidos pelo município ao Tribunal de Contas, uma vez que possui registros documentais e *prints* de tela que comprovam a existência e a plena funcionalidade do Portal da Transparência durante o exercício financeiro em análise.

Com efeito, a administração municipal sempre primou pelo cumprimento das normas legais de transparência pública, garantindo à população e aos órgãos de controle o acesso irrestrito às informações financeiras e administrativas do município. Assim é que, em atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal, o município manteve ativo seu Portal da Transparência durante todo o exercício de 2023.

Ainda destaca que o responsável pelo Portal da Transparência, Sr. Francisco Magalhães Sotero, participou do treinamento do Portal da Transparência, Ouvidoria e Site Institucional junto à Associação Piauiense de Municípios (APPM) no ano de 2023, conforme faz prova declaração emitida pela APPM – Associação Piauiense dos Municípios (docs. 07 – Peça 10.8). Além disso, anexamos à presente defesa, *prints* de capturas de tela do Portal da Transparência do município ao longo de todo o ano de 2023 (doc. 08 – Peça 10.9).

Análise técnica: conforme tabela, acima, na avaliação realizada em 2023, o Município obteve a nota de 0,00%, enquadrando-se na faixa de resultado Inexistente, conforme resultados disponíveis no Painel da Transparência (*Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais*: <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>).

O resultado Inexistente do Portal Institucional de Transparência do Município, foi avaliado por esta Corte de Contas, segundo o processo TC/012660/2022, conforme critérios

¹ Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais: <https://www.tce.pi.gov.br/controle-externo/paineis-e-levantamentos/transparencia/>

estabelecidos no Anexo I, da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2019, obtendo a Nota 0,00%, enquadrando-se na faixa de resultado Inexistente. Portanto os *prints* anexados pela defesa à Peça 10.9, fls.1/5, não se tem como comprovar se essas informações existiam na época da análise do portal de transparência pela equipe do TCE/PI, pois os mesmos podem ter sido incluídos depois, e, ainda, se estão de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Ressalte-se que conforme link, <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>, o referido município também obteve nota 0,00%, confirmando análise do TCE/PI. A seguir print da pagina do referido link.



Assim, recomenda-se que seja feita a inserção das informações, **no tempo e na forma estabelecidos em lei**, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.

Achado permanece não sanado.

3. CONCLUSÃO

Após análise do contraditório os limites constitucionais/legais são os demonstrados a seguir:

Item	LIMITE	APURADO	SITUAÇÃO
Créditos adicionais suplementares	≤50,00%	22,91%	Cumpriu
Aplicação em MDE	≥25%	26,32%	Cumpriu
Aplicação dos recursos do FUNDEB com os profissionais da educação básica	≥70%	70,29%	Cumpriu
Receita do FUNDEB recebida e não aplicada no exercício	≤10%	5,75%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	≥44,30%	70,69%	Cumpriu
Aplicação do FUNDEB - VAAT em despesas de capital	≥15%	15,08%	Cumpriu
Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)	≥15%	17,70%	Cumpriu
Despesas de pessoal do Poder Executivo	≤54%	48,69%	Cumpriu
Repasse do duodécimo ao Poder Legislativo	7%	7,00%	Cumpriu
Dívida Consolidada Líquida	≤120%	-23,54%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito	≤16%	0,00%	Cumpriu
Contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO)	≤7%	0,00%	Cumpriu

Pelo exposto, após análise das justificativas e dos documentos apresentados pela defesa, esta Divisão Técnica considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior, emitindo opinião **adversa**, quanto à apreciação da execução orçamentária, financeira e fiscal e do balanço geral do ente, conforme o art. 19 da Resolução nº 11/2021, e, fundamentando-se, principalmente, na constatação dos achados a seguir relacionados:

- Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF;
- Portal institucional de transparência do município com avaliação Inexistente.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, a Divisão de Gestão e Contas Públicas 3 – DFCONTAS 3, com fundamento no disposto no art. 32 da Constituição do Estado do Piauí, art. 2º inciso II e art. 6º, V da Lei Estadual n. 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE-PI), art. 1º, II do RITCE-PI, nos termos da conclusão acima, e com o intuito de promover efetividade à atuação deste Tribunal de Contas, propõe ao Relator as seguintes medidas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ACHADO	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
2.1	Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial	NÃO SANADO	RECOMENDAR a criação de rotinas de conferências das informações publicadas e as repassadas para a contabilidade, bem como as encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal.
2.2	Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU)	NÃO SANADO	DETERMINAR que seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determinação legal.
2.3	Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e art. 42 da LRF	NÃO SANADO	RECOMENDAR o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos por fonte de recursos, a fim de evitar situações de desequilíbrio financeiro, comprometendo o equilíbrio da gestão fiscal.
2.4	Ausência de comprovação de saldo final de contas bancárias	PARCIALMENTE SANADO	RECOMENDAR que seja realizado corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.
2.5	Ausência de peças componentes da prestação de contas		RECOMENDAR que seja realizado corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.
2.6	Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022)	NÃO SANADO	RECOMENDAR que o Inventário Patrimonial esteja conforme os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022).
2.7	Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública	NÃO SANADO	RECOMENDAR a instituição do Plano Municipal de Segurança Pública.
2.8	Portal da transparência inexistente	NÃO SANADO	DETERMINAR que seja feita a inserção de informações, no tempo e na forma estabelecidos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ACHADO	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
			em lei, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.

É o Relatório.

Teresina (PI), 07 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Luciana Veloso Aguiar

Auditora de Controle Externo

SUPERVISÃO:

(assinado digitalmente)

Sandra Maria de Oliveira Saraiva

Auditora de Controle Externo

Chefe da DFCONTAS 3

(assinado digitalmente)

Liana de Castro Melo Campelo

Auditora de Controle Externo

Diretora da DFCONTAS

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 14 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
39*.***-**3-20	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA	07/03/2025 13:09:03
42*.***-**3-91	LUCIANA VELOSO AGUIAR	10/03/2025 10:45:33
75*.***-**3-00	LIANA DE CASTRO MELO CAMPELO	14/03/2025 13:23:43

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: EA184F0A-A109-46B9-B275-BCE1D8B86B52

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER Nº 2025RM0009

Processo **TC/004701/2024**
Assunto Prestação de Contas de Governo do Exercício de **2023**
Interessado Município de **São João do Arraial**
Prefeita Benedita Vilma Lima
Relator..... Kleber Dantas Eulálio

Exmo. Senhor Relator,

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL. EXERCÍCIO DE 2023. Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial. Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU). Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e art. 42 da LRF. Ausência de peças componentes da prestação de contas. Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022). Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública. Portal da transparência inexistente. **Parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo. Determinações. Recomendações.**

1. RELATÓRIO

Versam os autos levados em destaque sobre a prestação de contas de governo do Município de São João do Arraial, atinente ao exercício financeiro de 2023.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS), após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, emitiu seu relatório preliminar acostado na peça 04 dos autos.

Foi realizada a citação da responsável por meio do Ofício constante na peça 08, havendo apresentação de defesa tempestiva, nos termos da certidão anexa na peça 11.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados à DFCONTAS, que acostou relatório de contraditório na peça 14.

Vieram os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste Tribunal, após análise dos documentos que integram o processo de prestação de contas do ente municipal, listou os



seguintes achados na apuração das contas de governo do Município, os quais persistiram, ainda que alguns parcialmente, após a análise da defesa apresentada:

2.1. Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial.

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios - DOM, foi constatada a divergência entre o valor de publicação do decreto de abertura de créditos adicionais com o contabilizado no Sagres Contábil, conforme demonstrado a seguir:

Número do Decreto	Data	Valor DOM (R\$)	Valor Sagres (R\$)	Divergência (R\$)
11	03/04/2023	206.300,00	211.300,00	5.000,00

Fonte: Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Sagres Contábil, **peça 03 fls. 06-08.**

Defesa – Peça 10.1, fls.1: Alega a defesa que, de fato, o valor constante do decreto de abertura de créditos adicionais publicado pelo município divergia daquele contabilizado no Sagres Contábil. Entretanto, afirma que o referido decreto foi retificado, sem que tenha sido feita a publicação da retificação. Alega que, posteriormente, o município fez a publicação da retificação, conforme demonstra a fotocópia do decreto em anexo (doc. 02 – Peça 10.3).

Análise técnica: A defesa anexou a republicação do Decreto nº 11, com o valor de R\$ 211.300,00, entretanto, em 22 de janeiro de 2025, quando a abertura e utilização do crédito adicional do referido decreto ocorreu em 03 de abril de 2024. Portanto, a divergência encontrada, no momento do fato gerador, ou seja, na abertura do crédito adicional do Decreto nº 11, permanece o achado apontado.

Tal situação contraria o que determina o art. 5º da Instrução Normativa TCE/PI nº 06, de 15 de dezembro de 2022, o qual estabelece que os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações que integram a prestação de contas.

Diante o exposto, verifica-se que o **achado não foi sanado.**

2.2. Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).

Durante análise das contas da Prefeitura, verificou-se que não houve a arrecadação e o recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), uma vez que, ao se analisar as receitas do Município no SAGRES Contábil, não foram constatados valores arrecadados e recolhidos na fonte de recursos 753 (Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos) e complemento de fonte de recursos 7004 (Identificação das Taxas decorrentes da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos).



Defesa – Peça 10.1, fls.3/4: Alega a defesa, que a despeito de ainda não está sendo implementada arrecadação de receita dos serviços de manejo de resíduos sólidos, no exercício de 2023 o município de São Joao do Arraial criou as condições para, nos exercícios subsequentes, dar início a implementação da cobrança das referidas receitas com a instituição do Plano Municipal de Saneamento básico e Plano de gerenciamento de resíduos de serviços da saúde, conforme faz prova as publicações das leis em anexo (docs. 03 e 04 – Peças 10.4 e 10.5).

Análise técnica: A defesa anexou dois documentos aos autos: o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Peça 10.4, e o Plano de Gerencialmente de Resíduos Saúde. Entretanto, quanto à comprovação de cobrança dos serviços de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), não houve qualquer documento anexado pela defesa para comprovação.

Acerca do disposto, a unidade instrutiva destaca que a implantação da taxa para cobrança pela utilização dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos é obrigação imposta a todos os Municípios Brasileiros, a partir da atualização do marco legal do saneamento básico, perpetrado pela Lei Federal nº 14.026/2020, de forma a permitir a sustentabilidade financeira e a eficácia desta relevante política pública.

Em 31/12/2020, encerrou-se o prazo para extinção dos vazadouros a céu aberto (lixões) e aterros irregulares para os Municípios que não publicaram Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e/ou não implementaram mecanismos de cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos, em atenção ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e, em 15/07/2021, encerrou-se o prazo para implementação de mecanismos de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU) e este Tribunal alertou os jurisdicionados municipais quanto a tal circunstância, conforme Decisão Plenária nº 288/2022, publicada no Diário Oficial TCE/PI, do dia 24/03/2022.

No caso concreto, em questão, é obrigatório e essencial que o Município execute toda sua competência tributária e, com isso, legisle sobre a taxa de coleta de resíduos sólidos, uma vez que a mesma servirá para equilibrar e compor o federalismo fiscal, permitindo que as outras receitas existentes possam ser destinadas às outras obrigações, que não o custeamento da coleta de resíduos sólidos, tais como a educação, saúde, e demais necessidades.

A ausência de instituição da taxa evidencia a falta de planejamento da gestão fiscal cuja responsabilidade pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, ferindo o caput, do art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, não obstante os argumentos apresentados pela defesa, houve o descumprimento do art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020, persistindo a irregularidade.



Destaca-se que a regulação do SMRSU é imprescindível aos titulares, usuários e prestadores de serviço, pois envolve a edição de atos normativos disciplinando os direitos e deveres das partes envolvidas do serviço, bem como a qualidade da prestação, sob os princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Portanto, conclui-se que a **irregularidade não foi sanada**.

2.3. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF.

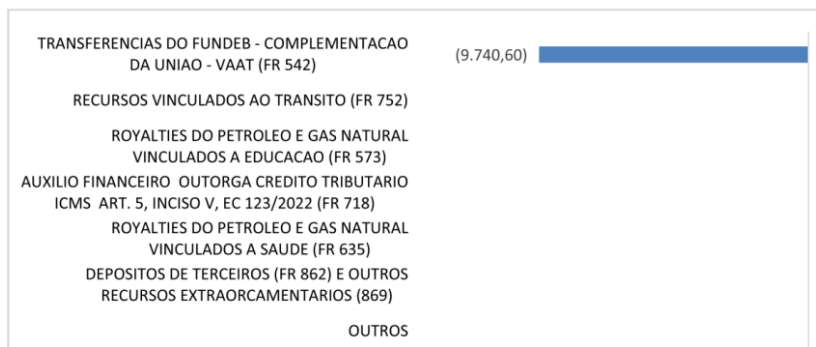
O equilíbrio financeiro, nos termos prescritos pela LRF, pressupõe o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa, com o objetivo de harmonizar a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de recursos. Dessa forma, busca-se evitar desequilíbrios que possam resultar em consequências graves, como o endividamento, ausência de investimentos ou decomposição do patrimônio público.

O equilíbrio financeiro pode ser aferido por meio da Demonstração das Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar (Art. 55, III, LRF – Anexo 5 do RGF), considerando a premissa de que os recursos não vinculados (fonte livre) sejam suficientes para cobrir eventuais déficits nas fontes de recursos vinculadas após a inscrição dos Restos a Pagar. Esse demonstrativo apresenta os saldos financeiros segregados por fontes de recursos vinculados e não vinculados, bem como as respectivas obrigações assumidas em cada uma delas.

A verificação dos saldos financeiros é necessária para identificar a possibilidade de inscrição em restos a pagar processados e não processados, considerando também as demais obrigações de despesa que não tenham passado pela execução orçamentária.

O gráfico a seguir demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício).

Gráfico – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41)



A fonte constante no gráfico acima apresenta insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, conforme Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar. Esse resultado indica realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com a LRF, uma vez que gera desequilíbrio nas contas públicas, descumprindo o disposto do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Defesa – Peça 10,1, fls.2: A defesa alega que, no documento Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41), na coluna de disponibilidade de caixa líquida (após inscrição em RPNP do exercício), linha total dos recursos não vinculados (I), pode se constatar a existência de saldo positivo, no montante de R\$ 6.903.368,40, que segundo a defesa seria suficiente para cobrir as fontes de recursos vinculadas deficitárias apresentadas no gráfico 7, que totalizam R\$ 9.740,60 de despesas de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa.

Análise Técnica: Defesa alega saldo de disponibilidade de caixa líquida (após inscrição em RPNP do exercício) de R\$ 6.903.368,40, Anexo 05, que seria suficiente para cobrir a fonte de recurso deficitária. Entretanto, não houve comprovação de que tal saldo apontado estaria livre de responsabilidades, e de obrigações.

Além disso, a referida fonte de recurso negativa corresponde às Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (FR 542), e a mesma deve obedecer as regras estabelecidas pela LRF.

A partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – RGF, 3º quadrimestre - Peça 03, fls. 40 e 41, restou comprovado que a fonte de recurso FR 542, constante no gráfico acima, apresenta insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, demonstrando que o Ente não promoveu o equilíbrio financeiro, no exercício, em descumprimento ao estabelecido no art. 48, "b" da Lei nº 4.320/64, e art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Este desequilíbrio poderia ter sido evitado por meio do acompanhamento da Execução Orçamentária e da limitação de empenho, estabelecidos pelo art. 9º da LRF e os ajustes que devem ser observados no decorrer do exercício, de forma que não haja acúmulo excessivo de passivos financeiros, fato este não observado no exercício analisado.

Do exposto, permanece o descumprimento do disposto no art. 1º, § 1º, e 42, da LRF, persistindo a irregularidade.

Portanto, verifica-se que **o achado não foi sanado.**

2.4. Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias.

Com base no montante de recursos financeiros movimentado pelo Município, verificou-se, por amostragem, se o saldo contábil das contas representa adequadamente os valores registrados nos extratos bancários em 31/12.



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

TC/004701/2024 - PM de São João do Arraial - 2023

Considerando os valores dos saldos em 31/12 constantes no Balancete Analítico e diante da impossibilidade de verificação dos saldos bancários devido à ausência de envio dos extratos bancários, não foi possível comprovar a existência dos saldos abaixo:

Banco	Agência	Conta	Descrição	Saldo em 31/12 – Balancete Analítico (R\$)
BB	2048-6	43200-800	FMDCA	6.250.283,80
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem	105.622,07

Fonte: Balancete Analítico (peça 03, fls. 64-74) e Documentação Web.

Defesa – Peça 10,1, fls.2: Alega a defesa que os extratos estão anexados no sistema Documentação Web desse E. Tribunal de Contas, os quais se encontram em anexo a presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

Análise técnica: A defesa anexou no doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3, os dois extratos bancários acima mencionados, comprovando os respectivos saldos em 31/12/23. No entanto, em consulta ao sistema Documentação Web, do TCE/PI, verificou-se que, embora tenham sido efetivamente entregues, o envio foi realizado somente em 20 de janeiro de 2025, implicando em um atraso de 355 dias.

Portanto, diante o exposto verifica-se que o **achado foi parcialmente sanado**.

2.5. Ausência de peças componentes da prestação de contas.

Na verificação realizada na prestação de contas do município, constatou-se, ainda, no sistema Documentação Web, a ausência dos extratos bancários das contas, mês de dezembro/2023, abaixo elencadas:

Banco	Agência	Conta	Descrição
BB	2048-6	43200-800	FMDCA
BB	3834-3	624.012-9	Piso Enfermagem

Defesa – Peça 10,1, fls.2: Alega a defesa que os extratos estão anexados no sistema documentação Web desse E. Tribunal de Contas, os quais se encaminha em anexo à presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

Análise técnica: A defesa reitera os fundamentos apresentados no item anterior. Dessa forma, com base nos mesmos fatos expostos, verifica-se que o **achado foi parcialmente sanado**.



2.6. Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022).

O inventário patrimonial é um instrumento de controle administrativo e contábil dos bens patrimoniais, atendendo às exigências da legislação e permitindo a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando uma melhor gestão patrimonial da instituição. Além de outras normas, o art. 96 da Lei 4.320/64, estabelece que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Os critérios mínimos de elaboração estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022, a seguir:

XXXI - inventário patrimonial dos bens móveis que compõem o ativo imobilizado contendo, no mínimo, localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, **forma de aquisição**, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens.

O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, por meio do sistema Documentação Web, foi rejeitado em 04/07/2024 e reenviado em 11/07/2024, porém o documento apresenta registro somente dos bens adquiridos em 2023, não constando os bens móveis na sua totalidade (Peça 02, fls. 88-119).

Defesa – Peça 10.1, fls.2/3: A defesa reconhece a falha apontada e a necessidade de adequação do inventário aos termos da Instrução Normativa 06/2022. Ademais, informa que o município adotou medidas para a revisão e complementação do levantamento patrimonial, tendo sido reencaminhado ao TCE o inventário completo ainda em 09/10/2024, mas rejeitado pelo sistema.

Por fim, informa que o referido inventário foi reencaminhado em 12/02/2025, conforme print da tela do sistema a seguir:

Histórico de Movimentação do Arquivo				
Movimentação		Assinaturas		
Usuário	Data	Ação	Status	Observação
ednize.oliveira	09/10/2024	ARQUIVADO REJEITADO	Rejeitado	2022 e 2023: O inventário deve conter todos os bens móveis do município e atender os termos preconizados na Instrução Normativa 06/2022.
03587854300	16/10/2024	SOLICITADO LIBERAÇÃO DE ENVIO OU REENVIO	Rejeitado	dezembro 2024
samara.cardoso	12/02/2025	REJEIÇÃO CANCELADA	Entregue	A pedido do gestor para novo reenvio.



Estado do Piauí Ministério Público de Contas

TC/004701/2024 - PM de São João do Arraial - 2023

Análise técnica: Em análise ao sistema do TCE/PI, verificou-se que o documento encontra-se com a movimentação abaixo demonstrada, conforme print do Documentação Web:

Movimentação		Assinaturas		
Usuário	Data	Ação	Status	Observação
ednize.oliveira	09/10/2024	ARQUIVO REJEITADO	Rejeitado	adquiridos apenas em 2022 e 2023. O inventário deve conter todos os bens móveis do município e atender os termos preconizados na Instrução Normativa 06/2022.
03587854300	16/10/2024	SOLICITADO LIBERAÇÃO DE ENVIO OU REENVIO	Rejeitado	dezembro 2024
samara.cardoso	12/02/2025	REJEIÇÃO CANCELADA	Entregue	A pedido do gestor para novo reenvio.

A divisão técnica informa que, ao analisar o documento enviado ao sistema, foi constatado que o mesmo permanece com as falhas apontadas anteriormente, não obedecendo aos critérios mínimos de elaboração que estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022.

Ressalte-se que todos os bens constantes no Inventário permanente, enviados com empenhos do exercício de 2022, não possuem localização, número do tombamento, número da nota fiscal, condições de uso, descrição, forma de aquisição, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual, valor de depreciação dos bens, descumprindo ao art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022.

Permanece a seguinte análise: O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, por meio do sistema Documentação Web, foi rejeitado em 04/07/2024 e reenviado em 11/07/2024. No entanto, o documento contém somente o registro dos bens adquiridos em 2023, sem abranger a totalidade dos bens móveis. Não há registro do recebimento de um novo documento em 12/02/2025. Ademais, constatou-se o cancelamento da rejeição do documento para um novo envio, o qual não foi identificado.

Importante frisar que o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis é **peça de envio obrigatório**, conforme o disposto no art. 22, XXXI, da Instrução Normativa TCE/PI nº 06/2022.

Portanto, diante dos fatos expostos acima, **achado não sanado**.



2.7. Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública.

O §5º do art. 22 da Lei nº 13.675/2018 estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, elaborar e implantar seus planos correspondentes em até 2 (dois) anos a partir da publicação do documento nacional, sob pena de não poderem receber recursos da União para a execução de programas ou ações de segurança pública e defesa social, impondo aos entes públicos o dever de estabelecer planos que atendam às especificidades da segurança pública para garantir seu desenvolvimento integral.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), por meio do Relatório de Levantamento nº TC/010864/2023 analisou a existência ou não de planos municipais nos municípios piauienses. No referido processo, constatou-se que o município analisado não instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública.

O plenário do TCE determinou o encaminhamento de cópia do Relatório de Levantamento (peça 13 do TC/010864/2023) para a Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas deste TCE, para fins de repercussão nas contas de governo do exercício de 2023.

Defesa – Peça 10.1, fls.3/4: A defesa alega que em 10/12/2024, conforme demonstra a fotocópia em anexo (doc. 06), a gestão municipal encaminhou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 336/2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública no município de São João do Arraial, com vistas a implementar localmente a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.

Dessa forma, alega que a atual gestão municipal aguarda tão somente a aprovação do referido projeto de lei seja para providenciar os demais atos necessários à sua implementação no município.

Análise técnica: Conforme exposto pela defesa, reafirma-se que o Plano Municipal de Segurança Pública não foi instituído, o que compromete o planejamento das políticas públicas do Município. Esse planejamento deve se basear em estudos preliminares fundamentados nos dados e diretrizes do referido plano, por meio de ações estratégicas, metas e indicadores, buscando assim reduzir a violência, fortalecer a integração entre as instituições e promover a cultura de paz.

Portanto, verifica-se que a **irregularidade permanece**.

2.8. Portal da transparência inexistente.

O portal institucional de transparência do município de São João do Arraial foi avaliado por esta Corte de Contas segundo os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.



Estado do Piauí Ministério Público de Contas

TC/004701/2024 - PM de São João do Arraial - 2023

Na avaliação realizada em 2023, o município obteve a nota de 0,00%, enquadrando-se na faixa de resultado inexistente, conforme resultados disponíveis no painel da transparência.

Na tabela a seguir é possível verificar a evolução do portal da transparência do município nos últimos 03 exercícios.

Tabela – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2021 a 2023

Descrição/Exercício	2021	2022	2023
Nota	83,10%	65,06%	0,00%
Faixa	Elevado	Intermediário	Inexistente

Fonte: TC/012660/2022 e TC/010925/2023.

Defesa – Peça 10.1, fls. 4/5: A defesa entende ter havido algum erro na análise dos dados fornecidos pelo município ao Tribunal de Contas, uma vez que possui registros documentais e prints de tela que comprovam a existência e a plena funcionalidade do Portal da Transparência durante o exercício financeiro em análise.

Com efeito, a administração municipal sempre primou pelo cumprimento das normas legais de transparência pública, garantindo à população e aos órgãos de controle o acesso irrestrito às informações financeiras e administrativas do município. Assim é que, em atendimento às exigências da Lei de Acesso à Informação e da Lei de Responsabilidade Fiscal, o município manteve ativo seu Portal da Transparência durante todo o exercício de 2023.

Ainda destaca que o responsável pelo Portal da Transparência, Sr. Francisco Magalhães Sotero, participou do treinamento do Portal da Transparência, Ouvidoria e Site Institucional junto à Associação Piauiense de Municípios (APPM) no ano de 2023, conforme faz prova declaração emitida pela APPM – Associação Piauiense dos Municípios (docs. 07 – Peça 10.8). Além disso, anexamos à presente defesa, prints de capturas de tela do Portal da Transparência do município ao longo de todo o ano de 2023 (doc. 08 – Peça 10.9).

Análise técnica: Conforme tabela, acima, na avaliação realizada em 2023, o Município obteve a nota de 0,00%, enquadrando-se na faixa de resultado Inexistente, conforme resultados disponíveis no Painel da Transparência (Painel de avaliação da transparência dos portais dos entes estaduais e municipais: <https://www.tce.pi.gov.br/controleexterno/paineis-e-levantamentos/transparencia>).

O resultado Inexistente do Portal Institucional de Transparência do Município, foi avaliado por esta Corte de Contas, segundo o processo TC/012660/2022, conforme critérios estabelecidos no Anexo I, da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2019, obtendo a Nota 0,00%, enquadrando-se na faixa de resultado Inexistente.

Portanto os prints anexados pela defesa à Peça 10.9, fls.1/5, não se tem como comprovar se essas informações existiam na época da análise do portal de transparência pela equipe



do TCE/PI, pois os mesmos podem ter sido incluídos depois, e, ainda, se estão de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.

Ressalte-se que conforme link, <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>, o referido município também obteve nota 0,00%, confirmando análise do TCE/PI.

A seguir print da página do referido link :



Assim, é necessário que seja feita a inserção das informações, no **tempo e na forma estabelecidos em lei**, bem como a sua permanente atualização, em tempo real.

Portanto, o achado **permanece não sanado**.

3. CONCLUSÃO

Considerando os achados de auditoria da DFCONTAS, este *Parquet* de contas entende que:

- A insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas é irregularidade **grave**, pois significa que, a curto prazo, o Município não dispõe de recursos que permitam honrar os compromissos vencidos, acarretando comprometimento da execução orçamentária do exercício financeiro seguinte. Tal fato demonstra que o Ente não promoveu o equilíbrio financeiro no exercício, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64, e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 2.3. deste parecer);



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

TC/004701/2024 - PM de São João do Arraial - 2023

- A avaliação do Portal de Transparência Institucional na faixa de resultado **Inexistente** é irregularidade que, somada as demais, se apresenta **gravíssima** vez que atenta contra o princípio da publicidade (art. 37 CF) e afronta também o disposto na IN TCE 01/19, no art. 48 a 49 da LRF, na Lei 12.527/11 e no art. 12, §1º do CPC (item 2.8. deste parecer);
- A falta de cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), configura renúncia de receita, contrariando o art. 35, § 2º da Lei Nº 11.445/2007, com redação pela Lei Nº 14.026/2020. Em conjunto com as demais irregularidades, apresenta-se como irregularidade **grave** (item 2.2. deste parecer).

Dessa forma, este MPC opina pela:

a) Emissão de **parecer prévio** recomendando a **REPROVAÇÃO** das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, **Sra. Benedita Vilma Lima**, referentes ao exercício de 2023, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, no art. 32, §1º, da Constituição Estadual e no art. 19 da Resolução nº 11/2021 do TCE/PI;

b) Expedição de **DETERMINAÇÕES** ao atual gestor, com fundamento no art.1º, XVIII, do RITCE, nos seguintes termos:

1. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020;
2. Atualize, em 30 dias, o Portal de Transparência do Município do ente de forma a adequar e atualizar a referida página na internet ao que disciplina a Lei complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 03/2015;
3. No prazo de 30 (trinta) dias, seja elaborado e encaminhado a este TCE o Inventário de Bens Móveis com todas as informações exigidas no art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022;
4. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018.

c) Sejam feitas, ao atual gestor, **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art.1º, §3º, do RITCE, nos seguintes termos:



Estado do Piauí
Ministério Público de Contas

TC/004701/2024 - PM de São João do Arraial - 2023

1. Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos e obrigações assumidas, a fim de evitar a contratação de obrigações sem a devida cobertura financeira, de forma que não haja o comprometimento da gestão fiscal;
2. Que estabeleça rotinas de conferências das informações publicadas e das repassadas para a contabilidade, bem como das encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal, com o intuito de evitar falhas na contabilização e evidenciação dos dados contábeis;
3. Que realize corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.

É o parecer.

Teresina (PI), assinado e datado digitalmente.

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Procuradora do Ministério Público de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 16 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
47*.***-**3-72	RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA	01/04/2025 12:10:37

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 89951AC6-8B5F-4877-8BF1-330C707BA514

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PROCESSO: TC/004701/2024.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARRAIAL.

EXERCÍCIO: 2023.

INTERESSADA: BENEDITA VILMA LIMA - PREFEITA.

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 6.761) –
PROCURAÇÃO À PEÇA 10.2.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS
(EM SUBSTITUIÇÃO).

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

Processo incluído na pauta do Plenário Virtual da Primeira Câmara dos
dias 19.05.2023 a 23.05.2025.

Teresina (PI), *data da assinatura digital.*

CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS
Relator em substituição

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 17 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
20*.***-**-91	JACKSON NOBRE VERAS	25/04/2025 11:22:17

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 73A35CA5-8FC3-4E30-A234-FDFDDCA8DDE6

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



PROCESSO: TC/004701/2024.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO.

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL.

EXERCÍCIO: 2023.

INTERESSADA: BENEDITA VILMA LIMA - PREFEITA.

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 6.761) – PROCURAÇÃO À PEÇA 10.2.

RELATOR: CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADORA: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

1- RELATÓRIO

Trata o Processo de Prestação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, referente ao exercício financeiro de 2023.

A Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas – DFCONTAS realizou a análise da prestação de contas e emitiu relatório de fiscalização à peça 04.

Em observância aos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, a responsável foi devidamente citada e apresentou sua defesa, conforme certidão de peça 11.

O Processo retornou a DFCONTAS-2, que realizou o relatório do contraditório em análise à defesa apresentada, conforme a peça 14, manifestando-se acerca dos seguintes achados:

1. Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial;
2. Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU);
3. Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF;
4. Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias;
5. Ausência de peças componentes da prestação de contas;
6. Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022);
7. Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública;
8. Portal da Transparência inexistente.

Ato contínuo, o Processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas do Piauí que opinou “*in verbis*”:

a) Emissão de **parecer prévio** recomendando a **REPROVAÇÃO** das contas de governo da Chefe do Executivo Municipal, **Sra. Benedita Vilma Lima**, referentes ao exercício de 2023, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, no art. 32, §1º, da Constituição Estadual e no art. 19 da Resolução nº 11/2021 do TCE/PI;

b) Expedição de **DETERMINAÇÕES** ao atual gestor, com fundamento no art.1º, XVIII, do RITCE, nos seguintes termos:

1. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020;
2. Atualize, em 30 dias, o Portal de Transparência do Município do ente de forma a adequar e atualizar a referida página na internet ao que disciplina a Lei complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 03/2015;
3. No prazo de 30 (trinta) dias, seja elaborado e encaminhado a este TCE o Inventário de Bens Móveis com todas as informações exigidas no art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022;
4. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja encaminhada ao TCE-PI, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), cópia do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018.

c) Sejam feitas, ao atual gestor, **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art.1º, §3º, do RITCE, nos seguintes termos:

1. Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos e obrigações assumidas, a fim de evitar a contratação de obrigações sem a

devida cobertura financeira, de forma que não haja o comprometimento da gestão fiscal;

2. Que estabeleça rotinas de conferências das informações publicadas e das repassadas para a contabilidade, bem como das encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal, com o intuito de evitar falhas na contabilização e evidenciação dos dados contábeis;

3. Que realize corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.

2.0 – FUNDAMENTAÇÃO

Quanto às ocorrências apontadas pela unidade técnica (peça 04), que foram objeto de defesa (peças 10.1/10.9), e analisadas pela DFContas3, que emitiu relatório do contraditório na peça 14, passo a considerar:

Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial (Peça 14, fls. 04/05)

Em consulta ao Diário Oficial dos Municípios - DOM, foi constatada a divergência de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) entre o valor de publicação do decreto de abertura de créditos adicionais eo valor contabilizado no Sagres Contábil.

A Gestora argumentou que o referido decreto foi retificado, sem que tenha sido feita a publicação da retificação, o que foi feito posteriormente, conforme fotocópia do decreto em anexo (doc. 02 – Peça 10.3).

A análise técnica verificou a defesa anexou a republicação do Decreto nº11, com o valor de R\$ 211.300,00, entretanto, em 22 de janeiro de 2025, quando a abertura e utilização do crédito adicional do referido decreto ocorreu em 03 de abril de 202, contrariando o que determina o art. 5º, da Instrução Normativa TCE/PI nº 06, de 15 de dezembro de 2022, o qual determina que os dados eletrônicos deverão apresentar-se em inteira conformidade com as informações que integram a prestação de contas.

Ocorrência não sanada.

Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos - MRSU (Peça 14, fls. 05/06)

A gestora reconheceu a não instituição da cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, no exercício de 2022, contrariando o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação pela Lei nº 14.026/2020, mas justificou que o município criou as condições para, nos exercícios subsequentes, dar início a implementação da cobrança das referidas receitas com a instituição do Plano Municipal de Saneamento básico e Plano de gerenciamento de resíduos de serviços da saúde, conforme faz prova as publicações das leis em anexo (docs. 03 e 04 – Peças 10.4 e 10.5).

A DFCONTAS pontuou que é obrigatório e essencial, que o Município execute toda sua competência tributária, e com isso legisle sobre a taxa de coleta de resíduos sólidos, uma vez que ela servirá para equilibrar e compor o federalismo fiscal, permitindo que as outras receitas existentes possam ser destinadas às outras obrigações, que não o custeamento da coleta de resíduos sólidos, tais como a educação, saúde, e demais necessidades.

Diante do descumprimento do art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, **mantém-se a ocorrência.**

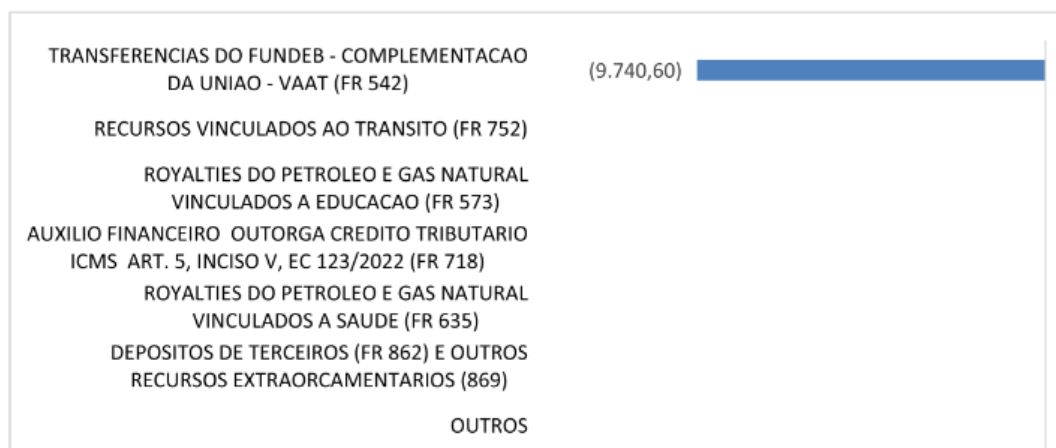
Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º e 42 da LRF (Peça14, fls. 06/08)

Foi constatado que o município possui insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, isso indica a realização de empenhos sem a correspondente disponibilidade financeira para sua cobertura em desacordo com o art. 1º, §1º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico a seguir demonstra as fontes de recursos com saldo financeiro negativo, após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício.



Gráfico – Fontes de recursos com disponibilidade de caixa líquida negativa



Fonte: Sagres Contábil – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - RGF 3º quadrimestre – Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41)

A Sra. Benedita Lima Vilma, fez referência ao documento Anexo 05 (peça 03, fls. 40-41), o qual na coluna de disponibilidade de caixa líquida (após inscrição em RPNP do exercício), linha total dos recursos não vinculados (I), pode se constatar a existência de saldo positivo, no montante de R\$ 6.903.368,40, que segundo a defesa seria suficiente para cobrir as fontes de recursos vinculadas deficitárias, que totalizam R\$ 9.740,60 de despesas de recursos sem disponibilidade de caixa.

A DFCONTAS reputou que as justificativas apresentadas não foram suficientes para sanar a questão, pois não restou comprovado que tal saldo apontado estaria liberto de responsabilidades, bem como, a referida fonte de recurso negativa, trata-se de Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (FR 542), e a mesma deve obedecer regras estabelecidas nos termos prescritos pela LRF, que controla a disponibilidade de caixa e da geração de obrigações na execução financeira da despesa.

Ocorrência não sanada.

Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias (Peça 14, Fls. 08/09)

Devido à ausência de envio dos extratos bancários não foi possível comprovar a existência dos saldos informados no Balancete Analítico.



A chefe do Poder Executivo Municipal alegou que os extratos estão anexados no sistema documentação Web, os quais se encaminha em anexo a presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

A análise técnica identificou que a defesa anexou no doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3, os dois extratos bancários acima elencados, comprovando os respectivos saldos em 31/12/23, todavia, em consulta ao sistema Documentação Web, verificou-se que foram de fato entregues, mas com atraso de 355 dias, somente foram enviados em 20 de janeiro de 2025.

Ocorrência mantida apenas quanto à intempestividade, **parcialmente sanada.**

Ausência de peças componentes da prestação de contas (Peça 14, Fls. 09)

A defesa justificou que os extratos estão anexados no sistema documentação, os quais se encaminha em anexo à presente defesa (doc. 05 – Peça 10.6, fls.1/3).

A exemplo do item anterior, a ocorrência permanece apenas quanto à intempestividade, portanto, **parcialmente sanada.**

Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração - IN TCE-PI nº 06/2022 (Peça 14, Fls. 10/12)

O inventário dos bens móveis enviado pelo gestor, apresenta registro somente dos bens adquiridos em 2023, não constando os bens móveis na sua totalidade.

A gestora reconheceu a falha e informou que o município adotou medidas para a revisão e complementação do levantamento patrimonial, tendo sido reencaminhado ao TCE o inventário completo ainda em 09/10/2024, mas foi rejeitado pelo sistema.

A análise do contraditório constatou que o documento que consta enviado ao sistema permanece com as mesmas falhas apontadas anteriormente, não obedecem os critérios mínimos de elaboração estão previstos no art. 22, incisos XXXI da IN TCE-PI nº 06/2022.

Permanece a ocorrência.



Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública (Peça 14, Fls. 12/13)

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), por meio do Relatório de Levantamento nº TC/010864/2023 analisou a existência ou não de planos municipais nos municípios piauienses, onde foi constatado que o município analisado não instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública.

A defesa arrazou que a gestão municipal encaminhou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 336/2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e o Fundo Municipal de Segurança Pública no município de São João do Arraial, com vistas a implementar localmente a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS.

Os técnicos desta Corte esclareceram que instituição do Plano Municipal de Segurança Pública não é um ato discricionário da gestão municipal, mas uma exigência legal.

Ante o reconhecimento da gestora de que não instituiu o Plano Municipal de Segurança Pública, a **ocorrência** não foi **sanada**.

Portal da Transparência inexistente (Peça 14, Fls. 13/15)

Segue a evolução do portal da transparência nos últimos três anos:

Tabela – Evolução da avaliação do portal da transparência de 2021 a 2023

Descrição/Exercício	2021	2022	2023
Nota	83,10%	65,06%	0,00%
Faixa	Elevado	Intermediário	Inexistente

Fonte: TC/012660/2022 e TC/010925/2023.

A chefe do poder executivo municipal informou que foi anexado à presente defesa, prints de capturas de tela do Portal da Transparência do município ao longo de todo o ano de 2023 (doc. 08 – Peça 10.9).

A análise técnica observou que os prints anexados pela defesa à Peça 10.9, fls.1/5, não foram capazes de comprovar se essas informações existiam na época da análise do portal de transparência pela equipe do TCE/PI, pois os mesmos podem ter sido incluídos depois, e, ainda, se estão de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa TCE nº 01/2019.



Ocorrência mantida.

3.0 – VOTO

Inegavelmente, nas presentes Contas de Governo, o gestor incorreu em algumas falhas. No entanto, tais achados não são capazes de ensejar emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das mesmas, conforme posicionamento adotado por esta Corte de Contas, em situações semelhantes. Portanto, voto pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação com ressalvas** das contas e governo do Chefe do Executivo Municipal, exercício 2023, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual.

Quanto às sugestões proferidas pela divisão técnica, (DFContas, peça 14, Fls. 17/18), voto, acolhendo as seguintes Recomendações, a saber:

a) Sejam feitas, ao atual gestor, **RECOMENDAÇÕES**, com fundamento no art.1º, §3º, do RITCE, nos seguintes termos:

1. Para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020;
2. Para que seja atualizado o Portal de Transparência do Município do ente de forma a adequar e atualizar a referida página na internet ao que disciplina a Lei complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 03/2015;
3. Para que seja elaborado e encaminhado a este TCE o Inventário de Bens Móveis com todas as informações exigidas no art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022;



4. Para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018.
5. Que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos e obrigações assumidas, a fim de evitar a contratação de obrigações sem a devida cobertura financeira, de forma que não haja o comprometimento da gestão fiscal;
6. Que estabeleça rotinas de conferências das informações publicadas e das repassadas para a contabilidade, bem como das encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal, com o intuito de evitar falhas na contabilização e evidenciação dos dados contábeis;
7. Que realize corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.

Teresina, *data da assinatura digital.*

KLEBER DANTAS EULÁLIO

Conselheiro Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 19 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	23/05/2025 11:10:36

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: CD6C2886-CD7E-4029-93BE-7BD9B4904517

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



EXTRATO DE JULGAMENTO - 3585

1ª Câmara Virtual

19/05/2025 a 23/05/2025

PROCESSO Nº TC/004701/2024

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATOR(A): KLEBER DANTAS EULALIO

SECRETÁRIO(A): JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, DIVERGINDO DO PARECER MINISTERIAL, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Benedita Vilma Lima, com recomendação.

Presidente: Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias.

Votantes: Presidente; Cons. Kleber Dantas Eulálio; e a Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Ausentes: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (*em gozo de recesso natalino suspenso - Portaria nº 307/2025*).

Teresina, 23/05/2025

JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

Secretário(a)

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113 - Email: tce@tce.pi.gov.br

CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento.

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 20 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	28/05/2025 09:34:38

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 7D1D95CC-30DF-44FC-B155-C9EE903BF639

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER PRÉVIO Nº 052/2025-1ª CÂMARA

PROCESSO: TC/004701/2024.

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO.

OBJETO: ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL.

EXERCÍCIO: 2023.

RESPONSÁVEL: BENEDITA VILMA LIMA - PREFEITA

ADVOGADO(A)(S): JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 6.761) –
PROCURAÇÃO À PEÇA 10.2.

RELATOR: CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 19-05-2025 A 23-05-2025.

EMENTA: CONTROLE EXTERNO. DIREITO FINANCEIRO. CONTAS DE GOVERNO. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

I. CASO EM EXAME:

1. Análise da prestação de contas de governo.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:

2. Há duas questões em discussão: i) avaliar a execução orçamentária, financeira e fiscal do município, com verificação da observância aos princípios e normas constitucionais que regem a administração pública, a probidade da administração governamental, ii) avaliar a observância dos índices de gastos e os tetos de despesas públicas em determinadas áreas, ações ou tipos de gastos, os princípios e regras relativas à gestão fiscal responsável, bem como a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.

III. RAZÕES DE DECIDIR:

3. Houve o cumprimento dos índices constitucionais conforme apontado na conclusão do relatório de contas da divisão técnica.

4. Ausência de dano ao erário ou má-fé do gestor, o que impõe a aplicação do Princípio da Verdade Real.

IV. DISPOSITIVO:

5. Parecer Prévio recomendando Aprovação com Ressalvas. Recomendações. Decisão unânime.

Dispositivos relevantes citados: art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, no art. 32, §1º, da Constituição Estadual e no art. 19 da Resolução nº 11/2021 do TCE/PI; art.1º, XVIII, do RITCE; art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020; Lei complementar nº 101/2000, art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022; Lei nº 13.675/2018; art. 1º, §1º e 42 da LRF.

Sumário: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Exercício 2023. Em discordância com Ministério Público de Contas.

*Aprovação com ressalvas. Decisão unânime.
Recomendação.*

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o relatório da diretoria de fiscalização de gestão e contas públicas, à peça 04, o relatório de instrução, à peça 14, a manifestação do Ministério Público de Contas, à peça 16, o voto do(a) redator(a) cons. Kleber Dantas Eulálio, à peça 19, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **por unanimidade de votos**, em discordância com o parecer ministerial, **emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas** da prestação de contas de governo para Benedita Vilma Lima, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual, onde foram encontrados os seguintes achados: 1- *Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial.* 2- *Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).* 3- *Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF.* 4- *Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias.* 5- *Ausência de peças componentes da prestação de contas.* 6- *Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022).* 7- *Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública.* 8- *Portal da Transparência inexistente.*

Decidiu, ainda, a Primeira Câmara, **unânime**, pela expedição de **recomendações** ao atual gestor do Município, a saber: a) para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020; b) para que seja atualizado o Portal de Transparência do Município do ente de forma a adequar e atualizar a referida página na internet ao que disciplina a Lei complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 03/2015; c) para que seja elaborado e encaminhado a este TCE o Inventário de Bens Móveis com todas as informações exigidas no art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022; d) para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018; e) que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos e obrigações assumidas, a fim de evitar a contratação de obrigações sem a devida cobertura financeira, de forma que não haja o comprometimento da gestão fiscal; f) que estabeleça

rotinas de conferências das informações publicadas e das repassadas para a contabilidade, bem como das encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal, com o intuito de evitar falhas na contabilização e evidenciação dos dados contábeis; g) que realize corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.

Presidente da Sessão: conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias.

Votantes: Presidente; cons. Kleber Dantas Eulálio; e a cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues na presente sessão de julgamento.

Ausentes: cons. substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (em gozo de recesso natalino suspenso - Portaria nº 307/2025).

Representante do Ministério Público de Contas presente: sub-procurador Leandro Maciel do Nascimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Sessão Ordinária da Primeira Câmara Virtual, de 19-05-2025 a 23-05-2025.

(assinado digitalmente)

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Redator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 22 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	30/05/2025 10:58:59

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: EEF6619E-937B-48B6-A24D-71564D99444D

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



EXTRATO DE JULGAMENTO - 3585

1ª Câmara Virtual

19/05/2025 a 23/05/2025

PROCESSO Nº TC/004701/2024

TIPO DE PROCESSO: CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

PRESIDENTE DA SESSÃO: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

RELATOR(A): KLEBER DANTAS EULALIO

SECRETÁRIO(A): JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, DIVERGINDO DO PARECER MINISTERIAL, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Benedita Vilma Lima, com recomendação.

Presidente: Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias.

Votantes: Presidente; Cons. Kleber Dantas Eulálio; e a Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Ausentes: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (*em gozo de recesso natalino suspenso - Portaria nº 307/2025*).

Teresina, 23/05/2025

JEAN CARLOS ANDRADE SOARES

Secretário(a)

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI - CEP: 64018-900

Tel.: (86) 3215-3800 - Fax.: (86) 3218-3113 - Email: tce@tce.pi.gov.br

CNPJ.: 05.818.935/0001-01 - Insc. Estadual: isento.

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 24 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
41*.***-**3-72	JEAN CARLOS ANDRADE SOARES	03/06/2025 12:23:47

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 02AF1BC9-5D99-4BE6-A569-09176083A667

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>



DESPACHO DO RELATOR

TC/004701/2024

No intuito de sanar falha formal e evitar possíveis transtornos, nos termos do art. 246, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, determino que seja desconsiderada a peça **22.Parecer Prévio da Primeira Câmara**, dos presentes autos.

Teresina, *data da assinatura digital.*

(assinado digitalmente pelo sistema)

KLEBER DANTAS EULÁLIO
Conselheiro Relator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 26 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**-49	KLEBER DANTAS EULALIO	05/06/2025 11:07:12

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 2F24E533-4C81-4E92-AC98-6D7E5A259C7E

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





PARECER PRÉVIO Nº 052/2025-1ª CÂMARA

PROCESSO: TC/004701/2024.

ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO.

OBJETO: ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.

UNIDADE GESTORA: P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL.

EXERCÍCIO: 2023.

RESPONSÁVEL: BENEDITA VILMA LIMA - PREFEITA

ADVOGADO(A)(S): JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 6.761) –
PROCURAÇÃO À PEÇA 10.2.

RELATOR: CONSELHEIRO KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR: RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA.

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 19-05-2025 A 23-05-2025.

EMENTA: CONTROLE EXTERNO. DIREITO FINANCEIRO. CONTAS DE GOVERNO. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

I. CASO EM EXAME:

1. Análise da prestação de contas de governo.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO:

2. Há duas questões em discussão: i) avaliar a execução orçamentária, financeira e fiscal do município, com verificação da observância aos princípios e normas constitucionais que regem a administração pública, a probidade da administração governamental, ii) avaliar a observância dos índices de gastos e os tetos de despesas públicas em determinadas áreas, ações ou tipos de gastos, os princípios e regras relativas à gestão fiscal responsável, bem como a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.

III. RAZÕES DE DECIDIR:

3. Houve o cumprimento dos índices constitucionais conforme apontado na conclusão do relatório de contas da divisão técnica.

4. Ausência de dano ao erário ou má-fé do gestor, o que impõe a aplicação do Princípio da Verdade Real.

IV. DISPOSITIVO:

5. Parecer Prévio recomendando Aprovação com Ressalvas. Recomendações. Decisão unânime.

Dispositivos relevantes citados: art. 120 da Lei Estadual nº 5.888/09, no art. 32, §1º, da Constituição Estadual e no art. 19 da Resolução nº 11/2021 do TCE/PI; art.1º, XVIII, do RITCE; art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020; Lei complementar nº 101/2000, art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022; Lei nº 13.675/2018; art. 1º, §1º e 42 da LRF.

Sumário: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Exercício 2023. Em discordância com Ministério Público de Contas.

*Aprovação com ressalvas. Decisão unânime.
Recomendação.*

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o relatório da diretoria de fiscalização de gestão e contas públicas, à peça 04, o relatório de instrução, à peça 14, a manifestação do Ministério Público de Contas, à peça 16, o voto do(a) redator(a) cons. Kleber Dantas Eulálio, à peça 19, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, **por unanimidade de votos**, em discordância com o parecer ministerial, **emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas** da prestação de contas de governo para Benedita Vilma Lima, com esteio no art. 120, da Lei Estadual nº 5.888/09 e art. 32, §1º da Constituição Estadual, onde foram encontrados os seguintes achados: 1- *Divergências entre os valores dos créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial.* 2- *Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU).* 3- *Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, §1º da LRF.* 4- *Ausência de comprovação do saldo de contas bancárias.* 5- *Ausência de peças componentes da prestação de contas.* 6- *Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022).* 7- *Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública.* 8- *Portal da Transparência inexistente.*

Decidiu, ainda, a Primeira Câmara, **unânime**, pela expedição de **recomendações** ao atual gestor do Município, a saber: a) para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia da lei que institui, no âmbito do município, a cobrança dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos (SMRSU), conforme determina o art. 35, § 2º, da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020; b) para que seja atualizado o Portal de Transparência do Município do ente de forma a adequar e atualizar a referida página na internet ao que disciplina a Lei complementar nº 101/2000 (mormente o artigo 48, caput, do referido diploma), Lei nº 12.527/2011 (artigo 8º) e Instrução Normativa nº 03/2015; c) para que seja elaborado e encaminhado a este TCE o Inventário de Bens Móveis com todas as informações exigidas no art. 22, XXXI, da IN TCE-PI nº 06/2022; d) para que seja providenciado, via sistema Documentação Web (documentação avulsa), o envio de cópia do Plano Municipal de Segurança Pública, conforme determina a Lei nº 13.675/2018; e) que realize o acompanhamento concomitante da arrecadação e dos gastos e obrigações assumidas, a fim de evitar a contratação de obrigações sem a devida cobertura financeira, de forma que não haja o comprometimento da gestão fiscal; f) que estabeleça

rotinas de conferências das informações publicadas e das repassadas para a contabilidade, bem como das encaminhadas nas Prestações de Contas ao Tribunal, com o intuito de evitar falhas na contabilização e evidenciação dos dados contábeis; g) que realize corretamente o registro contábil de saldos de extratos bancários no SAGRES contábil e Documentação Web.

Presidente da Sessão: conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias.

Votantes: Presidente; cons. Kleber Dantas Eulálio; e a cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues na presente sessão de julgamento.

Ausentes: cons. substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (em gozo de recesso natalino suspenso - Portaria nº 307/2025).

Representante do Ministério Público de Contas presente: procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Publique-se. Cumpra-se.

Sessão Ordinária da Primeira Câmara Virtual, de 19-05-2025 a 23-05-2025.

(assinado digitalmente)

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Redator

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 27 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
09*.***-**3-49	KLEBER DANTAS EULALIO	05/06/2025 11:07:11

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: B95F7A85-EC90-4B19-8B21-3DD828213889

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>





Encaminha Ofício nº 1422/2025-GP.

De Ana Cecilia Feitosa de Moraes <ana.moraes@tcepi.tc.br>

Data Ter, 05/08/2025 10:50

Para prefeiturasaojoaodoarraial@gmail.com <prefeiturasaojoaodoarraial@gmail.com>

 2 anexos (959 KB)

Ofício nº 1422-2025-GP.pdf; Parecer Prévio nº 052-2025-1ª CÂMARA.pdf;

De ordem, encaminhamos Ofício nº 1422/2025-GP e anexo.

Atenciosamente,
Ana Cecília Feitosa de Moraes
Estagiária da SP/TCE/PI

DESPACHO

Processo TC/004701/2024

De ordem do Senhor Presidente,

Encaminhem-se os presentes autos à Seção de Arquivo Geral, para finalização e arquivamento, conforme despacho da Secretaria da Primeira Câmara.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

NADJA CAROLINE LIMA DE BARROS ARAÚJO MAIA

Mat. nº 96.860

Auditora de Controle Externo

Chefe de Gabinete da Presidência

ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que a peça nº 34 está assinada digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	Data e hora
75*.***-**3-68	NADJA CAROLINE LIMA DE BARROS ARAUJO	01/08/2025 09:56:47

Protocolo: 004701/2024

Código de verificação: 83881C59-DD79-4A18-9E10-AED7527A1B3F

Portal de validação:

<https://sistemas.tce.pi.gov.br/eprocesso/validador/documento>

